







João Lemos Felho

Anno 1-Vol 1 Setembre-Outubro de 1904 Tomo 1-Fasc. 11

A Cultura Academica

DIRECTOR E PROPRIETARIO

J. E. da Frota e Vasconcellos

SUMMARIO

Phaelante da Camara—Aprigio Guimarães	0.1
Pinto de Abreu-Ao Mar (Soneto)	91
Redacedo Convolheiro Sarabana De Savar	106
Redacção—Conselheiro Silveira de Souza	107
Barros Lima - VELHAS ARVORES (Soneto)	110
Clovis Bevilaqua - A Propedeutica Politico-Juridica	
DE ARTHUR ORLANDO	111
Cruz Oliveira - HONTEM (Soneto)	118
TEURICERO CLOVIS BEVILADIIA	119
A CRUID JORGE - O GENIO	123
- GERVASIO FIORAVANTI	137
. M. MAC-DOWCH-O CONHECIMENTO	139
**ECURCÇAO-ARTHUR ORLANDO	145
WHEN MUVES SORPHINO-JOAO MALUCO	147
Carlos Pontes - OLHAR MALDITO (Soneto)	154
A. JFARIA NEVES SOBRINHO	155
Samuel Martins-Direito Autoral	157
A. JFRANCISCO ALEXANDRINO	169
Carlos Xavier-12 DE OUTUBRO	171
A. J ANTONIO WITRUVIO	
Ulysses Vianna, Costa Ribeiro, Meira de Vasconcel-	175
los e A Cirne Depresente de Vasconcel-	400
los, e A. Cirne-Pareceres	177
A. J.—PEREIRA JUNIOR.	183
Silveira de Souza-Amor Reprovado (Poesia)	185
Redacção - Correio Academico	189

Imprensa Industrial

1. NERY DA FONSECA Rua Visconde de Itaparica, 49 e 51, RECIFE AC 21093

A Cultura Academica

Corpo redaccional

Adolpho Cirne, id., adv. A G. Araujo Jorge, do 5.º anno. Alberto Pinheiro, do 2.º anno. Altino de Araujo, do Tribunai Justica. Arthur Muniz

Arthur Orlando, da Acad. Pernam-Arthur Ramos Junior, do 2º anno. Augusto Vaz, da Fac. de Dir., adv. Bandeira de Mello, do Curso An-Lourenço Silva, do 1.º anno. nexo á Fac., adv.

Benjamim Lins, do 5.0 anno. Bezerra de Medeiros, do 5.º anno.

Bianor de Medeiros, da Acad. Pernambucana.

Carlos Porto Carreiro, idem, do Moraes Corrêa, do 4.º anno. Curso Annexo.

Carlos Xavier, do 3.º anno. Carneiro da Cunha da Fac. de Dir. Olinda Cavalcanti, Juiz seccional. Carneiro Vilella, da Acad. Pernam- Oliveira Escorel, da Fac. de Dir.de

bucana. Cludomir Cardoso, do 5.9 anno. Clovis Bevilaqua, da Fac. de Dir., Oliveira Fonseca, da Fac. de Dir.,

Ernesto Ciur, do 5.º anno. Estacio Coimbra.

Euclides Dias, do 4.0 anno.

Euclides Quinteiro, adv.

Eugenio de Barros, da Fac. Livre de sciencias jur. e socioes do Rego Barros Junior, do 5.º anno. Rio, ex-lente da Fac. de Dir. do Recife.

Eustachio Pereira (Fanéca) Faria Neves Sobrinho, da Acad. Pernambucona.

Fernando Barroca. do 1.º anno. França Pereira, da Acad. Pernamb. Silveira de Souza, lente jubilado da Francisco Alexandrino, adv.

Dir. da Acad. Pernambucana. Souza Pinto, adv. Gomes de Mattos Junior, do 1.º anno Gonçalves Ferreira, da Fac. de Dir. Turiano Campello, do Correio do Guimarães Junior, do 5.º anno. Henrique Milet, da I ac de Dir., adv. Vicente Ferrer, adv. Isaac Cerquinho, do 3º anno, d'.O Virginio Marques, du Fac. de Dir., Gladius .

Adelino Filho, da Fac. de Dir. do João Elysio, da Fac. de Dir. João de Oliveira, do Curso Annexo. Joaquim Tavares, Dir. da Fac. de Dir.

José Carlos, do 4.º anno.

J. M. Mac-Dowell, do 1.º anno. José Pernambuco, do 2.º anno, engenheiro civil.

Julio Pires, da Acad. Pernambucana. bucana do Diario de Pernambuco. Lacerda de Almeida, da E-cola de Engenharia de Pernambuco, adv. Laurindo Leão, da Fac. de Dir.

Luiz Estevão.

Manuel Cactano, d'A Provincia. Manuel Marques, do 1.º anno.

Maria Fragoso. Meira de Vasconcellos, da Fac.de D.r.

Netto Campello, da Fac. de Dir. Octavio Hamilton, adv.

S. Paulo, ex-lente da Fac. de Dir. do Recife.

da Acad, Brasileira de Letras. adv. Cromwell Carvalho, do 2.º anno. Oswaldo Machado, do Jornal do

Recife, adv. Paulo Salgado, do 3.º anno.

Pedro Pernambuco, adv.

Phaelante da Camara, da Fac. de Dir., da Acad. Pernambucana.

Rodolpho Araujo.

Rodo!pho Garcia, do 1 anno.

Sá Antunes, do Curso Annexo, atv. Samuel Martins.

Samuel Mac-Dowell, du Fac. de Dir. Santos Netto, do 3.º anno.

Fac. de Dir.

Gervasio Fioravanti, da Fac. de Simões Barbosa, da Fac. de Dir.

Tito Rosas, da Fac. de Dir., adv.

Recife, adv.



Aprigio Guimarães



cao Lamas Tilho

RECIFE-BRASIL, 12 DE OUTUBRO DE 1904

A CULTURA ACADEMICA

ANNO I--VOL. I

TOMO 1--FASC. II

SCIENCIAS E LETRAS

Aprigio Guimarães

I-o pela primeira vez no Theatro S. Izabel, presidindo uma sessão solemne do corpo academico, e não sei se a legenda suggestiva do seu nome, que, então, andava nos circulos alegres da mocidade n'uma onda sonora de sympathias, ou se o effeito maravilhoso do seu verbo empolgante, fez apparecer aos meus quinze annos a sua physionomia immersa n'um suave clarão de serenidade olympica.

Certo é que n'aquella noite en perdi a noção do tempo, e deixei-me ficar na minha cadeira, esquecido inteiramente dos habitos irrevogaveis da casa paterna, onde ás 8 horas en deveria apresentar-

me á revista de mostra.

Lembro-me de ter despertado do goso espiritual com o aviso terminante do presidente: - está encerrada a sessão.

Foi então que eu comecei a sentir na epiderme o frio do remorso por ter esquecido os mens . 5000 1 1

deveres filiaes; e até ao batente da casa fui pedindo inspiração e amparo ás musas misericordiosas.

Ao abrir-se-me a porta divisei logo, na meia claridade, a figura de meu Pae, barrando-me a passagem, e immediatamente estrugin aos meus ouvidos, no tom secco das suas reprehensões, a pergunta esperada:— Que horas tem no seu relogio?

Tive de formular o arrasoado das minhas desculpas, e quando en lhe assegurei que estivera ouvindo Aprigio Guimarães, vi perfeitamente um sorriso de orgulho modificar-lhe o aspecto, ao mesmo tempo que elle me dizia:— Pois está perdoado,

porque não perdeu o tempo.

Entretanto aquelle discurso fôra, talvez, o canto do cysue, e á minha juventude não passaram despercebidos os tons melancholicos do orador, a magoa intensa dos seus periodos, mesmo nos trechos em que elle aconselhava aos jovens discipulos a confiança no futuro. E' que a grande aguia da tribuna pernambucana tinha as remiges presas pelos desalentos na batalha da vida, emquanto simples aves de arribação faflavam azas nos cimos victoriosos.

O Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, nasceu no Recife, a 5 de Janeiro de 1832, no sitio outr'ora pertencente ao Visconde de Goyanna, na Enoruzilhada de Belem.

Era, portanto, do periodo aureo da regencia. Embalara-lhe o berço o sopro de rebeldia que reboou no Imperio desde o 7 de Abril e veio lentamente morrendo até exhalar o ultimo suspiro na bocca de Nunes Machado, no dia 2 de Fevereiro. Por outro lado, a onda negra da reacção começara a concentrar-se nos dias em que Aprigio Guimarães viera ao mundo e alagou a planicie da opinião nacional, quando vinte aunos depois, em 1851, elle entrava na vida publica estentando as insignias do bacharelato. O meio moral deveria ter naturalmente influido na formação do seu caracter.

No sangue elle trouxera, porventura, o calor civico dos patriotas da jornada memoravel em que o exercito fora o protagonista, e da escola ficaralhe certamente o espirito reaccionario que encheu o ambiente durante quasi todo o 2.º reinado.

Ao entrar na vida social, com o seu titulo scientifico, Aprigio deixa-se empolgar pelo meio, e alista-

se no partido conservador.

O espirito jacobino e o materialismo dos encyclopedistas que haviam, por algum tempo, dominado nas prelecções e no jornalismo academico de Olinda, cederam o passo á philosophia reinante de Cousin que adquirira em França direito de cidade, desde a Restauração.

Foi a esta corrente espiritual, que Aprigio se lançou, quando na sua Memoria Historica de 1859, mezes depois de nomeiado lente, se referia com um certo desdem ao socialismo triumphante, n'outro periodo, nos corredores da Academia, em S. Bento.

Como quer que seja, em breve o espirito do Mestre fez a contramarcha, voltando até as raizes do seu berço, e haurindo na fonte do liberalismo brasileiro as forças vivas que deveriam no futuro dirigir os seus instinctos civicos.

Até então, Aprigio apenas tivera ensejo de assentar-se, como supplente de um representante do

Ceará, em tres sessões seguintes, na Camara dos Deputados, onde o sen espirito dominado pelos cipoaes orthodoxos da philosophia e do partidarismo brilhon somente em apartes.

Foi na cadeira de Mestre que, nos ultimos vinte annos de sua vida, elle se armon para as luc-

tas da tribuna e as polemicas da imprensa.

Pouco a pouco a sua intelligencia foi desprendendo-se dos preconceitos religiosos e politicos, até se equilibrar na região serena da autonomia que é a maior conquista do espirito humano.

Quando Aprigio entrou para a Faculdade, a atmosphera intellectual do velho pardieiro era vi-

ciada e abafadiça.

Nem uma restea de luz entrava pelas fisgas das portas.

Ao corpo docente davam o pão do espirito Taparelli e Ventura de Raulica no Direito Natural, Troplong no Civil, Lobão na Pratica Forense, Benjamim Constant, com a engrenagem do Poder Moderador, no Direito Publico, e Rossi no departamento criminal. O corpo discente estava emocionado com os echos lamentosos da musa lamurienta de Franklin Doria. Não havia mais no jornalismo academico o tom de rebeldia politica das folhas do periodo anterior:— o Echo de Clinda, de Sinimbú e Ferraz, a Voz de Beherihe, de Souza Franco, o Clindense, redigido por Sergio Teixeira de Macedo.

A mocidade refluia toda para os centros da litteratura, — onde se podia expandir sem compromissos, mas era um movimento sem orientação e sem base, fazendo resurgir arremedos de exemplares condemnados lá fóra.

O Cantor das Harmonias não electrizava mais os cenaculos do faubouro Saint Germain; o romantismo de Chateaubriand e Madame de Stael cahira em descredito; o poeta das Folhas do Cutono abria a phase brilhante das Legendas dos Seculos.

Por outro lado, entrava em scena Flaubert com a *Madame Bovary*, que era a sua primeira tentativa de romance physiologico. Desthronando a philosophia sentimental de Jouffroy e Maine de Biran, Taine iniciava os seus estudos de psychologia positiva, imprimindo-lhe um methodo novo e traçando-lhe o quadro no seu trabalho sob o titulo *A Intelligencia*.

No Recife, porém, como no resto do Brasil, não havia noticia desse movimento, e continuava-se a illuminar o espirito com a poeira do ouro falso

de velhas theorias desacreditadas.

Aprigio Guimarães comprehendeu em tempo o atrazo, e, luctando sosinho contra o meio e os prejuizos da sua educação, foi paulatinamente se

libertando dos dogmas que o escravizavam.

Relendo os seus discursos e escriptos de toda ordem, o critico descobre a coragem e a tenacidade com que elle, rompendo a muralha chineza da intolerancia, entrou em lucta renhida e feroz contra o ar de sachristia que estiolava os rebentos da intelligencia.

Para nós outros, Aprigio foi um atrazado, mesmo nos seus ultimos dias, e, talvez por isto, os seus trabalhos não correspondam à sua nomeiada; mas, se o compararmos aos do seu tempo, dentro e fora da Congregação, se fizermos o estudo consciencioso do seu desenvolvimento no meio confinado em que se

agitou, teremos de reconhecer que o seu esforço mereceu bem os applausos da mocidade contemporanea.

Depois, os ultimos progressos da sciencia têm sido tão rapidos, que, se referindo à obra monumental de Darwin, um escriptor da Italia affirmou:

nós que fomos seus contemporaneos, podemos nos considerar sua posteridade; embora elle reconheça que, á parte alguns principios sujeitos a modificações com o desenvolvimento da physiologia, a doutrina da evolução será sempre a base da sciencia moderna.

Não é de admirar, portanto, que o velho professor de Economia Politica no Recife seja considerado em atrazo. Após a sua morte, o apparelho da intelligencia humana continuou a funccionar na sua faina incessante, e a propria Academia do Recife, que n'outro tempo fôra um recinto fechado, viu os muros do magister dixit esboroarem-se ao sopro das affirmações audazes de Tobias e seus discipulos.

Sejamos, pois, justos com aquelle que, se não teve a fortuna de entrar triumphante no periodo novo das lettras patrias, todavia foi um dos seus mais arrojados predecessores.

No seu tempo a terra pernambucana achava-se constituida n'um feudo politico e religioso.

N'um ponto dominava a oligarchia do sangue, n'outro a intolerancia da igreja—dois inimigos das idéas novas que se davam as mãos nos momentos solemnes. Dirigiam a arena dos partidos o visconde de Camaragibe e o scenario das lettras o Monsenhor Pinto de Campos, protonotario apostolico e outras cousas mais da Santa Sé.

Era o reinado ovante dos mediocres.

O ultimo tribuno pernambucano havia morrido na revolução de 48, e o grande poeta que foi Maciel Monteiro andava hourando a representação ex-

terior do paiz nos salões regios da Europa.

Quando morreu Abreu e Lima, alcunhado pelo desdem indigena com o titulo de General das Massas, allusão á sua popularidade e ao gráo militar nobremente ganho nas campanhas em prol da independencia boliviana, foi Aprigio quem se erguen na Opinião Nacional, com o fim de reptar o jesuitismo que, sob a responsabilidade apparente do bispo Cardoso Ayres, negava sepultura aos venerandos despojos do patriota.

E o que d'elle disseram os do outro lado dá a medida exacta do seu valor, por mais que quizes-sem diminuir-lhe o merito chamando-o Agrippa do Ceará, como se fosse desdouro se elle houvesse apparecido ao mundo na terra feraz, onde teve seu

berço o cantor de Iracema.

Aprigio Guimarães foi advogado notavel, dramaturgo, poeta, político distinctissimo, polemista respeitado, mas o seu campo de acção foi principalmente a cadeira de mestre, que den ao seu aspecto a doçura legendaria do sabio de Pathmos.

Na tribuna elle achava-se á vontade e senhor

dos seus movimentos.

Raramente dando-se ás aventuras da improvisação, sabia dizer as palavras com propriedade e com arte.

Da vez que en tive a fortuna de ouvil-o não lhe notei na voz, no semblante ou nos gestos nenhum dos symptomas do medo que constitue o man quarto de hora dos oradores.

Convencido, talvez, de que o orador precisa ter um preparo solido, ou alguma cousa mais do que « um pouco de imaginação, muita memoria e grande descaramento,» no dizer pinturesco do auctor das *Litteraturas Malsanas*, Aprigio preparava pacientemente os seus discursos.

N'um estudo psycho-physiologico sobre o *Medo*, Mosso conta a situação desoladora em que se achou

quando subio á tribuna pela primeira vez.

Elle devia fallar a respeito da physiologia do somno no mesmo recinto em que tinha ouvido os seus mestres. A' medida que a hora da conferencia se approximava o medo fazia d'elle sua presa; o coração batia-lhe apressado, tornando-se ideia fixa o receio de perturbar-se e perder o fio do pensamento.

Ao encaminhar-se para a tribuna, faltou-lhe por completo a memoria, o que lhe produziu o cumulo da inquietação.

Sentia um frio de morte na espinha dorsal e um azoamento extranho nos ouvidos. As suas primeiras palavras produziram-lhe uma impressão singular, como se fallasse na solidão.

Pouco a pouco o recinto saiu da nevoa e elle começou a distinguir na multidão rostos benevolentes de amigos, sobre os quaes seus olhos se fixaram como fazendo um appello extremo.

Mais adiante surgiam ouvintes que demonstravam a approvação com os movimentos da cabeça, emquanto outros dirigiam a mão em forma de concha á orelha, afim de não perderem as palavras.

A primeira emoção estava passada e o orador começou a se tornar senhor de si. Desappareceu-lhe o tremor das mãos, o sangue circulou de

novo livremente, e a voz, que a principio tremera muito, readquiriu o tom persuasivo da exposição.

Entretanto, olhando os gradis do recinto, parecia-lhe que as guelas de um monstro se escaucaravam para absorvel-o, logo que elle tivesse pronunciado as ultimas palavras.

Aos que têm conhecido as emoções da tribuna, o quadro exposto pelo sabio italiano é completo.

Quanto a mim, se eu posso trazer o meu testemunho n'um estudo da physiologia do orador, a enscenação da tribuna, a parte dramatica da oratoria cada vez me parece mais atterradora. Erram os que suppoem dar-me prazer confiando-me o encargo de um discurso, porque se as probabilidades longinquas de um triumpho acalentam o amor proprio, todavia não evitam o drama intimo dos receios estertorantes.

Aprigio Guimarães não demonstrava, na physionomia pelo menos, os signaes d'esse terror.

Senhor de si, falando pausadamente, n'um tom magestoso de solemnidade, elle procedia a leitura dos seus discursos com a maior segurança do effeito causado no auditorio.

Lia encantadoramente as suas peças trabalhadas com esmero no silencio do gabinete, sciente da sua honrosa missão de doutrinador e do poder suggestivo de suas palavras nas rodas academicas. O seu discurso era um festim de Epicurista, com o adubo copioso de sciencia, litteratura e política, tudo isto envolto nas dobras de um humor cheio de seducções irresistiveis.

Junte-se a isto a figura captivante realçada pelos cabellos brancos, os tons suaves da amenidade característica do seu tracto, e nós teremos em synthese o segredo da influencia que o velho Aprigio exerceu na Academia do Recife.

Tive a honra de dizer n'um documento official que o saudoso professor de Economia Politica foi um typo de intercessão entre o velho periodo da Faculdade e o novo.

Por suas ideias, seus habitos de lhaneza e tolerancia, elle deve ser considerado o portador das primeiras reformas introduzidas no organismo ankylosado do ensino superior no Curso Jurídico.

Baniu por completo as ceremonias ridiculas do ritual, dando piparotes na gravidade caricata de certos preconceitos que formavam a linha divisoria entre mestres e discipulos. Abriu as portas do seu lar modesto á convivencia dos rapazes, e, trocando com elles ideias, soltava as redeas á sua ironia demolidora, fazendo a critica das instituições e dos costumes n'um tom de camaradagem que era o orgulho dos discipulos.

Não desdenhava provocar-lhes as risadas sinceras com as anecdotas picantes de que o seu repertorio era rico.

Bom dia, meus jovens collegas, foi invariavelmente a saudação com que elle abria a aula do 5.º anno, no meio do acolhimento carinhoso dos alumnos enthusiasmados.

A esse tempo, o seu procedimento assumia as proporções de um escandalo aos olhos de collegas circumspectos que se limitavam a repetir monotonamente as apostillas, fungando o rapé de Xabregas, considerado, então, um complemento indispensavel da sabedoria e do bom senso.

Aprigio era um excellente conversador, de espirito malleavel, discorrendo sobre os mais serios

assumptos ou os mais ridiculos com o chiste de sua palavra rendilhada.

As suas prelecções eram faceis, em tom de conversa, de serão apimentado pelas referencias alegres ou anecdotas espirituosas.

Os leitores não conheceram Prótho?

Pois é pena; porque foi um sincero homem do povo e um liberal de quatro costados. Analphabeto e parlapatão, Protho apprendera no antigo Club Popular noções de Politica e Direito Publico.

Com essas tinturas, o ingenuo liberalão atreviase a discutir com os doutos, mascando o seu charuto até o meio.

Pois era uma graça o ver o bom humor com que Aprigio, após o jantar, dava ensejos ao velho Protho para a discussão, atacandó-lhe os lados fracos, e mais engraçado ainda era o serio com que o Mestre repetia aos seus intimos os conceitos do outro, fingindo-se vencido no torneio.

E assim foi sempre o seu humor.

Discutindo com o antigo chefe conservador de Pernambuco, senhor de Camaragibe e regiões adjacentes, Aprigio começava os artigos, invariavelmente do seguinte modo: Sou eu o offendido, Sr. Visconde.

O estribilho cahiu no goto do publico e por toda parte era repetido, em tom serio ou burlesco.

Um dos seus filhos, estudante de preparatorios, ao entrar toda manhan no collegio, encontrava os condiscipulos em alas para recebel-o, dizendo em côro: — Sou eu o offendido, Sr. Visconde. Era uma brincadeira innocente, que apenas revelava a Popularidade do escriptor. Pois bem! como o rapaz se queixasse, Aprigio disse-lhe paternalmente: se desagrada-te a pilheria, não repetirei mais a

phrase; e, effectivamente, no dia seguinte o artigo

sahia pela primeira vez sem o estribilho.

Habituado ao voltarete, o velho Mestre fôra frequentador do antigo *Club Pernambucano*, um concurridissimo centro de diversões. Ao toque de meia noite a sineta do Club transmittia aos socios o aviso de que estava encerrado o serão. N'uma noite em que Aprigio fôra infeliz no seu jogo predilecto, a sineta deu o signal do costume.

Elle levantou-se a custo, como um homem invadido bruscamente pelo rheumatismo, e disse com a gravidade habitual: -- Repique para os que ga-

nham e dobre para os que perdem.

De uma vez coube-lhe na Faculdade substituir um seu collega n'uma das cadeiras de civil, percebendo apenas a gratificação *pro labore*. A' hora propria, elle desceu, e quinze minutos depois achando-se de volta, um dos collegas, lhe perguntou se tinha dado aula em tão curto espaço de tempo.

Sim, respondeu elle, mas uma aula na ra-

zão de cento e trinta mil réis por mez.

Ferido pelas injustiças do partido liberal pernambucano que trazia já em seu seio a serpente da oligarchia leonina, elle recusou-se a collaborar em qualquer dos dois grupos que disputavam o mando sob o pretexto de não confiar na mansuetude apparente do leão, nem na fidelidade problematica do cachorro.

E' digna de nota a ironia com que Aprigio se referiu a um parlamentar do Imperio, «larangeira muito commum,» que, de visita ao Recife, perguntara se effectivamente existia aqui um certo Justiniano Guimarães com geitos de orador e um tanto de litterato, esquecido de que o conhecera

intimamente nos tempos da juventude pelo seu nome

de baptismo e de guerra.

«Sou cathedratico de Economia Politica ha sete annos, dizia elle em 1878, com esta declaração tenho publicado centos de folhetos, pela cidade transitam annualmente dezenas de discipulos meus, na estação dos actos é honrada a Faculdade com dezenas de ouvintes, especialmente na sala do quinto anno... e mesmo assim, de quando em quando, encontro um collega que me pergunta qual a minha cadeira.»

Aprigio era muito accusado de usar da fórma tersa nos seus escriptos, empregando palavrões ou termos campanudos, censura ainda hoje muito frequente n'uma terra em que se não conhece a lingua vernacula.

Chegando-lhe aos ouvidos a censura, o festejado mestre disse no tom de despreso de quem reconhece a propria superioridade: Palavrões, palavrões, não diz quem quer; palavrões, palavrões
só diz quem sabe; pois ainda ha pouco o Sr.
José Verissimo attribuiu a phrase a Tobias Barretto, afim de se justificar da affirmação de que o
grande teuto-sergipano fora um palavroso.

Escrevendo a respeito de Jeronymo Collaço, um viveur de sangue portuguez que, todas as manhās, galopava no Bois, á hora do pschut equestre, ou «ia ao curral do Steeple de Auteuil, beber um copo de leite á têta da vacca Mathilde,» Ramalho Ortigão assegura que a sociedade burgueza de Lisboa o corria á chufa, sempre que elle vinha de visita á terra patria, na difficuldade compromettedora perante a vigilancia policial de o correr á pedra.

Uma reprovação geral levantava-se «contra os seus sapatos de bico, as suas calças justas, os seus

chapéos arqueados, o seu grande botão solitario de uma perola preta rodeada de brilhantes no peito da camisa de bailes,» mas, affirma o critico portuguez, algum tempo depois, todos elles traziam sapatos muito mais bicudos e muito maior botão no plastron da camisa, alem dos outros distinctivos citados, tudo isto com exagero.

Dos palavrões de Aprigio pode-se dizer outro tanto, e ahi anda um que aliás não o recommendaria á posteridade, aos bolèos, com a filiação propositalmente esquecida, na bocca de todos os tribunos de arraial :- Ha honras que não se solicitam, mas que, uma vez conferidas, não se recusam.

Estudado Aprigio Guimarães no seu meio, elle foi incontestavelmente um grande espirito, e, dados os descontos da modestia, não deixava de ter certas razões, quando repetia a phrase do abbade Maury: - Sinto-me pouco se me considero e muilo se me comparo.

Na sua Memoria correspondente ao anno de 1859 já o grande tribuno affirmava: - « Eu sou do ensino livre; mas tambem sou da força moral dos mestres, principio util não só á intelligencia como ao coração dos discipulos. » E assim foi realmente. Introduziu na Faculdade o ensino livre bem antes que o decretasse o acto do ministro Leoncio de Carvalho, prestigiando-o com o realce do seu talento e das suas virtudes civicas, como bem poucos o têm feito autes e depois d'elle,

Foi suavemente bom, da bondade nativa e sem calculo. e a esta grande nota do seu teclado affectivo deveu a popularidade que se tornou o seu maior galardão até depois de morto.

Perante o seu tunulo a mocidade chorou copiosamente acompanhando os arroubos da eloquencia peregrina do quinto annista Pepes de Vasconcellos, quando elle affirmou que o titulo de *velho Aprigio* conferido ao mestre desapparecido, nos dias dos seus triumphos, era o doce qualificativo que só se confere aos paes e aos bemfeitores.

Ainda estou ouvindo o jovem orador dizer, com a voz entrecortada pelos soluços, diante do corpo enregelado e hirto do seu mestre: — ahi está, senhores, quem nunca oppoz barreiras ao futuro

dos seus jovens compatriotas.

Aprigio Guimarães não poderia passar despercebido no meio academico, porque foi amigo dos discipulos n'um periodo feroz de carrancismo e teve feição propria no tempo das apostillas que eram verdadeiras peças de retalhos.

Renan disse: — «cada um nasce com a sua philosophia, como outros nascem com o seu estylo.»

Não sei se Aprigio nasceu com a sua philosophia, mas devo assegurar que elle teve a propriedade de imprimir ás suas ideias um cunho proprio, e o seu estylo foi, sem duvida, o que de mais pessoal se pode encontrar nas suas obras.

Diz-se que Michelet ao ler um dos romances cavalheirescos de Alexandre Dumas, escrevera-lhe o seguinte: —Je vous aime parce que vous etes une

des forces de la nature.

Relendo a obra de Aprigio Guimarães, en sinto-me tambem tentado a dizer: — venero a sua memoria, porque elle foi uma das forças espirituaes da terra pernambucana.

PHAELANTE DA CAMARA.

No Mar

A G. FIORAVANTI.

Bom dia, meu amigo. Aqui me tens desperto. Acolhe-me em teu seio augusto e palpitante. O que noite cruel! Não lês no meu semblante As agruras sem fim de um coração deserto?

Dá que en descance agora em ten lençol d'espumas, Entre o salso rumor e festivos carinhos, Este cerebro que a insomnia povoára de brumas, Esta alma que a dôr lanceára de espinhos.

Foge a lua no céo. O seu rosto de fada Apagou-se no azul: vae dormir em seu leito. Abre o dia sorrindo a palpebra dourada.

Da-me abrigo, leão, no calor do teu peito. Tenho frio! Desperta a formosa alvorada Da saúde e do amor nesse musculo desfeito.

Natal - 1904.

Pirto de Abreu.

Conselheiro Silveira de Souza



Nasceu o Conselheiro João Silveira de Souza a 4 de Feve-reiro de 1824, tendo-lhe servido de berço a antiga cidade de Desterro, hoje Florianopolis, capital da então provincia de Santa Catharina, onde cursou as aulas de primeiras letras, francez e latim até que, em busca de horizontes mais largos, onde melhor podesse cultivar sua intelligencia, partiu para a cidade do Rio de Janeiro (1841) naqualconcluiu os seus estudos de latim, francez, geographia e philosophia.

Seguindo em principios de

1843 para S. Paulo, ali prestou exames das disciplinas então exigidas para a matricula no curso jurídico, feito o que, matriculou-se na Faculdade de Direito [1848] que o laureou em fins de 1849.

De volta a seu estado natal, contrahiu nupcias (1851) com

uma distinctissima senhora, filha do antigo magistrado Dr. Severo Amorim do Valle a quem acompanhou para esta cidade, quando elle veio empossar-se do cargo de desembargador da Re-

lação d'este Estado para que fora nomeado.

Em meiados de 1882 obteve o logar de official maior da secretaria do Tribunal de Commercio d'esta cidade. Por essa epoca, seus amigos políticos confiaram-lhe a administração e redacção do «União», orgam do partido conservador d'este estado e tão valiosos foram os serviços prestados, tamanhas provas deu de seu talento e illustração que, em galardão, lhe deram o logar de secretario do Governo do Pará que tinha então por Presidente o Conselheiro Sebastião do Rego Barros.

Em Junho de 1885 foi nomeado lente substituto da Faculdade

de Direito d'esta cidade.

Administrou successivamente as provincias do Ceará (Julho de 1857 a Setembro de 1859), Maranhão (Setembro de 1859 a Março de 1861), Pernambuco (Outubro de 1862 a Janeiro de 1864), tendo-se revelado portador de qualidades excepcionaes de homem de governo, notadamente no ultimo em que teve de se bater com o Visconde de Camaragibe, Barão de Muribeca e outros chefes conservadores então em toda a pujança de seu prestigio.

Em 1864 tomou assento na Camara con.o representante de sua provincia cujo direito defendeu com brilhantismo e feliz exito na famosa questão de limites entre Santa Catharina e Paraná.

Nomeado presidente da Bahia [1867] pelo Conselheiro Zacharias, não aceitou a honrosa incumbencia, pelo que lhe foi designada a commissão de Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, cargo que exerceu durante 5 mezes e que deixou para tomar de novo assento na Camara dos Deputados.

Tendo fallecido o Conselheiro Sá e Albuquerque, ministro do estrangeiro, foi-lhe confiada essa pasta em que se manteve apenas

durante tres mezes.

De Julho de 1884 a Agosto de 1885 esteve á frente do governo

da Provincia do Pará.

Em 1889 foi pela 3.ª vez eleito deputado por Santa Catharina, não tendo, porém, tomado asse nto em virtude da implantação da Republica no Paiz.

Em 1890 solicitou e obteve do Governo sua aposentadoria

como lente da Faculdade.

Eleito, então, presidente do Banco Franco-Brasileiro, com séde na Capital Federal, n'elle se manteve até Março de 1896, tendo sido exonerado a pedido e vindo para o Recife fixar residencia e descansar de uma longa e afanosa vida cheia de trabalhos e relevantes serviços á patria e ás letras.

De todos os cargos, o que maior parte occupou na sua longa e brilhante carreira foi o do magisterio que exerceu de 1855 a 1890, dos quaes os ultimos 5 annos como Director da Faculdade de Direito desta cidade, onde se revelou um administrador de rara energia alliada a uma calma e cordura inexecdiveis.

Durante esse tempo escreveu Lições de Direito Natural, Lições de Direito Publico Universal, Lições de Direito das Gentes que foram premiadas pelo Governo Imperial.

Logo depois de formado, publicou em S. Paulo um livro de

versos - « Minhas Canções » muito bem acolhidos pela critica indigena.

Quando presidente do Ceará, escreveu uma extensa critica das obras geographicas do padre Pompeu (depois senador) a qual aqui foi publicada.

E' tambem autor de um esboço da historia do Papado desde suas origens até Pio IX, que devia servir de introducção a um livro que começou a escrever; combatendo a infallibilidade papal, proclamada como um dogma por aquelle pontifice; de compendios de arithmetica elementar, de geographia physica e politica e de astronomia; de uma conferencia scientifico pittores ca sobre o sol (publicada n'A Provincia em 1874); de alguna entre cabro obrevologia acrescantica de insurarse contra estada a conferencia scientifico pittores cabro entre obrevologia acrescantica de insurarse contra estada en 1874); de alguna entre contra estada en 1874 per contra artigos sobre chronologia astronomica; de innumeras poesias, poemetos heroicos, criticos e humoristicos; de uma traducção em verso dos 4 primeiros cantos da Eneida de Virgilio; da de alguns de um poema de Ossian; da de um canto do Paradise Lost de Milton.

Bem que alquebrado physicamente ao peso dos seus 80 annos, consummidos gloriosamente em trabalho proveitoso, o conse-

lheiro Silveira de Souza possue ainda uma intelligencia no verdor dos seus 20 annos.

Eis, em traços largos, a vida do conselheiro Silveira de Souza uma verdadeira reliquia do passado e que sempre alliou a um grande talento servido por copiosa illustração um caracter sem jaças.
A « A Cultura Academica » rende hoje ao seu venerando

nome a mais justa das homenagens.



Velhas arvores

Para Arthur Muniz.

Foram outróra tão festivas estas Velhas arvores, hoje desgalhadas; Nellas ergueram canticos e festas As multidões das aves debandadas.

Inda eram hontem mattas e florestas; Ao recontro da furia das nortadas. Em viravoltas rispidas, funestas, Foram-se os galhos, foram-se as ramadas.

Como estas velhas arvores derruidas, Um dia nós seremos, e, entre magoas, Recordaremos as venturas idas,

Atraz deixando as pompas e os enganos, Redemoinhando no fragor das aguas Da correnteza murmura dos annos!

José de Barros Lima.



A Propedeutica politico-juridica de Arthur Orlando



M Pro Murena, tentando CIERRO achincalhar os meritos do jurisconsulto Servio Sulpicio, deprimiu, por tal modo, o valor da jurisprudencia, que não se comprehende como, pensando assim, tivesse escripto esses bellos tractados que chegaram até nós com os nomes de De legibus, De republica e De officiis. Materia de tam baixa estofa não devia attrabir o engenho primoroso

do grande orador.

A sciencia do direito, bradava o defensor de Murena, é cousa bem mesquinha; reside, principalmente, em questões de morthographia e pontuação. Mas eu estou certo de que fariamos grave injustiça ao celebre republicano, si não tomassemos esta sua ousada coarctada como um argumento ad hominem a que recorre o advogado em falta de outro melhor, prompto, porem, a esquecel-o no dia seguinte.

Não era da jurisprudencia, a que os romanos consagraram o culto da mais profunda veneração, aureolando-a com o brilho vivacissimo da sua intelligencia, não era da jurisprudencia que CICERO menoscabava, e sim dos mysterios do calendario e das artimanhas dos velhos sacerdotes conhecedores das formulas cabalisticas pelas quaes, nesse tempo, se punha o direito em acti-

vidade.

O grande amigo de Pomponio Attico reagia contra os preconceitos e as caturrices ridiculas que acorrentavam as intelligencias dos profissionaes e oppunham entraves ao desenvolvimen-

to da doutrina,

Desde essa epocha memoravel, a jurisprudencia se vem despojando das obscuridades que lhe conturbam a limpidez, á proporção que a sua esphera se alarga, que os seus instrumentos se humanizam, que os seus intuitos se accentuam e que ella toma o posto que lhe assignala o conjuncto da cultura humana.

Mas, ainda hoje, apezar desse longo processo de desbastamento e elucidação, subsistem duvidas sobre o logar do direito na encyclopedia, sobre a extensão precisa de seu objecto e sobre o methodo que melhor lhe convém. Estas idéas preliminares necessitam de ser assentadas, para que se constitua, de modo satisfacto-rio, a systematização dos principios fundamentaes da sciencia inridica.

A fixação dellas, si não é a base sobre que se ha de levantar vasta e brilhante construcção da jurisprudencia rejuvenescida pelo influxo da sociologia e das outras sciencias que a vieram despertar da somnolencia doentia que a acommettera, é certamente,

o portico marmoreo dando ingresso ao edificio magestoso.

Si eu jà não conhecesse o alto valor das producções intellectuaes de Arthur Orlando, o assumpto de seu livro que tem por titulo-Propedeutica juridica (1) seria só por si capaz de me conquistar a attenção, actuando sympathicamente sobre ella, subjugando-a, absorvendo-a. Realçada a importancia do objecto pelo que o nome do auctor promette, adquire o livro uma seducção

irresistivel.

A Propedentica veio acompanhada de outro volume, os Ensaios de critica. (2) formado por uma collecção de escriptos em que se estudam varias questões de sociologia e direito. Como obra de erudição e como seminario de idéas, é grande a sua opulencia. Os estudos sobre Tobias Barretto e Sylvio Roméro são traçados com a mestria de um consummado conhecedor da critica literaria e das escholas philosophicas. Delles se destacam, em nitido relevo, as figuras desses egregios pensadores, nos quaes a historia ha de reconhecer dois dos mais poderosos propulsores do nosso progresso intellectual. Os trabalhos sobre o adulterio, a pena de morte entre os hebreus e o crime são bem feitas applicacões do methodo historico e comparativo ao exame de questões juridicas. Os outros ensaios não ficam mal collocados ao lado destes que acabo de citar, ou encarem, com a historia e a psychologia, o problema da morte, ou percorram, com OLIVEIRA LIMA, as paragens exoticas e a cultura extranha do Japão, ou exaltem, numa expansão de patriotismo, a fertilidade e as bellezas da terra pernambucana.

Privo-me, porém, do prazer de falar mais detidamente dos Ensaios, para me demorar na apreciação da Propedeulica, onde as idéas de ORLANDO sobre os primeiros principios da sciencia do

direito são expostos em condensação systematica.

Para o auctor da Propedeutica, « os problemas do direito são estudos de sociologia dynamica, » pelo que « se prendem intimamente á elaboração gradual da idéa de progresso e á historia da

lucta activa pela civilização. » (3)

Este modo de ver é verdadeiro e dispensa hoje qualquer jus-tificação. Delle resulta, como consequencia, que o jurista deve, em primeiro logar, descobrir a relação entre os factores da evolução cultural humana e as formas juridicas, estabelecendo não sómente o parallelismo, como, principalmente, a connexão entre as successivas transformações do estado social e as variações correspondentes do direito. Problema difficil, dir-me-ão, contra o qual

(3) Propedeutica, pag. 2.

⁽¹⁾ Recife, 1904. (2) Recife. 1900, ed. da Empreza do Diario de Pernambuco.

se teem quebrado as energias, a penetração e a paciencia dos mais possantes engenhos. Problema difficil sem duvida, mas não insoluvel e, em todo o caso, fundamental para a nossa sciencia.

Agora mesmo o retomou STAMMLER e as suas soluções teem impressionado os juristas, os philosophos e os economistas.

Em segundo logar, é necessario que o jurista perceba as especializações, as particularidades que a psychologia collectiva de cada grupo ethnico imprime ás formas juridicas e que modi-

ficações recebe, amoldando-se a essas formas.

Esta segunda face do estudo do direito foi a que tornou possivel essa grandiosa creação de H. Post, a Jurisprudencia ethnologica, sendo, alias, certo que o infatigavel constructor se collocou antes no ponto de vista de uma generalização de principios communs, resultando da enorme variedade das formas secundarias. A orientação do jurisconsulto allemão é a dominante nos estudos de legislação comparada, mas esses mesmos estudos nos conduzem a determinar as differenciações que a historia, a raça e o meio physico ou social crearam para os institutos e para as idéas

juridicas.

Examinada, sob esse ponto vista, a evolução do direito no Brasil, tem-se occasião de considerar a contribuição com que para ella entraram os diversos factores ethnicos que em nosso paiz se fundiram para a elaboração da vida social brasileira. Enfrentando este assumpto, não quero occultar a divergencia em que nos achamos. Eu não obtive materiaes, para um capitulo da historia do direito brasileiro, nos costumes dos miseros africanos de que os nossos maiores fizeram simples instrumentos para desbravar o solo onde deviam se ostentar, na sua realeza triumphal, a vedura deslumbrante dos vastos cannaviaes e o rubro sanguineo das bagas amadurecidas do café. Mas, nas tradições de nossos aborigenes, consegui restolhar umas velhas usanças que não me pareceram indignas da consagração historica.

Porque tractei differentemente essas duas raças julgadas inferiores? Porque os tupys-guaranys eram os habitantes do paiz que os portuguezes colonizaram e, portanto, remontando aos primeiros momentos da vida social neste pedaço da America,

forçosamente havia de encontrar os aborigenes

Este foi o meu ponto de vista. Por prisma differente considerou Orlando os factos. D'ahi sua estranneza de não ver os indios e os negros equiparados sob o ponto de vista da historia.

indios e os negros equiparados sob o ponto de vista da historia.

Mas a nossa divergencia é, evidentemente, superficial, não alcança a essencia dos principios em que, felizmente, commun-

gamos.

Ambos acreditamos que a alma brasileira muito deve a essas duas raças primitivas e que as particularidades psychologicas dessa origem se hão de reflectir de qualquer modo no organismo jurídico.

Ainda por outro aspecto deve ser encarada a psychologia juridica. O direito é um phenomeno social, mas, concretizando-se nos costumes e nas leis que são as suas formas externas, objectivas, repercute na consciencia dos individuos como estimulo ou como força inhibitoria. Por isso, não basta contemplal-o na alma collectiva, para abrangel-o em toda a sua extensão, vigor e profundidade. Cumpre observal-o também na alma individual

que, reflectindo embora os sentimentos do grupo social, reace dentro dos limites da sua esphera de acção, e determina modi-

ficações no modo de ser da idea ou da emoção jurídica.

ORLANDO pensa do mesmo modo, pois é elle que nos diz que se deve « considerar a sociabilidade como um phenomeno novo, sem, entretanto, desconhecer que ella tem sua raixes profundas na vida individual» (4). E' ainda elle quem faz ao jurista philosopno a intimativa de «resolver o problema juridico por seu lado tellurico, individual e social » (5).

Assim, no estudo do direito, si a orientação ha de ser preponderantemente sociologica, o aspecto psychico do problema tem

um valor consideravel,

E como o meio kosmico é um poderoso modificador da organização da vida dos grupos humanos, ha de a jurisprudencia dedicar um capitulo de seu codigo fundamental para as influen-cias dos agentes physicos sobre as transformações do direito. Foi essa these seductora que inspirou ao grande JHERING o seu canto de cysne a-Prehistoria dos indo-europeus.

II

Prender o direito ao mavimento geral da cultura humana é subordinar o seu estudo ás investigações mais amplas da sociologia. «A' sociologia, diz muito bem ORLANDO, cabe fornecer as leis fundamentaes, a que obedecem os factos sociaes » e esssas leis servirão de « fio conductor para guiar o investigador no emprego do methodo philosophico deductivo ao estudo das institui-

Infelizmente os sociologos andam, como outro dia lhes exprobava Sylvio Romero, em lucta acerrima pela originalidade, esperdiçando energia mental nense torneio esteril, em vez de se entregar sincera e dedicadamente a estudo dos phenomenos sociaes. Wormstarde, Durkeim Gidenores, Bastian, suppõem irreductiveis entre si as idéas que apresentam com alicerçando a sociologia. E' caso para admiração i um De GREEF procura continuar e desenvolver o plano tracado pelo positivismo francez e por Spencer, ou si um discipulo fiel defende o glorioso espolio do grande philosopho inglez. A maioria dá arrhas de seu adiantamento quando, como Serci Villa, sentenceia que á mente hodierna não mais satisfazem os processos e os dados do spen-cerismo. Querem outros moldes, novas idéas. (7) Esta agitação perturbadora dos espiritos, a que Orlando

nos faz assistir em um dos substanciosos capítulos de seu valioso livro (8), mal permitte que se apurem algumas idéas essenciaes. Entretanto, ficou bem assentado entre os proceres da sociologia que o direito deve ser estudado scientificamente, sob os auspicios daquella disciplina geral, e que a documentação jurídica é das mais preciosas para a intelligencia das leis sociaes.

⁽⁴⁾ Propedeutica, pag. 54.

⁽⁵⁾ Propedentico, pag. 179.(6) Propedentica, pag. 29.

⁽⁷⁾ Revista italiana de sociologia, Set. a Dez. de 1903. (8) Propedentica, pag. 181,

Este modo de ver realça a importancia dos estudos da legislação comparada e da historia do direito, -- «os dois pólos sobre os quaes deve gyrar todo o ensino juridico,» segundo o dizer de ORLANDO. Não devo insistir agora sobre as vantagens dessas duas ordens de estudos. Já o fiz em logar proprio. Mas, espero que me perdoem lembrar a transformação que, como por encanto, se opera no modo de comprehender o direito, quando olhamos atravez do prisma da legislação comparada. O horizonte se dilata e se illumina, os objectos se desenham mais nitidamente, percebemos claramente os estos da vida juridica, acompanhamos a linha sinuosa de sua evolução, e notamos as uniformidades que nos habilitam á determinação das leis reguladoras dessa ordem de phenomenos. Teem razão RAOUL DE LA GRASSERIE, SALEILLES, LAMBERT, BENGENFT, SCHUSTER, quando vêem na legislação comparada [e na comparação vae incluida a historia], uma sciencia autonoma c m todos os seus caracteres, o ramo unico da jurisprudencia que não é um simples conhecimento de applicação ou uma arte, mas um saber de feição genuinamente scientifica, que da observação de phenomenos se alça á pesquiza das leis que thes descrevem a marcha.

Apezar de STAMMLER e BIERMANN, eu ainda acredito na existencia das leis sociaes. Pode o direito ser «a forma em que os estados sociaes se nos revelam e pela qual nos é possível coconhecel-os» (10), mas as suas transformações, si muito devem ao esforço desenvolvido para a obtenção de um estado jurídico melhor, estão sujeitas ao influxo de elementos diversos, tanto de ordem espiritual quanto de ordem natural, e se operam segundo certas normas que se reproduzem em situações differentes. E e somente a legislação comparada que nos fornece opportunidade para vermos esses elementos em acção, e recursos para verificar-

mos a existencia dessas normas.

ORIANDO insiste, principalmente, sobre o valor do direito comparado como instrumento da política jurídica nas mãos de lodos aquelles cuja funcção social é declarar, applicar ou ensinar o direito, e o considera co mais util, o mais proveitoso, o que pode trazer mais fecundos resultados. > E' o lado pratico desta categoria de estudo, o que mais fortemente impressiona, o que orferece fructos mais ao alcance da mão, e as condirecções que a proposito expõe o pensador pernambucano são dignas da transcendencia do assumpto e certamente hão de tornal-o sympathico aos que procuram no direito alguma cousa mais do que ambiciona a pratica do fôro, quam usus forensis desiderat.

Não bastam a legislação comparada e a historia jurídica Para detergir a cultura profissional do jurista dos erros e Illusoes que ainda a viciam. Necessario se faz que essas duas ordens de studo tenham por base o conhecimento da historia geral da civi-

⁽¹⁰⁾ Jahrbuch fuer Nationalekonomie und Statistik, Jan. 1903, Dag. 61:-die Form, in der die sozialen Zustagnde uns ersheinen und fuer uns erkennbar sind,

lização e da historia particular das sciencias, das artes, das letras e da religião, e que se illustrem com os dados fornecidos pela estatistica, pela sciencia economica, pela ethnologia e pela

seciologia.

Com esse preparo, o jurista pode ter uma comprehensão exacta dos phenomenos e das leis sociaes e, consequentemente, está em condições de resolver os problemas da vida juridica mais facil e seguramente, do que si não dispuzesse desses poderosos instrumentos intellectuaes, e as suas soluções podem alcançar grande

precisao scientifica.

ORIANDO, embora assignalando os desfallecimentos da sociologia e os desvios da jurisprudencia que ainda relucta em estudar o direito como um phenomeno historico, movendo-se e transformando-se apezar mesm) da inalterabilidade da letra da lei, finaliza o seu livro com umas phrases cheias de cuffanç i em nossas energias intellectuaes e de fé na sciencia do direite, que instillam coragem ao leitor e lhe derramam nalma um jorro

vivincante de alegria e claridade.

E' um espirito sadio o do auctor da Propedeutica. Não o deixou mal ferido a descrença, não o abalaram as jeremiadas de-clamadas sobre a decadencia humana. No futuro de nossa especie se apresentam deslumbrantes perspectivas, ainda que para attingil-as tenha o homem de trabalhar esforçadamente, soffrer e luctar. As faculdades de direito, reorganizadas segundo um plano racional que as ponha em harmonia com o meio social e político onde tenham de funccionar, fundindo, na mesma dedicação e no mesmo enthusiasmo, os esforços dos mestres e dos discipulos, se lhe afiguram condensadores de energias tendendo para «um ideal superior de justiça que é a estrella polar dos destinos da nossa patria».

E, assim, este livro de critica sociologica destinado a diffundir um certo numero de idéas e conceitos hauridos na meditação dos mestres ou elaborados pela mente reflexiva do auctor, offerece um aspecto emocional que, coroando o trabalho puramente intellectual, the da o calor communicativo que faz vibrar a emotividade do

publico em consonancia com o espirito do escriptor.

IV

Este livro tam meditado e tam cheio de proveitosos ensinamentos é uma bella producção de sociologia jurídica. Versando-o, não penetrarão os estudiosos na especialidade da sciencia do direito, mas terão o espirito convenientemente preparado para ver do alto os phenomenos da dicaiología, para comprehendel os como funcção da vida social e psychica, e concluirão commigo que ORLANDO é um sociologo de quem muito se dere esperar se insistir no exame das interessantes questões congeneres das que estuda na Propedentica.

Este veio mineral é profundo e opulento. Explorado pela critica intelligente e perspicaz de ORLANDO, ha de apresentar resultados brilhantes, como nol·os mostra este magnifico estudo

de que agora me estou occupando.

Ha na Propedeutica um pensamento cuja explanação só por si

poderia dar thema a uma serie de excellentes livros de sociologia juridica. A elle já me referi e a elle novamente volto, porque acho que consubstancia a verdadeira concepção sociologica do direito: os problemas juridicos são estudos de sociologia; prendem-se intimamente á elaboração gradual da idéa de progresso e á historia da

lucta activa pela civilização.

Eis ahi o direito dando a medida e a expressão exacta da cultura de um povo ou de uma epocha; o direito producto e factor do progresso, sendo, ao mesmo tempo, força propulsiva da mechanica social e alvo superior a que se dirige toda a mole immensa das creações fundamentaes da sociedade humana; o direito revelando melhor a feição dos estados sociaes successivos do que a situação economica, do que os costumes mundanos, do que a literatura, do que a sciencia, mas, comprehende-se, o direito integral e vivo e não somente o seu reflexo frio na phrase concisa dos codigos.

Quantos estudos interessantes a provocar a sagacidade das intelligencias devotadas ao progresso scientifico! Tome-os a si o auctor da *Propedentica* e nos traga sem precipitação, mas tambem sem escusadas delongas, os livros vigorosos que o assumpto reclama e que este primeiro ensaio magistral nos faz ardentemente

desejar.

CLOVIS BEVILAQUA.



HONTEM

Hontem, nem mesmo sei porque estranha ironia, porque estranho capricho, ou quem sabe?—vingança, para o meu como outr'ora o teu olhar descia todo um sonho de paz, n'um clarão de bonança.

Illudi-me? Não sei... Talvez, não. Todavia tu te lembras de mim, tudo em ti me affiança que hoje vens arrulhando, alva pomba erradia, para a minha esperança uma nova esperança.

E senão, se n'esse odio hoje és tu que persistes, que os meus olhos mais nunca os tens olhos affrontem e en por ti nunca mais traga os meus olhos tristes.

E os meus beijos por outra em meus labios apontem por vós todas que amei, todas que me trahistes, quando em todas en tinha esses teus olhos de hontem.

CRUZ OLIVEIRA.





Clovis Bevilaqua

Oriundo da legendaria terra da luz, Clovis Bevilaqua nasceu a 4 de Outubro de 1859 na pequena, mas gentil cidade de Viçosa, situada numa explanada da serra do Ibyapaba.

Tendo estudado primeiras letras em Sobral e em sua cidade natal, d'ahi seguiu para Fortaleza, onde inicion o curso secundario que concluiu no Rio de Janeiro em 1877.

Quando estudante de preparatorios, teve Clovis por companheiros mais constantes Silva Jardim, Pedreira Franco, Francisco Pessanha e Paula Ney.

No começo do anno seguinte, matriculou-se na Faculdade de Direito desta cidade, concluindo o curso em 1882.

Na Faculdade foram de seu grupo: Martins Junior em cuja companhia escreveu as l'igilias literarias, o Stereographo, e o Escalpello; João Alfredo de Freitas, autor dos Escorços de ethologia entomica e da Excursão pelos dominios da etomologia; Clodoaldo de Freitas, conhecido jornalista e advogado no Pará.

Logo depois de formado, foi nomeado promotor publico de Alcantara, no Maranhão, onde se demorou, apenas, alguns mezes.

De volta ao Recife, foi nomeado (1884) Bibliothecario da Faculdade de Direito, logar que exerceu até obter, mediante concurso em que lhe foram companheiros Virginio Marques, Laurindo Leão e Olintho Victor, a cadeira de philosophia do Curso Annexo á Faculdade (1889).

Em 1891, por occasião da reforma dos cursos superiores no paiz, foi Clovis nomeado lente de legislação comparada, logar em que ainda se mantem, nesta Faculdade.

Em 1901 foi distinguido por Epitacio Pessoa, então Ministro do Interior, com a honrosa imcumbencia de organizar um projecto de codigo civil, tarefa de que se sahiu com a galhardia que era de esperar de sua intelligencia privilegiada e solida illustração juridica.

Os cultores do direito imparciaes, conhecedores das qualidades que enaltecem o espirito do nomeado, bateram palmas á escolha: a Clovis ninguem se avantaja hoje, no paiz, em direito civil e legislação comparada.

Como era de esperar, porém, levantou-se grande grita contra o bem pensado projecto e seu illustre autor, motivada, em parte por se tratar de um filho do norte que se apresentou armado somente com a couraça de seu talento peregrino e com o escudo de sua illustração polychroma, e, em parte, pela inveja e despeito de que se tomaram certos espiritos alias de reconhecido merecimento.

E' ponto irrefragavel, porém, que, num espaço de tempo de

poucos mezes, Clovis Bevilaqua apresentou um trabalho superior a quantos, anteriormente, foram organizados com dispendios de longos annos e de largas quantias.

O projecto jaz sepultado no poeirento archivo da Camara alta do paiz d'onde talvez não se exhumará mais, apezar da legitima aspiração do povo que, ha quasi um seculo, reclama seu codigo de leis civis.

Na defesa de seu projecto revelou Clovis uma qualidade que surprehendeu os que o conhecem psesoalmente—a de polemista.

O illustre civilista a quem a excessiva modestia e incomparavel acanhamento acorrentam de fórma a impedir-lhe, na oratoria, os vôos de aguia, sustentou, com grande brilho, animada discussão de caracter puramente scientífico com os seguintes notaveis juristas: Conselheiro Coelho Rodrigues, autor de um projecto anterior; Andrade Figueira, antigo estadista e advogado de nota no Rio de Janeiro; Bulhões Carvalho, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados do Rio e Consclheiro Ruy Barbosa, abalisado jurisconsulto e presidente da Commissão especial do Codigo Civil no Senado.

Espirito infatigavel e productor, tem Clovis dado a estampa

os seguintes trabalhos:

I Philosophia positiva no Brazil. Recife, 1884.

II Estudos de direito e economia política, 1.ª ed. Recife, 1886; 2.ª. Rio, 1900.

III Traços biographicos do desembargador José Manoel de Freilas. Recife, 1888.

1V Epochas e individualidades, 1 º milheiro, Recife, 1889; 2. º, Bahia, 1894; nova edição, Rio, 1899.

V Phrases e phantasias. Recife, 1894.

VI Direito das obrigações. Bahia, 1895.

VII Direito de familia. Recife, 1896.

VIII Criminologia e direito. Bahia, 1896.

IX Juristas philosophos. Bahia, 1897.

X Esboços e fragmentos. Rio, 1899.

XI Legislação comparada, 1 a ed. Recife, 1893; 2. a, Bahia, 1897.

XII Direito das successões, Bahia, 1889.

XIII Projecto do codigo civil brasileiro. Rio, 1900.

XIV Memoria XIV para o Livro do Centenario do descobrimento do Brasil. Rio, 1900.

XV Traducção do livro de Jules Soury: Jesus e os Evangelhos (em collaboração com João Alfredo de Freitas e J. I. Martins Junior). Recife, 1886.

XVI Traducção do opusculo de Jhering: Hospitalidade no Passado. Recife, 1891.

Não falemos de outras producções mais ligeiras dos tempos academicos e de uma multidão de trabalhos publicados em innumeros jornaes e revistas nacionaes.

Clovis é casado com a distincta literata D. Amelia de Freitas Bevilaqua, autora do *Alcyone*, interessante livro de contos recebido com applausos pela critica, e redactora chefe d'*O Lyrio*, sympathica revista literaria redigida por um nucleo de senhoras de talento. Do seu feliz consorcio tem duas gentilissimas filhas: Plorisa e Doris, encantos do seu venturoso lar.

A biographia de Clovis Bevilaqua não se escreve em 3 ou 4 paginas: dá farta materia para um livro. O que ahi fica é um simples esboço que servirá, apenas, para attestar o quanto, entre nós, merece o reputado jurisconsulto que enaltece frequentemente nossas paginas com o ouro puro de sua cerebração privilegiada.



O Genio

Sobre um novo modo de conceber a Etio-megalanthropogenia

TI

MANIFESTA, consoaute se deprehende da exposição summular que vimos fazendo, a impotencia desesperadora das causas meteoricas, topographicas, climatericas, etc., invocadas ardorosamente para a explicação cabal e satisfactoria da etiogenia da genialidade. Torna-se imprescindivel buscarmos aliunde razões arrimadas na observação paciente e meticulosa e no raciocinio e que possam servir de subrogado áquellas idéas inseguras e vacillantes: vamos ver se a theoria anthropologica nos ministra informes que não sejam, de todo, despiciendos.

Moreau (de Tours), o celebre alienista, inspirado na vetusta gnoma de Aristoteles, hoje assellada pelas laboriosas inquisições da sciencia nullum magnum ingenium, sine quadam mixtura dementia—foi quem assentou magistralmente as bases de uma doutrina original, explicadora do intricado e complexo problema da genia-

lidade.

Perquirindo a acção das causas physicas sobre a actividade cerebral, estudando as perturbações pathologicas que surdiam paralellamente na desenvolução da vida cognicional e emotiva, tanto dos progenerados, quanto dos degenerados, elle ergueu sobre uma solida

substrucção a doutrina psychiatrica do genio, que havia de, mais tarde, receber um impulso titanico da cerebração hyperpotente do italiano CESARE LOMBROSO.

Depois de pacientes e aturadas observações, Moreau (de Tours) chegou fatalmente á conclusão de que «les dispositions qui font qu'un homme se distingue des autres hommes par l'originalité de ses pensées et de ses conceptions, par son excentricité, par l'energie de ses facultés intellectuelles, prennent leur source dans les mêmes conditions organiques que les divers troubles moraux, dont la folie et l'idiotie sont l'expression la plus complète. »

Com estes novos pontos de vista o eminente alienista francez introduziu um elemento até então desconhecido na investigação dos phenomenos historicos: todos sabem que foi com os auxilios ministrados pela psychologia morbida que se estudaram estes grandes vultos da humanidade, que as sombras da legenda conservavam envolvidos n'uma penumbra recatada de mys-

ticismo.

A' luz do novo processo ensaiado pelo conspicuo alienista, Littré, fundando a medicina retrospectiva, foi sorprender germens de alterações pathologicas em S. Luiz e Alexandre; Jules Soury, ousadamente, vai acompanhando a marcha progressiva da loucura de Jesus, nas palayras do Evangelho conservadas pelos seus fieis e allucinados discipulos.

LOMBROSO, proseguindo com o ousío que lhe é peculiar, no « O homem de genio» as ideas expendidas por Moreau (de Tours) sobre o genio-nevrose, carreou uma congerie immensa de materiaes para a doutrina psychiatrica de genio, reduzindo o a uma psychose de-

generativa de caracter epileptoide.

Sem embargo de se encontrar em seu livro, como no de todos quantos se não dedignaram de estudar o problema da genialidade, uma confusão lastimavel entre talento e genio, determinando uma falha em sua theoria, não se lhe pode negar o merito nem deixar de se reconhecer que partiu do egregio psychiatra italiano a ultima demão dada á theoria debuxada na these escandalosa do extraordinario alienista francez. Desde então a loucura e a genialidade não cram mais do que aspectos differenciados de uma mesma psychose: não que o genio seja considerado uma especiê de loucura,

mas porque ambos, segundo as expressões de Culerre, « haurem na mesma fonte uma origem commum. »

Como é facil de prever, esta doutrina cheia de viço e de mocidade tem suscitado objecções e criticas de toda a ordem: não sómente o theologismo esteril e enfezado, não sómente a metaphysica subtil e arrebicada, mas a propria sciencia official se insurgiu valentemente, contra a nova ordem de ideas, que vinham, conforme as palavras de Lombroso, « dilacerar com as tezouras da analyse todos estes véos delicados que, embellezam, encobrindo-a, nossa orgulhosa mediocridade. » Não narraremos os recontros crucis e as pugnas ferozes entre as idéas conservadoras e rotineiras e as novas phalanges que, tão enthusiasticamente, vinham abrindo um carreiro por entre os prejuizos radicados no safaro statu quo scientífico.

O que devemos deixar firmado, sem contestação, é que a doutrina psychiatrica do genio, tem sahido illesa d'esses prelios temiveis e tem sempre resistido de pé aos mais furiosos ataques de seus infatigaveis oppugnadores, mesmo da estatura de um Bovio, de um Bal.-Dwin, etc., e que estas tentativas mangradas e repetidas contra a sua sclidez inabalavel apenas concorrem, como diz Antonio Renda, para « proiettare maggiore lucce, se non sulle conclusioni, sul metodo da essa se-

guito. >

E' assim que James Mark Baldwin pergunta desarrazoadamente: « uma theoria que perde de vista a robusta saúde de espirito que tiveram Darwin, Aristoteles, Angelo, Leonardo, Cuvier, Leibnitz, Shakespeare, não deve parecer fraca e mesquinha?» (1) De accôrdo; porem, pergunto eu, por minha vez, uma theoria que pretende divisar em todos os homens de genio a mens sanissima em feraz connubio com um corpus sanissimum, não é egualmente fraca e mesquinha perante os vultos de Heine, Alfieri, Leopardi, Byron, Musset, Tasso, Dante e tantos outros? A critica de Baldwin reduz-se d'este modo a uma affirmação gratuita, incidindo, assim, n'uma redonda petição de principio, pois dá como provado o que constitue justamente o objecto de demonstração. E outra refutação não se descobre

⁽¹⁾ Interpretation sociale et morale des principes du developpement mentale, trad. de G. L. DUPRAT. pag. 165, Paris, 1899,

em seu livro, capaz de abalar a doutrina psychiatrica : depois de estadear uma affirmativa sem provas (o que, na hypothese, é um contrasenso) envia o leitor curioso de uma refutação em regra das theorias de Lombroso e sectarios, ao livro de Kirsch-sobre Genius und Degeneration !?

D'este modo, a critica se torna um mero desporto do espirito preguiçoso e madraço: o proprio Bovio incorre no mesmo defeito, pois oppõe a obra de Lom-BROSO, documentada pela experiencia e pela observação de longos annos, um livro vaniloquente e cheio de fan-

Chegados a este ponto de nossa exposição, somos irresistivelmente levados a indagar: qual a opinião da theoria psychiatrica sobre a etio-megalanthropogenia? Podemos responder sem tergiversar que a doutrina não possue opinião segura e definitivamente firmada sobre a questão da etiogenia do genio, porquanto se tem procurado sorprender n'um grande numero de causas a fecunda genetriz da genialidade. Alguns auctores, procuraram, todavia, demonstrar ser a hereditariedade o vehiculo portador do genio.

E' falsa, falsissima, a meu ver, esta opinião: veremos que a hereditariedade não concorre absolutamente.

de modo nenhum, a etio-megalanthropogenia.

GALTON e RIBOT são os defensores acerrimos da theoria que attribue á hereditariedade um papel importantissimo no apparecimento do homem de genio: attribuem-lhe a faculdade de transmittir, de geração em geração, os sentimentos, as ideas de uma epocha, de modo a fazer de um cerebro o accamulador poderoso de uma infinidade de energias dispersas. Ha mais ve-

rosimilhança que verdade n'este modo de ver-

Aquelles dous eminentes psychologos traçam, pacientemente, longos quadros com o intuito de demonstrar ser a hereditariedade o vehiculo transmissor de predicados superiores do espirito humano: elles estudam, com a pachorra de benedictinos, descendencias inteiras de familias com o fim de sorprender nos successores, manifestações e productos geniaes transmittidos e accumulados: musicos, pintores, poetas, scientistas, vêm todos, em tropel, depôr consoante as pretenções de Ribot e Galton. Mas a impressão resultante da leitura da Hereditariedade psychologica e do

Gemo Herediturio é que a hereditariedade não transmitte o genio, porem, esta capacidade organica de exercer com mais ou menos afinco a attenção sobre um determinado ramo dos conhecimentos humanos e... nada mais.

Denmolo sem rebuços: o genio jamais se transmitte em que peze áquelles dous egregios sabios. O que se observa é a transmissão de ascendentes para descendentes de certas qualidades e de certos predicados puramente physiologicos, de aptidões especiaes resultantes da mais ou menos intensa actividade de um orgam qualquer, para o exercicio d'este ou d'aquelle mistér; iamais, porém, esta faculdade suprema de generalização, característico indefectivel do verdadeiro homem superior, « esta potencia extraordinaria de sociabilidade e de sympathia que tende á creação de sociedades novas, ou á modificação das sociedades preexistentes, » (2) segundo os termos de Guyau, o philosopho genial morto no alvorecer da vida,

N'um estudo profundissimo sobre o genio e a loucura em Torquato Tasso, o italiano Luigi Roncorini affirma a possibilidade da transmissão senão do genio em si, pelo menos de condições physiologicas: «certamente tra le cause del genio non bisogna dimenticare quelle di natura fisiologica: nel campo dell'ereditá ha, senza dubbio, una grande influenza l'avere i progenitori coltivato qualche ramo di scienza o d'arte: non diró che l'eredità del genio sia indispensabile, che, anzi è abbastanza rara e quasi sempre incompleta, ma se, ereditariamente, non fossero state immagazzinate, non diro l'idec e le sentimenti, ma almeno le attitudini ad acquistarle largamente, sarebbe mancata la base indispensabile alla formazione del genio. » (3) Perfeitamente; e a prova d'isto é que somente as artes e as sciencias que demandam um certo grau de acuidade dos nossos sentidos, condições organicas especiaes (v. g. a musica na celebre familia BACH) são as unicas susceptiveis de transmissão hereditaria.

Quem conhece nos annaes da vida humana dons

⁽²⁾ L'art au point de vue sociologique, pag. 45, Paris, 5ème ediction, 1901.

⁽³⁾ Genio e Pazzia in Torquato Tasso, pag. 4, parte I, Introduzione, Torino, 1896.

exemplares de Shakespeare ou Voltaire, Byron ou Gœthe, Raphael ou Vinci, Tasso ou Dante? E' preciso convencermo-nos que o poder ideacional e affectivo que aureolava as frontes illuminadas de Hugo ou Calderon, Camões ou Homero, Galileu ou Kepler, Newton ou Laplace, estas faculdades transcendentes que constituem o que verdadeiramente se denomina- genio, são intransmissiveis.

E, se assim não fosse, haveriamos de convir que um dos attributos que estam sempre adheridos ao homem de genio—a originalidade—havia de desapparecer na hypothese da transmissão hereditaria: teriamos, então, a originalidade transmittida, o que é um absurdo, visto como não mais existiria genio na segunda *incar*-

nação.

N'um exemplo, como o da familia Darwin, em que aptidões especialissimas para naturalistas se vêm transmittindo hereditariamente, parece que esbarramos d'encontro a uma excepção à lei geral que hemos cinzelado. Digo parece, porque a questão, na hypothese vertente, assume uma feição inteiramente diversa; trata-se de saber se era effectivamente o genio que a hereditariedade transmittia, ou se, simplesmente, aptidões mais ou menos desenvolvidas para as pesquizas da natureza.

Segundo a minha opinião, e oxalá esta minha affirmativa não assanhe suspeitas sobre a sinceridade que inspira estas linhas, Darwin não era um genio, um homem superior, uma cabeça luminosa. Não houve nas ideas do egregio naturalista britannico o menor vislumbre de originalidade; apenas desenvolvimentos de proposições ha muito assentadas, tudo isto favorecido pelo excepcional momento historico em que appareceu.

Já o nosso Tobias Barretto, a compleição philosophica mais comprehensiva que temos possuido, referindo-se a Darwin e á sua pretensa primacialidade nas idéas do transformismo, dizia, com aquella linguagem pittoresca, tão sua e original: « Se a justiça da historia e da critica scientifica se regulasse pelo direito dos laponios, segundo o qual o urso não pertence a quem o mata, mas a quem lhe descobriu a pista, Darwin ficaria fora de questão na contenda pela gloria. Basta lembrar os nomes de Geoffroy de Saint-Hilaire, Lamarck, Gæthe, Hegel, e até Kant e Herder na opinião de Otto Liebmann, para saber entre quem

então a disputa seria travada. » (4) Sim, e até a philosophia arabe, consoante a observação de DRAPER, (5) apoiada sobre Al-Khazini, havia de reclamar o seu quinhão na gloria do egregio naturalista inglez, sem fallar em Wallace, o maior naturalista da Europa contemporanea, que tanto direito tem á consagração da

posteridade quanto seu feliz emulo.

Segundo a minha opinião, e isto sem querer tirar uma só das bagas do laurel do naturalista britannico, elle realizou o pensamento de LAPLACE: «approximações de ideas susceptiveis de juntar-se, que estavam isoladas até então. » Se fosse exacta a affirmativa de Buffon, para quem «o genio era a paciencia», então nenhum outro homem mais que DARWIN, poderia ter direito a este titulo. Porque, effectivamente, elle era dotado d'uma paciencia extraordinaria: elle proprio confessa-nos quaes as causas que determinaram a sua posição elevadissima nos dominios da sciencia, posição em que elle não parece crer e de que semelha não ter consciencia: « meu successo como homem de sciencia, diz Darwin, qualquer que seja o grau a que elle se tenha elevado, foi determinado tanto quanto eu posso julgar, por qualidades e condições mentaes complexas Entre estas as mais importantes foram: e diversas. o amor a sciencia, uma paciencia sem limites para reflectir sobre um assumpto qualquer, engenhosidade para reunir os factos e observal·os, uma media de invenção unida a outro tanto de senso commum. Com as capacidades moderadas que en possuo, é, na verdade, sorprendente o ter eu podido influenciar em um grau tão consideravel a opinião dos sabios sobre alguns pontos importantes. >

Eis ahi a confissão espontanea, lisa, poderiamos quasi dizer, ingenua, de um homem que, devido ao excepcionalissimo momento historico em que appareceu e ao meio social em que elle se agitou, abalou até os seus ultimos fundamentos as sciencias naturaes.

Poder-se ia dar a denominação de genio a um individuo dotado d'aquelles predicados? Penso que não. Será um talento, terá a vis organisatrix elevada a mais alta

⁽⁴⁾ Estudos Allemães, pag. 575, Rio de Janeiro, 1892. (5) Les conflits de la science et de la religion, pag. 84, chap. IV, Paris, 1903.

potencia, possuira qualidades e aptidões necessarias a um bom e pratico naturalista, jamais um genio: e só assim se explica a transmissão d'estes predicados de paes a filhos, na familia Darwin, sem, por isto, determinar o apparecimento de muitos genios. Aquillo que fôr pessoal, ligado intimamente as condições especialissimas em que se originou e se desenvolveu o espirito, todas as faculdades que conservarem, bem impressas, o caracter proprio, a feição especial e peculiar á individualidade que lhe determinou a existencia, tudo isto é intransmissivel, sepulta-se com o seu substractum material.

E ha um facto curiosissimo e que deve ser notado: tratando-se de homens reconhecidamente superiores, nota-se que todos elles, em geral, foram infelizes no casamento: como que a natureza, avara, quizesse sustar a propagação de faculdades tão nobres e transcendentes. E' sabido que Dante, Shakespeare, Gæthe, Byron, Comte, Milton, Carlyle, etc., não usufruiram as delicias do matrimonio: n'elle encontraram, apenas, fonte fecunda de discordias e de dissabores e, não raro, inspiração para as suas mais fidalgas faculdades.

Os grandes celibatarios da humanidade, SchopeNHAUER e DESCARTES, KANT e SPINOSA, MIGUEL ANGELO e LEONARDO DE VINCI, MACAULAY e VOLTAIRE,
CHATEAUBRIAND e Alfieri, preferiram a vida descuidosa e livre, despeada dos deveres impostos pelas artificialidades sociaes. E qual, hoje, o herdeiro d'um destes
homens de genio? Qual o predecessor de Newton ou
de Voltaire que rasgasse uma frincha luminosa em
qualquer dos departamentos do saber humano? A resposta não comporta ambiguidade: a observação universal attesta unanime... nenhum!

Chegamos d'este modo á conclusão que, mais de uma vez, deixamos escapar no decorrer da exposição: a hereditariedade não explica, absolutamente, o apparecimento do homem de ento se a hereditariedade explica o apparecimento de certos genios, é simplesmente em virtude de circumstancias especiaes e não porque seja a regra e lei geraes! não saberiamos conceber como poude Pericles ter como filhos Paralas, Xantipias e Clinias, os dous primeiros idiotas e o ultimo furioso, nem o puro Aristippo o infame Lysimacho: por outro lado, ficariamos impotentes se tivessemos o desejo de explicar o nascimento de quasi to-

dos os homens de genio, com o só auxilio das leis da hereditariedade.

Alem desta, podemos adduzir uma outra consideração: se o genio fosse, como geralmente se assoalha, a reunião synthetica n'um só cerebro dos disiecta membra de um problema qualquer, se não fosse mais do que essa potencia formidavel de synthese que faz com que de um acervo indigesto de factos e observações, se eduza uma lei superior, um principio vivificante, então poderiamos estabelecer approximadamente uma lei periodica do apparecimento dos homens de genio: entretanto, todos nós sabemos quamanha inanidade envolve semelhante pretenção, tanto mais digna de mofa quanto é conhecido o arbitrio que preside á eclosão dos grandes espiritos. E tanto isto é exacto que o genio se caracteriza, sempre, por este reaccionamento contra o conservantismo rotineiro da epocha em que elle apparece.

* *

Reunindo, agora, n'uma resumpta ligeira, tudo quanto vimos traçando a largas linhas, deduzamos as conclusões já apparecidas no espirito do leitor mais desattento atravez da contextura da exposição:—o meio physico, as condições climatericas e orographicas, as influencias meteoricas, o momento historico, a hereditariedade, não nos ministram informação segura e indiscutivel sobre a etio-megalanthropogenia: a acção d'aquelles factores é o condicionamento do apparecimento do homem superior: são vehículos ascensores aos dominios da intelligencia e do sentimento; jamais, factores unicos, exclusivos, capazes de, por si só, determinar a origem e formação da genialidade.

Assentemos, em seguida, alguns factos para expormos com mais segurança o nosso ponto de vista: è necessario atravessarmos, de vez, o perystillo e entrarmos

no nosso modesto edificio.

F? facto averiguado, ou pelo menos sobre o qual não ha contestação, que a todos os estados de consciencia correspondem certas e determinadas alterações moleculares nas cellulas cerebraes: sabe-se, tambem, que alterações pathologicas em determinadas regiões do cerebro repercutem sobre a actividade da vida mental, de modo que a todo o excesso de trabalho ner-

voso correspondem, invariavelmente, determinadas lesões localizadas no cerebro.

. Isto quer dizer que toda manifestação psychica excessiva é acompanhada de certos estados patholo-

gicos, patentes ou larvados.

As observações attestam a veracidade do que dizemos. Romberg notou um desenvolvimento permanente e notavel da memoria em certos individuos, após commoções cerebraes, variola, e Ribor cita egualmente interessantes e curiosos casos destes phenomenos hypermnesicos. (6) CABANIS, TISSOT, POMMES attestam a existencia de uma forte actividade psychica provocada por estados febris. E' sabido o caso de WALLACE, que, n'um accesso febril, encontrou e formulou a lei da selecção natural, cuja descoberta custou a DARWIN os mais improbos esforços. Entre nós vulgarmente aponta-se o facto acontecido com o padre Antonio Vieira, embora um tanto desvirtuado pela legenda. O DR. HALLE, no Jornal de sciencia mental, conheceu homens mediocres cuja intelligencia se tor-nou extraordinaria em seguida a doenças da medula espinhal. «Minha excitação de espirito, escrevia HEINE antes da aggravação de seu estado, è antes effeito do mal que do genio. » BICHAT E VON DER KOLK observaram que os homens de pescoço ankylosado, possuem uma intelligencia particularmente viva.

Por estes poucos factos, forrageados aqui e ali, e que podiam ser multiplicados consideravelmente com observações de Abercrombre, Carpenter, Hamilton e especialmente de Lombroso, pode-se concluir que certas lesões ou, pelo menos, certas anomalias organicas, são capazes de determinar um excesso de actividade a intelligencia do paciente: é certo que essas mesmas alterações morbidas podem occasionar molestias de systema nervoso, abolição total ou parcial da intelligencia, intermittencia, fraqueza ou abolição da vontade (7) etc.; aqui, porem, limitar nos-hemos a

edit. Paris, 1902.

⁽⁷⁾ Sobre este ponto, em especial, o que de melhor ha é, a meu ver, a magistral e substanciosa monographia de Th. Ribor, Les maladies de la volonté, 18 ème edit., Paris, 1904.

arrolar aquellas lesões que causaram maior desenvol-

vimento psychico (8).

Sabe se de individuos que, de imbecis ou mediocres, se tornaram homens superiores, em seguida a traumatismos. GALL conheceu um dinamarquez meio idiota transformado em homem intelligente depois que, na edade de 13 annos, rolou de cabeça para baixo do alto d'uma escadaria. « Muitas vezes, ensina o professor Lombroso, os traumatismos da cabeça e as doenças agudas, estas causas tão frequentes da alienação mental, transmudaram em um homem de genio uma individualidade mais que vulgar ». (9)

Vico, creança, cai do alto de uma escadaria e tem o parietal direito fracturado. Gratry, cantor mediocre, tornou-se um grande mestre depois que uma trave de madeira lhe partiu a cabeça. Mabillon, imbecil em sua infancia, tornou-se o grande homem tão conhecido,

em seguida a uma ferida na cabeça.

E' notorio que MALEBRANCHE, CLEMENTE VI, Cor-NELIUS, adquiriram a superioridade, de imbecis que eram, em seguida a accidentes.

Dos factos citados se deprehende quamanha ininfluencia pode exercer sobre a actividade intellectual, um traumatismo na cabeça, uma ferida etc.

Ainda mais do que isto podemos asseverar que todos os grandes homens possuiram uma lesão affectando visceralmente o orgão do pensamento: ao lado do desenvolvimento supremo da intelligencia marchava, paralella, a lesão pathologica, visivel n'uns, impossivel de verificação n'outros, devido á fraqueza de nossos processos de investigação. A molestia é a companheira inseparavel do genio.

(9) L'Homme de genie, trad. de COLONNA D'ISTRIA e prefacio de Ch. RICHET, pag. 197, Paris, 1889.

⁽⁸⁾ O Dr. Luys, em sua obra monumental Le Cerveau el ses fonctions, no capitulo sobre as Perturbações funccionaes dos phenomenos da memoria (pag. 132) cita alguns casos de exaltação da actividade psychica oriunda de um estado pathologico, extraidos dos Annaes medico-psychologicos de Michea (1860, pag. 302): c de um joven lenhador internado em Bicêtre e que, sob a influencia de um accesso de mania, recitava tiradas inteiras de Phedro, de Racine, quando no estado normal era incapaz de recitar um só verso; a observação de VAN SWIETEN de nma operaria que, sem nunca pensar em fazer versos, os fez n'um accesso de febre. Para mais detalhes veja-se a cit, ob. de Luys, cap. e loco cits. Paris, 1893, 7ème ed.

Observações sem numero fornecidas pela pathologia mental assellam a veracidade da proposição avançada. Alem de Mejia, que encontrou affecções cerebraes nos grandes homens da Republica Argentina, segundo se deprehende de sua obra citada por Lombroso (Nevrosis des hombres celebres de la historia argentina); alem de Arvede Barine que passou em revista uns grandes espiritos desequilibrados em um livro memoravel (10)—Hoffmann, Quincey, Edgar Pôe, e Gerard de Nerval, muitos outros observadores chegaram ás mesmas consequencias.

LOMBROSO notou em Volta muitos caracteres que os anthropologistas attribuem, em geral, ás raças inferiores, como as saliencias das apophyses styloides, a simplicidade da sutura coronal, os vestigios da sutura metopica, o angulo facial obtuso (73°), mas, sobretudo, a notavel sclerose craneana que, em certos sitios, attingia 16 millimetros: d'ahi o peso consideravel do

craneo (753 grammas).

RUDINGER E BISCHHOFF notaram em 18 cerebros de sabios allemães notaveis anomalias congenitaes das circumvoluções cerebraes, em particular dos parietaes. PASCAL tinha a substancia cerebral mais dura que a dos cerebros normaes e o lobulo esquerdo estava em suppuração: o cerebro de Rousseau apresentava uma hydropisia dos ventriculos; a hydrocephalia encontrouse nos craneos de MILTON, CUVIER, GIBBON, a sclerose em Donizetti e Tiedmann que apresentava entre o sphenoide e a apophyse basilar uma cresta ossea.

Observou-se egualmente uma fractura parietal em Fusinifri, a asymetria craneana em Pericles, Romagnosi, Bichat, Kant, em Dante que apresentava um desenvolvimento anormal do parietal esquerdo e dous osteomos no osso frontal, a plagiocephalia em Brunacci, Machiavelli, o prognatismo exaggerado em Foscolo, seu fraquissimo indice cephalo-spinal e cephalo-

orbitario e ultra-dolicocephalia em Fusinieri.

Não tentemos ir avante no archivamento de tantos e tão significativos documentos: ao curioso deparam-se os livros de Lombroso e de todos quantos se acolheram á sombra de sua bandeira anarchica e revolucionaria: o nosso trabalho, agora, consiste em tirarmos as conse-

⁽¹⁰⁾ Névrosés, Paris, 1898, Hachette.

quencias implicitas n'aquelles factos, e, em seguida, passarmos gradativamente, á exposição de nosso ponto de vista, que já se deixa reconhecer atravez das fendas rasgadas na contextura das linhas que precederam.

Todas aquellas observações reunidas e categorizadas abrem margem a duas conclusões importantissimas: a) que a toda actividade nervosa elevada a um grau supremo de desenvolvimento corresponde uma lesão cerebral mais ou menos susceptivel de verificação experimental: b) que todo e qualquer traumatismo na cabeça offende a actividade do pensamento e as faculdades psychicas, ou atrophiando-as, deprimindo-as, annullando-as, etc., determinando todas as molestias mentaes, ou elevando-as, multiplicando-as, de modo a produzir a genialidade.

E é de notar que são mais communs os resultados obnoxios que os beneficos á intelligencia: d'ahi a ra-

ridade dos genios.

Ora, aquellas duas conclusões importantissimas, que vão servir de solida substrucção á minha these, levam-me a affirmar que o cerebro em seu estado normal, é o cerebro do animal, do ruminante farto e satisfeito, desprovido de raciocinio e da abstracção. E'

logico que falo relativamente.

Para mim, todo progresso humano que importar a intervenção do espirito e das faculdades superiores que exornam a fronte do homem, é o resultado de um traumatismo que affecta profunda e visceralmente o nosso orgão de pensamento; esse traumatismo é caprichoso e arbitrario: ou eleva o homem acima da vulgaridade que enche o mundo inteiro, segundo a expressão de MACHIAVELLI, ou fal o abrigar-se entre as grades sinistras d'uma cellula consagrada aos que se atufaram na caligem moral ou intellectual. Questão de maior ou de menor intensidade no vibrar o golpe a natureza cega e inconsciente.

Sendo assim, dispostos todos os elementos constituintes do suppedaneo da doutrina que patrocino, assentados os factos e observações sobre que ella se apoia, é facil de deprehender-se, e o leitor attento fel·o já, qual a explicação que eu proponho para resolver o

complexo problema da etio-megalanthropogenia.

Demol-a, primeiro, n'uma formula synthetica, que apanhe todos os aspectos da questão, e, depois, desfi-

bremol-a, analysando-a em cada um de seus elementos formadores. O genio é, a meu ver, a resultante de um traumatismo cerebral intra ou extranterino.

Eis o que penso sobre a questão da etiologia do genio, confiado no valor das observações varias que estadeei em favor de minhas ideas. E' justificavel este meu ponto de vista? Acha-se de accordo com a experiencia, para ser scientifico e digno de attenção?

Pode ser provado com o auxilio dos nossos pro-

cessos de investigações?

E' o que passamos a ver no proximo artigo, sem embargo reconhecermes a grande tarefa que nos peza, mercê da difficuldade, que nos assoberba, da reunião de materiaes para o erguimento e sustentaculo do que pretendemos demonstrar.

(Continua)

A.-G. ARAUJO JORGE.





Gervasio Fioravanti

O Dr. Gervasjo Fioravanti nasceu a 13 de Fevereiro de 1870.

Tem, portanto, 35 annos incompletos.

Estatura mediana, rosto cheio de cicatrizes : não dessas cicatrizes que fazem a gloria dos estudantes allemães, mas das prosaicas cicatrizes da variola. Apezar de ligado por laços de parentesco ao grande Gervasio Pires, uma das glorias da revolução de 17, Gervasio é mais amante de Minerva que de Marte.

Myope e previdente, ninguem o vê sem um pince-nez cavalgan-

do o nariz e um outro na carteira.

Gargalhadas homericas revelam um estado perenne de bom humor que é um dos traços salientes do seu caracter. Não deixa, porem, de ter uma forte dose de scepticismo que é molestia do seculo e de que partilham todos os intellectuaes.

Preoccupação constante de fazer espirito, que elle tem, na realidade, em abundancia. Mordaz, a sua replica é prompta e

incisiva.

A sua vida intellectual começou cê lo. Aos 15 annos matriculou-se na Faculdade de Direito, recebendo o gráo de bacharel no mesmo dia em que foi proclamada a Republica.

No anno seguinte, foi nomeado promotor da capital, cargo que

exerceu até o começo de 1893.

Como promotor deixou bella nomeada; não sacrificou os interesses da justiça nem fez da tribuna forense o repositorio de logares communs.

Em 1896, estando vaga a secção de direito criminal, na Faculdade de Direito, tomou parte no concurso que então teve lugar.

A sua dissertação sobre a «Reincidencia no Cod. Penal» é um

bom trabalho de critica juridica.

Não é dos melhores o quarto de hora que passa o nosso le-

gislador criminal.

Nomeado lente substituto no mesmo anno de 1896, a vida de Gervasio gira actualmente entre dous polos: a Faculdade de Direito e a familia; os estudantes e os filhos.

Nas horas vagas faz poesia.

E' esta mesma a nota fundamental de sua intelligencia. Ger-

vasio é sobretudo poeta ; desde menino que faz versos.

Até escrevendo a sua dissertação de concurso, como que para mostrar a feição primordial de seu caracter de homem de letras, elle abriu-a com uns bellos versos de Dante e para encerral-a ainda lhe emprestou palavras o grande poeta florentino.

A poesia em Gervasio è natural, espontanea e, si os seus versos são bellos, é porque sahem do coração, vibram a nota do

sentimento.

Fazer versos é tarefa facilima; ser poeta, porem, não é ceisa que se aprenda.

Infelizmente grande parte de suas poesias, guarda-as Gerva-

sio avaramente: o publico não as conhece.

Constituem ellas as «Horas Marianas» que só serão talvez publicadas depois que o poeta se passar desta para melhor, o que, esperamos, não se dará tão cedo.

Até lá o publico que se contente com as poesias avulsas que

não são poucas.

E' possivel, porem, que appareça uma conciliação entre o desejo de uma longa vida para o poeta e a anciedade em conhecer as Horas Marianas : basta que um amigo faça o que este grande espirito que se chamou Martins Junior fez com a deliciosa collecção-Os Mezes, publicada com verdadeira traição Rio de Janeiro.

Do conhecimento

GRANDE questão do conhecimento, que até hoje ainda subsiste, acha-se para nós completamente resolvida na propria philosophia aristotelica, positiva e negativamente.

Ahi se acham de facto as bases do espiritualismo cognitivo, archaico mas verdadeiro, e a confutação das doutrinas contrarias d'aquelle tempo, a que se reduzem as modernas que de diverso só têm

por ventura o nome.

Hoje em dia se levantam por ahi espiritos, por vezes geniaes, que dizem que a philosophia não é sciencia, que o philosopho é uma coisa e o scientista outra.

Não pareça excessiva immodestia de nossa parte, o vir apresentar um dos multiplos pontos da sciencia philosophica, sobre o qual não ha duvidar, ou se o ha é para aquelles que vendam seus olhos á luz da verdade; não pareça, digo, pois muita vez a verdade é dita pela bocca do mais humilde e insciente.

Com estas parcas linhas de introducção entra-

mos a tratar do assumpto.

Se inquirirmos sobre a natureza do conhecimento, veremos que todo elle se faz pela assimilação do cognoscente ao cognito, recebendo as formas

das coisas não segundo um ente real ou physico, mas segundo um ente intencional.

As faculdades dos sentidos e do conhecimento são cognoscitivas.

Ha differença, porém, entre ellas, porquanto as faculdades dos sentidos não podem perceber as formas de todas as coisas, mas só as sensiveis et sensibiliter, ao passo que as do conhecimento recebem as formas de todas as cousas, quer sensiveis quer não, sensibiliter et non sensibiliter, porquanto estas faculdades exigem um ser apto a entender.

Definido assim o conhecimento, passemos a mostrar que elle é immaterial, contrariamente ao que affirmam os materialistas.

A intelligencia ou o conhecimento percebe a essencia dos objectos materiaes, não singular, concreta e propria de um individuo, mas universal, abstracta e commum a todos os individuos da mesma especie.

Ora, se ella fosse uma faculdade dependente da materia, não poderia perceber a essencia dos objectos materiaes de um modo universal e abstracto, porquanto uma faculdade organica só attinge os objectos que n'ella fazem impressão e que a fortiori são singulares e materiaes; portanto não ha outra conclusão a tirar, postas as premissas verdadeiras, senão que o conhecimento é uma faculdade immaterial.

Isto não quer dizer, porem, que o conhecimento seja independente da materia, não; ao contrario, como vamos expor, a sua primeira phase è puramento sensitiva ou material.

O conhecimento tem duas phases': uma real,

pertencente aos sentidos; outra idéal que cabe ao intellecto.

A primeira chamamos simples apprehensão:

a segunda denominamos juizo.

Assim, diz sabiamente o Philosopho, quando vemos uma coisa, um livro por exemplo, a primeira percepção que temos è a da sua *quidditas* ou o que chamamos simples apprehensão; eis a primeira phase, a *real*.

Pelo juizo, segunda phase, a *idéal*, não só percebemos a sua *quidditas* como tambem formamos um juizo *intentionaliter* e dizemos é um *livro*

grande ou pequeno, etc.

Cumpre ainda accrescentar que a razão, a consciencia e a memoria intellectiva não são faculdades diversas do conhecimento.

Diz Kant que a *razão* è a faculdade de conceber, segundo certas categorias, as coisas que se percebem pelos sentidos; e que o *conhecimento* è a faculdade de intuir sobre as sciencias. (1)

Esta asserção è falsa.

Entender ou comprehender è simplesmente apprehender uma verdade intelligivel; raciocinar—é proceder de um cognito a outro com o fim de conhecer uma verdade intelligivel, ou por outra,—a comparação de duas verdades conhecidas para d'ahi resaltar uma incognita.

A razão pode ser theoretica e pratica, sendo que aquella se limita á percepção da verdade e esta applica á operação ou experiencia verdade conhecida; não são duas faculdades distinctas mas

duas funcções da mesma faculdade.

⁽¹⁾ Kant - Critica da razão pura

Cousin affirma que a razão superior, sendo o meio pelo qual a razão divina communica com a razão humana, existe fora de nós. Os ontologistas dizem que a razão superior é a razão absoluta — a divina.

Estas asserções são falsas, porquanto a razão superior e a inferior não são faculdades distinctas mas indicam apenas duas funcções distinctas.

Do mesmo modo a consciencia ou força de reflectir não differe do conhecimento, pois que as faculdades só differem *realmente* quando o objecto seu é *formalmente* diverso.

Sabemos que o objecto da consciencia e o do conhecimento não são formalmente diversos, e accresce ainda que, se a consciencia fosse diversa do conhecimento, já não haveria no homem uma faculdade que reflectisse sobre o acto da intelligencia.

Portanto erraram Reid, Dugald — Stewart e Balmes quando affirmaram que a consciencia é uma faculdade diversa do conhecimento.

Existe igualmente em nós uma memoria intellectiva que não differe ou, por outra, minimamente differe do conhecimento.

E o proprio conhecimento emquanto conserva e reconhece as proprias percepções intellectuaes passadas como proprias e como passadas.

Escriptores modernos ha, que affirmam que a memoria intellectiva é uma faculdade especificamente distincta da intelligencia; esta doutrina é falsa porquanto o objecto da memoria intellectiva é o mesmo do conhecimento com o unico accidente de tempo mudado, sendo a memoria intellectiva uma revocação dos conhecimentos passados.

Locke diz (2) que ha no conhecimento dois processos: o do senso externo ou sensação e o do senso interno ou reflexão.

Deixando, porem, de parte o senso externo, vemes que a reflexão ou e sobre os objectos, o que Locke não quer, ou sobre as sensações; em ambos os casos, porém, não excede a raia dos sensiveis; portanto, como explicar todo o thesouro de nossos conhecimentos, e como se fazem os conceitos universaes?

A theoria de Locke não passa, pois, de um sensismo ou realismo mascarado.

Condillac opina que toda operação d'alma é uma sensação transformada, pois diz em seu *Traité des sentations*: « Les facultes de l'âme naissent successivement de la *sensation* qui se transforme pour devenir chaqu'une delles. »

O mesmo argamento que apresentamos contra

Locke, vale para Condillac.

Ao realismo se reduz o positivismo de A. Comte e Stuart Mill, que diz estar o nosso conhecimento exclusivamente contido no ambito dos phenomenos.

Nós queriamos saber em força de que experiencia ou de que phenomenos se demonstra v. g.

o principio de contradicção?

Fal-o-ão talvez por um circulo vicioso, porém jamais o farão scientificamente, pois que é uma verdade de primeira evidencia, que não tem prova nem della necessita.

Descartes (3) faz as ideas primarias innatas no homem e despertas pelas circumstancias do mundo;

⁽²⁾ Med. 3.

⁽³⁾ Essai phil. lib. II.

si ellas fossem innatas, o homem comprehenderia pela concepção; ora, tudo o que comprehendemos é pela cogitação, logo a theoria de Descartes é contra a propria experiencia.

Leibnitz affirma que as ideas são innatas na alma não em estado actual, mas habitual ou virtual; e distingue no conhecimento a sensação nata

e as leis da razão innatas.

E' contradictorio, porém, que na doutrina de Leibnitz o intellecto e o corpo ajam indifferentemente e una parte não influa noutra.

Kant, nesta materia, é dos philosophos modernos quem mais se approxima da verdade, distinguindo no conhecimento a *materia* e a forma do conhecimento.

J. M. MAC-DOWELL.





Arthur Orlando

A 29 de Julho de 1853 nasceu nesta cidade Arthur Orlando da Silva que teve por paes o tenente reformado do exercito José Caetano da Silva e D. Bellarmina Augusta de Moraes de Mesquita Pimentel da Silva, aquelle já fallecido.

Em 1881 concluin seu curso na nossa Faculdade de Direito.

Arthur Orlando desde academico se revela o espírito culto e operoso que todos apreciam. Data daquella epoca a Philocritica, valioso volume de bellos trabalhos que lhe deram logar saliente entre seus contemporaneos.

Enthusiasta das letras e idéas novas, fazia parte do grupo que cercava e ouvia a palavra de Tobias Barreto que lhe apreciava as qualidades intellectivas, do que é prova evidente a dedicatoria que o Mestre lhe fez num exemplar dos Ensaios e Estudos de Philosophia e Critica «A Arthur Orlando, o amigo incomparavel, o companheiro de batalhas, do qual bem pudera dizer o que disse Hugo de Lamartine, que somos uma especie de par homerico, sendo elle quem traz a lança e eu quem dirige os corseis, offerece Tobias Barretto. 6 de Fevereiro de 1899,»

De 1889 a 1892 exerceu Arthur Orlando, com rara proficiencia, o elevado cargo de Inspector Geral da Instrucção Publica d'este Estado.

Abraçando a carreira politica, conseguiu ser eleito senador estadal; presentemente está com assento, pela terceira vez, na camara federal como representante de seu estado.

Jornalista de merito, desde a Faculdade Arthur Orlando dá ao publico o fructo de suas lucubrações: foi collaborador frequente do Jornal do Recife, da Revista Brasileira; redactor d'A Provincia e hoje é redactor chefe do Diario de Pernambuco que, sob o influxo de sua reconhecida competencia, renasceu, inquestionavelmente, de suas proprias cinzas.

Lançou em 1881 á publicidade « MEU ALBUM», escrinio de mimosas phantasias dedicado á sua digna esposa e intelligente collega Dra. Maria Fragoso da Silva e prefaciou as QUESTÕES VI-GENTES e OS ENSAIOS e ESTUDOS DE PHILOSOPHIA E CRITICA de Tobias, e as MULHERES DO BRASIL de Ignez Sabino.

Agora mesmo acaba de dadivar os apreciadores de bons livros com dous deliciosos volumes que teem despertado a mais viva curiosidade e os mais ruidosos applausos: PROPEDRUTICA POLITICO-JURIDICA e os ENSAIOS DE CRITICA.

Arthur Orlando é um dos socios fundadores da «Academia Pernambucana de Letras», sendo patrono de sua cadeira Fr. Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Eis as facetas mais salientes da vida de Arthur Orlando, cujo maior prazer consiste em saborear, como um verdadeiro epicurista, os melhores livros que a intelligencia humana derrama por sobre o mundo.

D'elle se póde dizer que pertence ao numero dos que leem e sabem ler e não são avaros de seus conhecimentos.

João Maluco

ARTIRAMOS ao romper d'alva, Marcos e eu.

Andavamos ambos errantes pelos sertões longinquos em excursão de interesses commerciaes para Marcos que me convidara, a mim. sen intimo e um curioso de minucias geographicas, a acompanhal-o na viagem.

O logarejo humilde em que pernoitaramos, simples arruado de casinholas e palho as á margem da estrada que vinhamos percorrendo, já para traz ficára, havia largo tempo, quieto e sumido nas ondulações do terren) safaro em que assentava.

O sol, muito alto, faise wa no azul purissimo e accendia em cada seixo vitreo de caminho os brilhos fulgidos de um diamante. — Nove horas ! fez Marcos, consultando o relogio.

- Que! Já?... inquiri eu monosyllabicamente, vencendo a custo o torpor do cansaço que me invadía.

- Já; e nem viv'alma! Onde, diabo! ficará a casa desse

João Maluco?... E ambos, Marcos e eu, de sobre as fatigadas mulas que montavamos, alongamos um ancioso olhar pela estrada infindavel...

Era por toda parte a desolação dos campos sertanejos, combustos e desertos. Sob a soalheira escaldante o solo pedregoso espiralava effluvios que tremiam no ar immovel, e um vasto, um solen.ne, um profundo silencio cahia do ceo luminoso. () verão ardente queimara as folhas todas e apenas verdejavam, aqui e além, em toda a extensão que os olhos abrangiam, touças de facheiro e desnudados braços de mandacarús espinhentos.

Amollentados pela canicula, embalados pela andadura rithmica das mulas, entreolhamo-nos sem mais palavra e. redeas frouxas, nos deixamos levar, ao passo lento das alimarias, peta

estrada alvadia...

Tinha partido antes de nós o cargueiro, com um avanço de meia hora, a aguardar nossa chegada, na casa do João Maluco.

- São seis leguinhas daqui la... dissera, ao partir, o Manoel Bento, o cargueiro, velho conhecedor daquella estrada que centenas de vezes palmilhara:-Mesmo sem puxar, no baixo manhoso, yossas mercês chegam á hora do aimoço...

Seis leguinhas! Bôas leguinhas essas, que já nos tinham cus-

tado quatro longas horas de viagem !

Iamos agora galgando pequeno outeiro que a faixa da estrada cintava. Chegados ao alto, nossos olhares avidos investigaram a declividade opposta, e ambos, a um tempo, deixamos escapar o brado alegre:

- E' alli

Era effectivamente alli, mesmo ao sopé da encosta, numa larga

explanada, que faiscava sob o sol.

Lá estava, a uns cem metros de distancia, acaçapada e branca de cal nova, a casa de João Maluco, avançando sobre a estrada vasto e abrigado alpendre, entre cujos esteios de arocira robusta pendiam, como festões de renda, duas redes franjadas.

Vio-nos o Manoel Bento e veio a nosso encontro, risonho e

palreiro:

- Então, que dizia eu? Seis leguinhas... já armei as redes. Vossas mercês se apeiam, descançam um boccado, emquanto

aquenta o aimoço...

As mulas tinham apressado a andadura, presentindo agua, e foi com um grande ufa! de desafogo que, apciados, penetramos na sombra tranquilla do alpendre, movendo sobre o solo batido, entre tlintlins de esporas, os primeiros passos tropegos e entorpecidos.

As cargas arreadas empilhavam se a um canto e o alforge aberto denotava os cuidados do Manoel Bento pelo almoço. Jogamos sobre as redes os corpos fatigados, e Marcos, novato em viagens sertanejas, teve logo uma pergunta de inexperiente:

- Mas não ha ninguem? E os donos da casa?...

- Não te preoccupes com isso, disse-lhe eu. Logo os verás. Estão por ahi... Nestas alturas é desconhecida a etiqueta das recepções cerimoniosas...

Não; não é isto: é esse João Maluco de que tanto nos tem

falado o Manoel Bento... Tenho curiosidade de vel-o.

João Maluco?... atalhou Manoel Bento, que se movia agora no terreiro, a cuidar das mulas; ch! patrão! vossa mercê esta arriscado a não ver esse pobre. Quem póde lá dizer onde anda elle! A's vezes arriba por esse mundão a fóra e toma um sumiço que nem sa Chiquinha-sa Chiquinha é a muić dellesabe que fim levou...

Soffre então de delirio ambulatorio ? inquiriu Marcos.

-- De que, patrãozinho? Bulatorio?! Não sei. Tenho cá p'ra mim que é maluquice mesmo, cuma quem diz leseira... () pobrezinho teve um desgosto grande na vida e ficou p'r'ahi que só Deus sabe...

E Mancel Bento, approximando-se de Marcos, soprou cauteloso, depois de certificar-se de que o não escutavam ouvidos indiscretos, o bcato que vagava naquella redondeza:

Dia a bocca do mundo que foi a muié, sa Chiquinha... Mas quem sabe lá ?... A farsidade do mundo é tão grande, patrãozinhol... Aqui ninguem sabe a cousa direito cuma foi. Elles são lá de riba, do sertão do Caboclo. Vieram p'r'aqui o anno retrarado, elle, a muié e um menino que é fio delles... O menino era de peito; agora já esta taludinho...

Passos, que vinham do interior da casa, interromperam Ma-

noel Bento.

Era a Chiquinha, a mulher de João Maluco, um typo energico de sertaneja sadia, -- rija carnadura, seios fartos, quadris amplos -adoçada a aspereza do aspecto forte pela ternura dos olhos cla-

ros e pela meiguice da voz arrastada e cantante.

— Deus lhes dê bom dia, moços! saudon ella ao chegar á porta aberta para o alpendre, trazendo á ilharga, amparado por seu braço robusto, um pimpolho trigueiro, de certo o filho, de que nos falara Manoel Bento. Erguemo-nos:

−Bcm dia!

Mas foi ao Manoel Bento que ella se dirigiu, depois de nos haver saudado:

- Seu Manoe, já aquentei o aimoço.. Os moços podem vir... Certo, o bom dia com que lhe corresponderamos á saudação amavel, a tinha intimidado, por deshabituada a ouvil-o tão ceri monioso.

E, porque não lhe accederamos ao convite indirecto, vencido

o acanhamento, nos falou então:

- Moços, venham 1 O aimoço esfria...

Fomos. Uma doce penumbra enchia o aposento. Ao centro, ladeada de bancos, a mesa rectangular, coberta de grosso panno alvadio, mostrava ter sido a Chiquinha cuidadosa em nos preparar o repasto. Arcos e malas de couro alinhavam-se ao longo das paredes nuas, e uma destas, a menor, fôra arrastada á cabeceira da mesa, no intuito de figurar de assento de honra.

- Abanquem-se, moços! fez ella, vendo a attitude embaraçada de Marcos, desaffeito aquelles habitos rusticos. E, pondo ao chão a creança, ficou-se de pé, á espera de servir-nos, silenciosa e humilde, com a face apoiada á mão espalmada, cujo braço pou-

sava pelo cotovello na palma da outra mão.

O appetite, com que nos puzemos a devorar o almoço, nos absorveu de tal modo que não notamos as travessuras que, em torno à mesa, começara a fazer a creança; e foi sómente, quando a Chiquinha, num sobresalto, gritou: « Sahe d'ahi, Manduca! Tu vaes importunar os moços! » que vimos junto a nós o pirralho, a esforçar-se por subir á mala de couro postada á cabeceira.

- Deixe-o estar... Não incommoda... falou Marcos, sorrindo. E, amimando a face gorducha e suja do pimpolho, o ajudou a

subir.

- Mas póde cahir, observei eu.

A Chiquinha atalhou logo:
— Cahir?!... Quaes! O que elle póde é sujar tudo, este seboso. .

Tinha se approximado, risonha, conquistada pela caricia que Marcos lhe fizera ao filho, e agora o segurava pelos hombros, a impedil-o da travessura maior de trepar á mesa.

E' melhor sentar-se, aconselhou Marcos. Duvidosa de agradar-me, teve uma excusa:

- Não percisa...

Eu, porém, tinha comprehendido a curiosidade de Marcos e aconselhei por meu turno:

Sente-se ... E' melhor. E, sorrindo para o filho:

- O Manduca ficará assim mais quietinho...

Ella acquiesceu, risonha, mostrando os dentes muito alvos por entre os labios muito rubros.

E, por captiva de nossos modos series e commedidos, logo se nos mostrou tão confiante que nos animamos a fazer-lhe perguntas:

- Só tem esse filho? inquiriu Marcos. - Só; respondeu ella, corando muito.

- È seu marido 🚛 indaguei eu, mostrando-me ignorante das confidencias do Manoel Bento... Esta fóra, em alguma viagem, talvez. .

- Não. Meu marido é doente. Está por ahi, não sei... A's vezes, arriba de casa sem que nem p'ra que, e ninguem sabe quando chega...

Fingimos surpreza, e ella explicou logo, levando a mão á ca-

beça:

Elle soffre ...

- Ah!

A curiosidade venceu nossos escrupulos e o inquerito desceu a minucias:

Soffre, ha muito tempo?

Tardou a resposta. Percebendo a esquivança, Marcos men-

tiu, justificando-nos da bisbilhotice:

Desculpe a impertinencia. Não cuide que somos simplesmente uns curiosos. Meu companheiro é medico... Sabe o que é, não é assim?.

- Havera de não saber !... Sei, sim. E' um doutor que da remedios ..

Perfeitamente. Pois elle poderá, conhecendo as causas e o modo por que se manifestou a molestia de seu marido, aconselhal-a a respeito...

- Quaes! les ella. P'ra que? Elle já tem tomado tanta mézinha!..

Aquillo só com a morte se cura. Quem sabe? Não é assim... insinuou Marcos.

Ella teve um silencio. Depois, vencida a resistencia intima, murmurou, baixando os olhos, procurando i ludir a resposta:

-Eu sou casada, ha oito annos....

- E seu marido soffre desde esse tempo? insistiu Marcos.

-Não! Pois eu havera de me casar com um homem doente?!

E verdade. Mas, então, foi muito depois ?

-Foi. lar tres annos...

A qualidade de medico, que Marcos me emprestara, auctorizava, determinava mesmo a minha intervenção, para melhor jus-

- E como começou a molestia ? Houve algum motivo, alguma

causa? perguntei eu.

E ella teve um novo silencio: visivelmente estamparam-se-lhe no rosto signaes de lucta intima. La talvez responder-nos, quando uma voz de homem cantarolou no alpendre. Fugiu-lhe dos labios um grito de surpreza:

-Seu João!...

E logo a mesma voz nos saudou:

- Bostarde, minha gente!.... Nosses o hares convergiram para a porta. Um vulto de ho-

mem destacava-se no quadro luminoso. De encontro á luz não lhe podiamos ver distinctamente as feições; mas os contornos, que se desenhavam nitidos na claridade, mostravam nos um corpo esguio, coberto de farrapos e uma grande, uma enorme cabeça, por tal molo a avolumavam os cal ellos hirsutos e desgrenhados. O vulto, que se apoiava ao humbral, moveu passos, veio para nó, repetiu:

-Bostarde, minha gente 📖

Bom dia! foi a nossa resposta.
Bom dia, ou bostarde, não vem ao caso... Cá p'ra mim tanto faz um como outro... O dia emenda com a noute, a noute com o dia; no fim dá certo... Chiquinha? O' Chiquinha?...

-Estou aqui, seu João!

Só entà), porque a resposta veio do fundo da sala, vimos que a Chiquinha deixara o logar que occupava á mesa.

-Vem cá, muié! bota de comer! Trago uma fome dos seis-

centos!

Fome?... Sei lá se é fome... Tanto me faz comer, como não comer... Tanto se me dà como se me deu... No fim da certo... Eh! Vossas mercês dão licença ?...

-Pois não! falou Marcos. A casa é sua... E pode servir-se

de nosso almoço...
—Eh! eh! Moços bonitos, comida fina... Seu João estranha... disse elle, já sentado, tincando os cotovellos á mesa e apoiando

ás mãos ambas o rosto.

Comprimida pelas palmas, a barba crespa e terrosa voltou-se em pontas para a frente, dando-lhe á physionomia um aspecto re-Pulsivo. Magrissimo, cobria-lhe o rosto uma epiderme resequida e suja, vincada nas faces fundas por dous cavados sulcos que desciam obliquamente das narinas violaceas. Sob o nariz forte e livido, por entre os pêllos rijos da barba em desalinho, arqueavam-se-lhe os labios finos e descorados, mal lhe cobrindo os dentes largos e lodosos. A testa, rugada e estreita, fugia-lhe em declive, logo sumida sob a grenha dos cabellos asperos. A arteria entumescida latejava-lhe nas temporas e, sob as arcadas superciliares, nas orbitas sublinhadas de olheiras, brilhavam-lhe, pardos e redondos, os olhos piscos e irriquietos.

--Chiquinha! o' Chiquinha! clamou elle de novo. Vem ou

não vem esse comer, muit dos meus peccados?

-Já vai; seu Jodo, iá vai! respondeu uma voz afastada. Esta

aquentando...

A Chiquinha desenvincilhara-se do filho, pondo o ao chão e andava agora pela cosinha a cuidar da comida do marido. Marcos

-Mas não é preciso incommodar sua mulher: póde servir se a vontade... falou elle para o João, approximando-lhe as sobras de nosso almoço.

- Eh! eh! não serve! seu João não come comida dos ou-

tros...

-Mas nos th'a damos, insistiu Marcos; é sua. Pode servir-

se, como quizer....
—Minha?!... Eh! eh! seu João tem tudo, seu João não
—Minha?!... Eh! eh! seu João tem tudo, seu João não tem nada... No fim da certo. Quando saio por esse mundão a fora, tudo é meu... Ando, ando, ando que nem me canso... Nem

lastrado me espinha, nem cascavel me morde... Tudo quanto é bicho me conhece... Nem chuva me molha, nem sol me queima... Como raiz de umbu, o umbu é meu; bebo agua de caldeirão, o caldeirao é meu... Tudo que vou topando no caminho é meu... Durmo na beira da estrada, vem um anjo e me cobre com as azas... O anjo é que me dá tudo ...

Era um fluxo de phrases sentenciosas e incoherentes, as proferia sem um gesto, immobilizado na attitude grotesca em que se puzera, desde que occupava um logar a nosso lado. A pressão das mãos, em que pesadamente apoiara a barba, tolhia-lhe a pronuncia clara, e as palavras, monotonas, interruptas, jorra-

vam-lhe por entre os dentes, sibilando.

- Quando entro aqui, proseguiu elle, o anjo fica de fóra... O anjo não entra aqui... Aqui ha sujidade, immundicia, porcaria, rabo de saia, cheiro de muié ruim... Tudo aqui é do demonio: a mesa é do demonio, a comida é do demonio... Quem me diz é o anjo... Eu sou do anjo, o anjo é meu... Oh! Diabo!...

E. n'um movimento brusco de sobresalto, ergueu-se con-vulsivo, afastando para traz, com impeto, a mala que lhe

servia de assento.

A blasphemia sahira-lhe da garganta, n'um grito rouco, e. sem que pudessemos detel·o, tão subito foi o gesto odioso, ati-rou para longe, com um pontapé formidavel, o corpozinho do Manduca, que, apenas descera dos braços maternos, viera na travessura costumeira, prender-se-lhe as pernas, tentando novamente subir á mala.

A creança rolou sobre o ladrilho, livida. Corri a soccorrel-a Marcos, robusto e agil, precipitou-se sobre o João Maluco, segurando-o por um dos pulsos. O rumor da scena e o choro estridente da creança chegaram aos ouvidos da Chiquinha que, sem demora, n'uma afflicção indizivel, acudiu ao clamor. Logo apercebida do que se passara, correu para mim a tomar o filho que chorava perdidamente em meus braços.

— Meu filhinho! meu filhinho!... Que foi, Deus men? ... roi seu João, não foi?... Porqué seu João fez isto?

Procurei acalmal·a:

- Socegue !... Não tem juizo. Vå dar-lhe um banho!... Marcos, cujas mãos rijas prendiam, como tenazes, o pulso do

demente, apostrophava-o rude, a suffocar de indignado:
— Bruto! Que mal lhe fez a creancinha, para maltractal-a
desse modo?....Quer matal-a?... E' seu filho... Quer matar

seu filho?...

O infeliz tremia em todo o corpo, á mercê de Marcos, sem resistencia, não encontrando nos musculos depauperados forças para libertar-se das mãos ferreas que o subjugavam. As ultimas palavras de Marcos fizeram-lhe, porem, grande mal: fulgiram-lhe os olhos e, n'um brusco torcimento do corpo, tentou desprender-se. Cambaleou, cahiu. Marcos ergueu-o.

Largue-me ! gemeu elle ; doe ...

- Largue me : gemeu ene ; - Larga o ! disse eu ; elle não fará mais nada ... Marcos obedeceu.

Solto, o infeliz recuou, tropego e tremulo, até encontrar a parede, onde se immobilizou, de costas, de olhos fitos em Marcos. O chôro da creança, que a Chiquinha levara a banhar, enchia toda a sala de echos agudos.

- Está ouvindo? insistiu Marcos-Ainda está chorando... E' seu filho e quiz matal-o... Porque quiz matar seu filho?...

Toda a face de João Maluco teve uma contracção dolorosa. Os braços se lhe ergueram ambos, escanifrados e tremulos, n'um movimento de protesto:

Meu filho ?!... Ai. não! não! não!...

E brilhou nos seus olhos como que a chamma da razão,

por um momento desperta:

— Meu filho ?!... E' mentira!... Filho della, da Chiquinha; meu, não! Della e do outro, do malvado.... Eu vi, eu vi, com meus olhos... Quando bainha se remexe, faca não entra... Esperem, esperem ; eu conto, eu conto : Foi no Caboclo... Sabem onde é?... E' là muito em cima, no sertão velho... Eu tinha boi, tinha cavallo, tinha roçado.... Casei com Chiquinha... Gregorio, o malvado, ficou meu inimigo pro mode Chiquinha... Um dia veio elle, de noute, com mais tres... Agarraram Chiquinha, agarraram a mim ... A mim amarraram com corda de craud... È eu vi, eu vi com meus olhos... Os outros se foram, ficou Gregorio... Ai, moços! que dor grande no coração!... Gregorio pegou Chiquinha... Chiquinha chorou, gritou; mas Gregorio foi marido della!... È eu vi, eu vi com meus olhos... È ella quiz, ella deixou, ninguem me tira disso, ella quiz... Quando bainha se remexe, faca não entra... Depois Gregorio veio p'ra mim... Ai, moços! o malvado sabia que, me deixando vivo, elle não havera de comer mais farinha... Chiquinha chorava, gritava, agarrada com elle... O malvado empurrou Chiquinha, Chiquinha cahiu 1a, bum! sem fala... E Gregorio veio p'ra mim... E foi pa! pa! pa! pa! pa; com um cacete... Depois, eh! eh! não sei mais...

- Os olhos do infeliz velaram-se; os braços cahiram-lhe, exhaustos, ao longo do corpo e pelas faces lividas duas longas,

duas luminosas lagrimas correram...

E' este, porventura, o mais curioso de todos os episodios em que me tenho achado envolvido em minhas viagens sertanejas.

Marcos está junto a mim, e acabo de lhe fazer a leitura uestas paginas em que procurci gravar fielmente nossas recor-dações. Para commental-as teve elle apenas a seguinte pergunta:

- Com que então, quando bainha se remexe?...

- Faca não entra, respondi eu.

4-7-904.

FARIA NEVES SOBRINHO.



Olhar maldito

E' tão longa a jornada e pesado o madeiro, Que sobre os hombros levo em busca do Calvario, Sentindo a enorme dor do peso extraordinario, Que immenso me anniquila e abate o corpo inteiro...

Lanço cançado o meu olhar sombrio e vario, Vejo a estrada, sem fim, sem achar paradeiro... Louco — maldigo o amor que me fez um romeiro Eterno, a percorrer um rudo itinerario.

Maldigo esta paixão e o teu olhar maldigo, Como luz crystallina entre as trevas o sigo Em demanda, talvez, de algum goso infinito.

Ajuda-me a soffrer, oh impiedosa e bella, Sobre mim lança a luz que o ten olhar constella, Que en bemdirei, mulher, o ten olhar maldito.

CARLOS PONTES.





Faria Neves

Nascido a 2 de Abril de 1872, n'esta cidade, tendo por país o Dr. Caetano Maria de Faria Neves e D. Maria Josephina Lobo Neves, o Dr. José Joaquim de Faria Neves Sobrinho, depois de concluir o curso de humanidades, matriculou-se na Academia de Direito do Recife, em Março de 1889, onde recebeu a laurca de bacharel em Novembro de 1891.

A sua vocação literaria manitestada nos tempos academicos, entre collegas e companheiros de classes, com a publicação de um livro de versos *Chimeras*, accentuou-se na vida publica, onde tem ministrado provas manifestas e irrecusaveis de talento e de uma

bella organização literaria.

Q O Hydrophobo, bellissimo livro de contos, publicado em

1896, onde se revela claramente a delicadeza e fina sensibilidade de sua psyché artistica, o Morbus que, n'um outro meio menos systematico e intransigente, lhe conferiria um logar saliente na galeria dos escriptores congeneres nacionaes, a Estatuaria e o Poema do Olhar, dous poemetos de versos admiraveis—todos estes livros, cujo merito relevantissimo sómente os obsedados ousariam contestar, são a prova da masculinidade de seu talento e do vigor de sua intelligencia esclarecida.

A Estatuaria, recitada na Capital Federal, no convivio da fina flôr da intellectualidade brasileira, entre Olavo Bilac, Guimarães, valeu-lhe uma verdadeira consagração, um verdadeiro triumpho, cuja lembrança elle guarda carinhosamente no mais intimo de sua alma, como uma recordação saudosissima de um

dos mais adoraveis momentos de sua carreira artistica.

Alem d'aquelles livros possue ainda, inedito, um volume de contos, do qual faz parte João Maluco, que honra as paginas do presente numero d'A Cultura Academica: este livro será mais uma prova de suas aptidões para o conto, já claramente orientadas n'O Hydrophobo.

A sua intelligencia culta, finamente educada no convivio mental dos grandes mestres do pensamento eldo estylo, tem-se egualmente expandido no jornalismo, na Revista Contemporanca

e em quasi todas as folhas literarias.

A sua qualidade de membro da Academia Pernambucana de Letras bastaria por si só, para dar um attestado eloquente do vigor de seu talento e da virilidade de sua intelligencia: n'aquella congregação de literatos pernambucanos occupa a

cadeira-Victoriano Palhares.

A sua vida publica tambem não foi, de todo, desproveitosa. Promotor publico de Bezerros em começos de 1892, foi demittido pelo Dr. Barbosa Lima. Obrigado a leccionar para obtenção de meios de subsistencia, consagrou uma parte de seu tempo á vida calma e reflectida do gabinete e uma outra á política ruidosa e irrequieta; official de gabinete, a 8 de Abril de 1896, do Dr. Joaquim Correia de Araujo, foi, depois, nomeado lente do Gymnasio Pernambucano, onde rege, com distincção, a cadeira de Latim.

Em 1898 foi eleito deputado estadal, posição, que tem sa-

bido conservar com brilhantismo até hoje.

A. J.



Direito Autoral

9

En vertu d'une induction naturelle et juste, le jour devait arriver où l'œuvre de l'intelligence serait reconnue un travail utile, et les fruits de ce travail une proprieté.

(LAMARTINE)

Na evolução ascendente do espirito humano, o direito autoral conseguio entre nós, já hoje, o seu assento na esphera juridica, como uma conquista dos esfor-

ços accumulados pelas gerações.

Aquillo que, outr'ora, se alcunhava de propriedade literaria e que tantas contendas levantou entre os escriptores metaphysicos do direito, não pode significar nem abranger a concepção moderna em que é tido hoje este conjuncto de normas garantidoras dos productos da ideia e da intelligencia; não só porque aquella expressão esteril e antiquada, em uzo corrente, significava simplesmente o dominio economico, que um escriptor qualquer tinha sobre os productos de sua intelligencia, como porque este dominio era limitado a uma certa ordem de trabalhos, não comprehendidos na especie manifestavel do espirito humano, taes como os que hoje são elaborados no dominio das artes, sciencias e industrias.

O falso ponto de vista juridico do seculo XVIII, relativamente á contrafação, como um delicto punivel,

ou um attentado a propriedade autoral, simplesmente encarada pelo lado economico, foi a sua primeira affirmação, fecundamente preconizada desde Luthero até Kant.

Anteriormente à constituição deste delicto, a primeira phase do direito autoral caracterizava-se pelo privilegio, isto é, a concessão de certas regalias doadas ao impressor ou ao editor, pelo poder publico e restrictas não só à sua ou mais obras, como também ao seu paiz e por um certo tempo.

Esta anomalia, ainda hoje, apezar da evolução que se tem operado neste instituto, em todas as nações subsiste na Turquia e no Japão em toda a sua pleni-

tude primitiva.

Uma das primeiras medidas de repressão contra a contrafacção, independente da concessão do privilegio, foi a ordenança de Nuremberg, confirmada por uma decisão do Senado de Frankfort.

Posteriormente, a Confederação Germanica em 1837 já navia assentado a unidade de principios a respeito dos requisitos para punição da contrafacção. (1)

Na França, mesmo antes deste pronunciamento da Confederação, durante os ultimos annos da monarchia, apezar de sua unica preoccupação nesta materia a regulamentação do commercio da imprensa, e de ser o livro submettido a rigorosas formalidades para sua publicação, firmou-se a transmissibilidade dos direitos do autor, pelo Assento do Conselho Privado de 14 de Setembro de 1761, no qual se preceituava que o direito ás obras de La Fontaine pertencia, por herança, aos seus netos

Alguns annos depois, neste mesmo paiz, escrevia o illustre publicista Séguier, sobre este assumpto: Jusqu'au XVII siècle, nous ne trouvons aucune ordonnance: aucun arrêt, en un mot aucune loi dans laquelle la proprieté des auteurs ait eté reconnue ou contestée. Il parait qu'elle n'avait pas eté misc en problème. Dans le XVII siècle on commença à sentir le droit de proprieté des auteurs, et on le reconnut des qu'ils le reclamerent et tel qu'ils le reclamerent.

Na Inglaterra, também no seculo XVII, já Carlos

⁽¹⁾ Von Listz. Direito Penal, trad. por Josè Hygino.

II prohibia a impressão de obras sem o consentimento do autor.

Em 1774, a lei conferia nesse mesmo paiz a perpetuidade deste direito ao autor; e aos seus herdeiros a faculdade exclusiva da publicação, o que depois foi

limitado a um certo periodo. (2)

Logo após este periodo iniciador, foi a sciencia procurando constatar o verdadeiro assento juridico deste direito, em todas as nações, na razão directa dos interesses sociaes, a par das intimas relações economicas dos escriptores, relativamente aos seus proventos moraes, auferidos dos productos de seus talentos.

D'ahia origem da magna questão entre os escriptores relativamente á denominação deste ramo jurídico, e isto, não só debaixo do ponto de vista do attentado, oriundo da violação dos interesses dos escriptores, como tambem sobre sua verdadeira posição na clas-

sificação dos direitos civis.

Innumeras têm sido as denominações que, successivamente, tomou este instituto nas diversas nações onde se foi, assentando o seu dominio, segundo a evolução das idades e das opiniões.

Assim, nas tres nações onde foi elle primitivamente estudado, na França, Inglaterra e Estados Unidos, chamou-se na primeira propriedade literaria e nas duas ul-

timas direito de copia ou Copyrigth.

Quanto á Allemanha, podemos limitar-nos a referir o luminoso resumo que, a respeito, nos fez o Dr. José Hygino, na sua traducção do tratado de *Direito Penal Allemão de Von Listz*, em sua nota á pag. 199: «A theoria do Anterrecht é (na Allemanha) ainda presentemente uma das mais controvertidas pelo menos quanto a sua natureza.

*Os escriptores antigos consideravam o direito autoral como uma verdadeira propriedade que pertencia ao autor de uma producção literaria sobre o

seu conteudo» (J. M. Bohmer, St Putter).

« Modernamente esta opinião foi abandonada, encontrando-se apenas um ou outro escriptor que a defenda, como por exemplo Eisenloks que, aliás, somente confere ao autor a propriedade sobre a forma dada aos seus pensamentos.

⁽²⁾ Spencer. Justice, 1893.

« A maior parte dos novos escriptores quando se servem da expressão propriedade literaria, querem somente designar a utilidade ou o proveito patrimonial resultante da reproducção mecanica da obra, o que ao autor pertence illimitada e exclusivamente. >

« () direito de autor, diz Labaud, é somente o reflexo de uma limitação da liberdade de industria.

» Gareis denomina os direitos do autor direitos individuaes (attenta a individualidade e originalidade da. producção) denominação, que Von Listz adopta e recommenda como propria para designar o grupo de interesses juridicamente protegidos que se interpõe entre os bens incorporaes e os direitos patrimoniaes, servindo de transição entre uns e outros.»

Entre nos, corporificou-se este direito sob a denominação de autoral, ex-vi da lei n. 496 de 1 de Agosto de 1898, depois de varias tentativas no seio do

Congresso Nacional, como veremos adiante.

E' debalde que se procura nas legislações antigas, anteriores ao seculo XVII, um assento ou um texto que nos assirme a existencia do direito autoral, na

accepção moderna em que é tido hoje.

O estorço de Adolpho Beaulier, nos refere Maria Jordao, para nos fazer suppor em Roma a existencia de uma propriedade literaria, posto que regida pelo direito commum, só prova a habilidade com que o distincto advogado francez confundio a propriedade do manuscripto emquanto não publicado, propriedade reconhecida em todos os tempos e a que Cicero se referia no placet ne tibi primum edere in jussu meo da sua carta a Acttico, com o direito exclusivo de reproducção depois da publicação que nem sequer fôra presentida pelo povo romano. (3)

Em Roma, bem longe de ser reconhecida a propriedade literaria, não achava o escriptor, publicando a sua obra ou vendendo ao bibliopola, disposição que lhe garantisse da contrafacção, o direito exclusivo de reproducção; e debalde se têm esforçado os eruditos para descobrir na vasta collecção das leis romanas

um texto sequer applicavel à materia. (4)

O lado intimo e pessoal do direito autoral era des-

⁽³⁾ Memoria academica de Maria Jerdão. Portugal, 1860. (4) Obra citada.

conhecido dos Romanos, tanto que o legislador via simplesmente no trabalho escripto o valor material.

Debaixo deste ponto de vista, era considerada a obra de um escriptor como accessoria da substancia sobre a qual se achava escripto o pensamento.

Assim o poema, o discurso escripto no pergaminho alheio, era propriedade do dono deste, sendo permittido somente ao escriptor, no caso de reivindicação, o direito de retenção, para ser indemnisado do valor material do escripto.

Esta doutrina do jurisconsulto Paulo foi acceita por Justiniano no L. 2, tit. 1 § 33 de suas Institutas.

O que é original no direito romano, sobre esta materia, é que, emquanto considera accessorio o escripto, assenta o contrario relativamente a um quadro executado em material alheio. (I. 9 § 2.º Dig. de adqui. domin.)

Fresquet, em seu Tratado do Direito Romano, explica assim esta estranha theoria juridica dos romanos: Em qualquer escripta era sempre considerado o papel como a cousa dominante; por meio da copia podiase passar o poema de um pergaminho ou papyro para outro sem alteração na poesia: mas no quadro ou desenho a pravalencia existe sempre no trabalho artistico: feita a pintura sobre a madeira havia um quadro, creação de uma cousa nova com existencia propria, e a tabula era realmente res extincta.

Verdadeiramente, vê-se que uma estatua, um quadro, um desenho, pode ser reproduzido ou copiado; mas esta copia, esta reproducção, não tem o mesmo valor do original, pelo contrario, todos os exemplares de um livro, no momento que são do mesmo formato ou mesma edição, têm o mesmo valor.

Póde-se conceber que um quadro ou uma estatua não seja reproduzida; esta falta contribue para augmentar o seu valor como obra original; emquanto que para uma obra escripta não ha original na accepção artistica.

O manuscripto não é sinão um conjuncto de signaes convencionaes destinados a manifestar aos outros homens a concepção do autor, de forma que a reproducção, ou melhor, a publicação é uma condição indis-

pensavel á sua existencia commercial. (5)

O direito do autor sobre o valor material e economico de uma obra firmou-se, por consequencia, depois da descoberta da Imprensa no seculo XV, logo que a producção literaria ou scientifica se tornou um livro, cahindo em nossas mãos, fazendo-se objecto de negocio.

A descoberta da Imprensa foi de 1436, e, 33 annos depois, foi concedido na Italia o primeiro privilegio de monopolio literario ao impressor Spi-

sa. [6].

E foi esta a mesma opinião de Lamartine quando

assim se exprimiu na Camara dos Deputados:

Ce phenomene de l'imprimerie qui rend la peusée palpable comme le caractère qui la grave, devait appeler tôt ou tard une législation pour en distribuer moralement et equitablement les produits.

П

Todo aquelle que produz uma obra literaria, scientifica ou artistica, tem sobre a mesma o dominio pessoal e o real; aquelle é a faculdade de represental-a em publico, por qualquer forma, como seu autor e responsavel pelas opiniões e juizos n'ella emittidos; este e o direito de, como proprietario e senhor da cousa, auferir os seus lucros ou traspassal-os a qualquer, fi-

(5) Chasson. La proprieté littéraire, Paris, 1885.

^{(6) «} A imprensa foi logo nos primeiros annos de sua applicação muito perseguida. Não se podia publicar um livro, sem previa autorização.»

[«] O clero, antes de concedel a, examinava e approvava a obra; tinha-se obrigação de pedir-lhe o certificado de que o autor era

religioso e orthodoxo.»

[«] Alexandre VI, em 1501, firmou uma bulla de excommunhão contra os impressores que publicassem doutrinas perniciosas; e, em 1515, o côncilio de Latrão prohibio, debaixo da mesma pena, publicar qualquer livro que não houvesse recebido a approvação das censuras ecclesiasticas.»

[«] Apezar dos esforços da intolerancia e do fanatismo, a imprensa sahiu victoriosa da lucta contra os obstaculos que lhe antipunham e dos prejuizos que lhe retardavam a marcha, atravez dos seculos, e conseguiu, em fim, ser o que hoje é so flagello dos hypocritas, a ameaça dos tyrannos, a conselheira dás nações, o guia dos povos e a luz que dissipa as trevas da ignorancia. ».

cando-lhe ainda, o de figurar seu nome, sempre como responsave¹, pelos conceitos emittidos n'ella, perante

a sociedade.

O direito autoral, debaixo do ponto de vista personalissimo e inherente á pessoa do escriptor, de qualquer producção literaria, isto é, quanto ao seu lado psychico, se assim nos podemos exprimir, não é transmissivel por forma alguma.

A obra literaria ou artistica constitue, economica e juridicamente, uma riqueza, um valor ou um bem.

Esta riqueza é de propriedade inteira e absoluta do autor, emquanto inedita, ou desconhecida do publico.

A propriedade, como diz Chasson, resulta da existencia da obra e se exerce não sobre esta, mas sobre os seus productos, que são de natureza commercial.

A publicação d'uma obra não constitue uma alienação, mas sim um desmembramento parcial do direito de propriedade; é a somma em valor d'uma riqueza determinada, é o acto que dá nascimento ao seu exercicio,

A obra inedita, sendo um bem improductivo, asse-

melha-se a uma porção de terra inculta. (7)

Qualquer que seja a manifestação graphica, literaria, artistica ou industrial, é ella imprescriptivel, pelo seu lado pessoal, não podendo ser alienada nem

adquirida por qualquer titulo que seja.

Mas, quando esta manifestação toma tambem o caracter real, quando passa para o dominio publico, por meio de um livro, um quadro, uma estatua, ahi pode ser ella objecto de alienação, quanto ao lado material e quanto ao maior ou menor proveito que se lhe possa tirar; não deixando, ainda assim, de ter o seu autor sobre a mesma, em qualquer hypothese, o dominio, isto é, a responsabilidade pelos seus conceitos n'ella concretizados.

Tanto assim é que, dada a alienação de uma obra literaria, passa esta para as mãos do adquirente, editor com todos os seus lucros possiveis, ficando de pe e illeso o dominio pessoal para o seu autor; podendo aquelle publical-a, e este amplial-a ou reformal-a, sem o consentimento d'aquelle, ficando, embora, o autor su-

⁽⁷⁾ E. Chasson, obra citada,

jeito ás penas estabelecidas nas leis, quanto ao plagio on quanto a contrafacção. (Cod. Penal, art. 346).

Constatadas estas variantes existentes no direito autoral, cumpre-nos mencionar aqui as opiniões dos nossos escriptores, relativas á natureza dada a este in-

stituto, na classificação geral dos direitos.

O pranteado mestre, jurista e philosopho, Tobias Barretto, o primeiro que no Brasil falou em direito autoral, e procurou estudal-o, como uma medida reclamada em nosso meio social, quando já na velha Europa e, especialmente na Allemanha, era assumpto batido em todas as escolas e conhecido de todos os que estudavam os modernos assumptos da sciencia juridica; era de opinião que se devia incluil-o na classe dos direitos pessoaes e chamava em seu auxilio a opinião de Bluntschli, confirmada por Dahm que assim se exprimia, como elle mesmo o cita em seus Estudos Allemães: « O autor tem uma acção para fazer reconhecer a sua autoria, onde ella é contestada; só depois e por via de consequencia, é que lhe cabe uma acção para prohibir certos actos incompativeis com essa autoria juridicamente protegida, bem como para fazer-se indemnisar de qualquer prejuizo pela violação do direito de autor; e emfim lhe cabe a acção criminal para fazer punir a quem quer que o tenha violado. »

Segundo a opinião do illustre jurista Clovis Bevilaqua, este direito deve ser inscripto entre os direitos pessoaes, na parte que se refere ás pessoas. (8)

O Dr. Coelho Rodrigues, tratando no seu Projecto do Cod. Civil (L. 2, tit. 1), dos bens em geral, consignou alguns artigos (94 e seguintes) a esta materia; não só n'esta parte, como tambem quando tratou das obrigações, especializou o contracto de edição (arts. 843 a 864).

Na sua exposição de motivos, diz tratando das materias incluidas no segundo livro do projecto: «São tambem indicados ahi os direitos dos autores e inventores, o que não chamei propriedade, porque esta é o direito real por excellencia, e não ha n'aquelle uma realidade objectiva a que se incorpore, nem outro meio pratico de garantil·a senão um interdicto legal e geral contra o uzo do producto (ainda que exposto á venda

⁽⁸⁾ Clevis. Revista da Faculdade de Direito do Recife,

e legitimamente adquirido) de modo a prejudicar os

interesses pecuniarios do productor ou autor. »

« E não é somente a realidade objectiva o que falta a esse privilegio de cousa ou de classe para ser equiparado á propriedade material; falta-lhe tambem a razão de ser do exclusivismo, naturalmente necessario a esta e desnecessario áquelle. »

« A impenetrabilidade dos corpos impede que o logar, que alguem occupa no espaço, seja simultaneamente occupado por outrem e d'ahi a definição (9) classica da Posse; o pão que alimenta a Pedro não pode matar a fome a Paulo, mas este pode transmittir seus conhecimentos áquelle, sem que por isso os diminua. »

« Pelo contrario, o esforço que fazemos para ensinar aos outros o que sabemos, faz-nos ficar sabendo melhor aquillo mesmo que já sabiamos bem: docendo

disco. »

« Aquelle direito, é, portanto, mera creação da lei, isto é, um privilegio, que, como tal, pode ser por ella regulado extensiva ou restrictamente, conforme as necessidades e as condições do seu meio social. »

« Todavia, como a materia é muito importante e a sua theoria definitiva ainda está em elaboração, limiteime a formular algumas regras e deixei o seu regula-

mento a uma lei especial. >

Transplantando para aqui estas opiniões do citado jurisconsulto brasileiro, não podemos deixal-as passar sem um pequeno reparo ou, para melhor dizer, sem o nosso protesto quanto ao modo de ver ou de encarar a propriedade.

Porquanto esta já não é concebida como uma conquista, como era admittida nas sociedades antigas; mas sim como um producto proprio do trabalho hu-

mano.

Actualmente a propriedade é o direito que tem todo homem de dispor livremente do valor creado pelo

seu trabalho; ella é isto, ou não é nada mais.

O direito de propriedade não existe segundo o capricho ou permissão do legislador, como se acreditava na antiguidade e sujeito a uma regra immutavel e caprichosa; a propriedade é um direito que deriva da

⁽⁹⁾ Frag. 1, pr. Dig. de adquir. vel omitt. posses. [41,2].

propria natureza humana; a lei não a creou nem a organizou, simplesmente constatou-a; reconhece-a pela necessidade de protegel-a, assegurando-lhe a garantia da força publica.

« Certamente, quem de propriedade, como facto juridico em sua generalidade e em sua expressão suprema, tem apenas a noção estreita e material de cousa corporca susceptivel de occupação e tradição, dando lugar ao famoso sus utendi, fruendi et abutendi, não pode bem nitidamente comprehender que especie de direito poderá ter um musico sobre uma partitura, um pintor sobre um quadro, um estatuario sobre os productos do seu cinzel, Victor Hugo sobre a Legenda dos Seculos, Zola sobre o Germinal, Taine sobre a Historia da Literatura Ingleza e Dumas Filho sobre o seu Theatro. (4)

Debaixo do mesmo ponto de vista de Eugenio Chasson, achamos mais conforme com a natureza deste direito. incluil·o na classe dos direitos reaes, porquanto o direito autoral na sua forma a mais perfeila e a mais absoluta comprehende: o direito de usar, o de gozar e o de dispor, podendo desmembrar-se em proveito d'uma, de duas ou mesmo tres pessoas differentes, sem que por isso a propriedade deixe de existir.

Ouando se fala na propriedade intellectual, attendendo-se a pessoa do autor e ao direito que este, incontestavelmente, tem de não deixar, por exemplo, publicar sob o nome de outrem, uma obra qualquer que tenha produzido: ahi se nota em jogo o chamado direito autoral de que ainda hoje se fala na Allemanha, e que é um direito todo relativo a personalidade literaria ou artistica de am individuo.

N'esta hypothese, a propriedade tem simplesmente por objecto um attributo pessoal, que não dá lugar a um direito real.

Mas, quando se trata da propriedade intellectual, tendo em vista os proveitos materiaes, que o autor pode auferir por meio d'ella: quando se trata do direito que tem este de ceder ou não aquelles proveitos a uma segunda pessoa, que as explore por meio

⁽¹⁰⁾ Sylvio Romero. Parecer da Commissão Especial da Camara ao Projecto do Cod. Civil, 1902.

da vulgarização da obra, então se vê apparecer o caracter

real da propriedade de que tratamos.

Esta distincção é fertil em consequencias ou corollarios jurídicos e evidencia a dupla face real e pessoal d'esta propriedade.

* *

De qualquer paiz que seja estudada a legislação referente ao direito autoral, não se pode consideral-a, como definitiva: todos conjunctamente ou cada um de per si, apresentam os característicos de medidas transitorias.

Em tres grupos destacam-se as legislações, quanto

á duração da garantia dos direitos autoraes.

N'umas é a obra protegida durante um praso fixo, correndo do dia da primeira edição ou representação, seja pelo cumprimento de alguma formalidade destinada a constatar a existencia dos direitos dos autores (leis da Grecia, da Italia, sobre o direito de representação, leis dos Estados Unidos e do Canadá); n'outras o direito de autor é garantido por um periodo fixo e se transmitte aos herdeiros (França, Allemanha, Austria, Hespanha e Portugal) para as obras não publicadas por meio da imprensa (Suecia, Noruega, Dinamarca e Suissa).

E finalmente n'outras, o direito do autor é vitalicio emquanto que o direito dos herdeiros se limita a um certo tempo da morte, a um praso fixo, depois da primeira publicação, (Italia, Inglaterra, Paizes Baixos, para as obras publicadas por meio da imprensa).

Se bem que estes tres systemas não sejam regulares e equitativos, o primeiro nos parece mais logico e liberal ou mais conforme com os principios actuaes das differentes legislações.

A nossa lei, promulgada em 1898, abraçon a primeira forma de computação do tempo, para garantia

d'este direito.

O ponto differencial e característico d'esta propriedade, consagrado pela quasi unanimidade das leis, e a sua inaccessibilidade aos effeitos penhoraticios das acções ou execuções.

Esta posçião privilegiada da propriedade autoral, no seio do nosso patrimonio, decorre da sua natureza, e é esta toda a sua força e todo o seu valor moral.

De todas as leis referentes a este assumpto, a da Hespanha é a que se mostra mais liberal e mais favoravel, em seu conjuncto, aos direitos autoraes; n ella a exigencia do registro para effectividade da propriedade, é essencial e preceituada no seu art. 33,

A exigencia do registro, na maioria das legislações referentes a este assumpto, nos denuncia uma tendencia ao seu reconhecimento absoluto, completo e perpetuo : infelizmente só assim consagrado na America, nas

leis do Mexico, Venezuela e Guatemala.

Mas, não estará mui longe o dia em que se possa ver este exemplo secundado por todas as nações desapparecendo a limitação de um direito igual a todos os outros do patrimouio individual, e realizada assim a prophecia de Lamartine, que pensava que deve chegar uma época em que o legislador não encontre obstaculo em dizer: SEMPRE onde se le actualmente cincoenta annos.

Recife.

SAMUEL MARTINS.





Francisco Alexandrino

Não é de um desconhecido o retrato com que a A Cultura Academica honra a sua galeria; desde os ,bons tempos da Academia que l'rancisco Alexandrino se manifestou o espirito sadio e equilibrado que todos nos conhecemos.

Filho da cidade de Pesqueira, onde nasceu a 9 de Abril de 1878, matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife, onde se não fez um curso de distincções [que bem pouco importa] deixou um nome assignalado entre os seus collegas e companheiros de trabalho.

Desde cedo Francisco Alexandrino travou relações com a vida real que lhe proporcionou os meios de manter-se na Academia: leccionando, ora no Instituto Commercial Americano, annexo ao Instituto Ayres Gama, ora no Lyceo de Artes e Officios, ora na Associação dos Empregados do Commercio, ora na Escola Propagadora, apparelhou seu espirito para as luctas da vida.

O seu espirito irrequieto e buliçoso voltava-se, porem, com mais sympathia, para o jornalismo, em cujo seio terçou as suas primeiras armas: alem do Tentamen, jornal academico que recebeu um forte influxo de seu espirito e do Commercio de Pernambuco de cuja direcção esteve sempre á testa, a convite de seu proprietario o Dr. Francisco de Souza Nogueira, e onde trabalhou ardorosamente ao lado dos mais vultuosos representantes da intellectualidade Pernambucana, Alcedo Marrocos, Theotonio Freire, Celso Vieira etc.. Francisco Alexandrino creou o Correio Mercantil que, infelizmente, por circumstancias que é escusado memorar, não teve a vida longa e gloriosa que lhe sonhara o seu enthusiastico redactor.

Formado em 13 de Dezembro de 1892 e casado a 11 de Maio do corrente anno com D. Adalgisa Neves, Francisco Alexandrino fez da advocacia a sua profissão principal e onde tem conquistado brilhantes victorias: ahi se tem a sua intelligencia desenvolvido, apparelhando-se para mais largos vôs.

Além d'isto, elle possue um pendor especial para as questões! forenses, naturalmente adquirido no convivio dos velhos autos bolorentos e amarellos do cartorio de seu velho pai, o antigo tabellião tenente-coronel Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello.

Com a sua intelligencia lucida e sadia, com a sua actividade incansavel, com as aptidões naturaes de que dispõe para a vida forense, Francisco Alexandrino ha de mais tarde figurar como um de nossos primeiros advogados.

Como quer que seja, possúe o que fallece a muitos: talento e actividade—as condições de sucesso no tremendo combate pela existencia: não lhe escassêa, por outro lado, a força de vontade que é a alma movems de todas as suas acções.

A. J.



A descoberta da America

Ao estremecido e talentoso amigo Dr. Eduardo W. Tavares

ão passados 412 annos depois que Christovão Colombo, revolucionando o mundo político e scientifico, desvendou terras até então quasi ignotas.

Dessa epocha em diante, a vastissima ilha predicta por Platão. Pythagoras e Aristoteles, deixava de viver apenas subjectivamente no cerebro dos homens de sciencia e era pelo genial genovez apresentada a toda communidade internacional. Já não mais constituia uma utopia dos poetas a existencia das regiões de que falava Solon, muito antes de traçar as leis de Sparta. E os vestigios da Atlantida, cuidadosamente investigados, vieram servir de base para o estudo da America prehistorica.

A Inglaterra, dominada pelo egoismo e por uma ambição descomedida, procura conquistar para Maldoc a descoberta do Novo Mundo. O prepotente paiz dos nevoeiros não conseguirá o seu intento. Si a outro, que não a Colombo, coubesse a corôa de louros, não seria a nenhum dos conterraneos de Cromwell. O descendente de Albion nem ao menos existia e já Biorn Gund pisava nas plagas da actual America.

E, conforme as referencias de Snorre, quando no seculo X o homicida Erico Rauda fôra banido da Noruega, tivera abrigo protector na terra que um anno

antes recebera Biorn.

Seu filho mais tarde estabelecera-se em Elleland e depois em Markiand a que, em virtude das excellentes uvas, denominou Vinlandia.

A maravilhosa Vinlandia foi contemplada no mappa de Zeno e servio de assumpto ás obras de Adam de

Breine, de Arc Frode.

Maldoc não apparecia ainda no vasto scenario do mundo e ja o sympathico islandez Arc Marson (em 983) estivera no littoral, para onde, em 998, viera Biorn Asbrandson e permanecera 3 decennios, tendo salvo ao seu compatriota Gublogson. A Polonia tambem reclama

para João Srcolny a gloria de Colombo.

Esses factos, porém, não empanam o valor do filho da ingrata Genova e nem ainda a asserção, aliás fundamentada, de Humboldt de que, somente depois de, em 1477, ter percorrido a Islandia e ahi colhido minuciosas informações sobre a descoberta feita pelos scandinavos, foi que elle se aventurou a tomar a hombros a arrojada empresa que lhe immortalizou o nome.

E ponto incontroverso que os dinamarquezes penetraram em Vinlandia. Comprovam essa affirmação, alem de outros documentos, as cartas de Blanco apresentando a ilha de Stokafixa e as de Piraguano feitas em 1367.

Não diminuem, porém, a admiração tributada a Colombo esses acontecimentos e nem o estabelecimento de João Vaz e Martim Homem na Terra Nova em 1463.

Que importa tivessem visitado a America antes de 1492, si não tiveram a coragem de arrostar com perseverança os escolhos que se lhes antepunham? Que importa em 563 São Brandão aportasse á miraculosa ilha?

Sómente Colombo, soffrendo embora iniquas oppressões, soube zombar dos epithetos de visionario que lhe eram atirados pela sua patria e pelo paiz de Affonso Henriques!

Ah! Colombo um louco! Harvey tambem o fôra por haver descoberto a verdadeira theoria da circula-

ção do sangue?

Vilipendiado, perseguido, elle teve de empenhar-se numa tremenda lucta, da qual não se retirou sinão quando ouvio troar o hymno da victoria. E essa victoria é muito mais gloriosa do que qualquer triumpho

marcial, pois, ao envez de sangue na arena do combate, colloca luzes no campo da sciencia. O audaz guerreiro deixa após si milhares de victimas; nessa explendente conquista do seculo XV uma unica victima apparece: o proprio vencedor. Hostilizado pela sua Genova e pelo rei de Portugal, elle revestindo-se dessa coragem do magno Macedonio, não ao incendiar Carthago, mas ao percorrer a Sogliana, da intrepidez de Mario, não vencedor, assassinando seus adversarios, mas o vencido sobre as ruinas de Carthago, dirigio-se á patria de Cid. E com tres nãos, a custo adquiridas de Isabel da Hespanha, sulca as aguas do oceano, expondo-se aos sarcasmos dos seus auxiliares.

Depois de victorioso é victima da traição de Pinson, da perseguição de seu monarcha, da ingratidão da Hespanha (sic) que queria tirar para si o privilegio da nobreza de sentimentos. A Hespanha que tantas vezes provou possuir a mais nitida comprehensão da fidalguia, por intermedio de um emissario grosseiro, Francisco Bobadilla, expulsou Colombo da America, carregado de pesados grilhões! Entretanto pela quarta vez veio ao

Paiz que antes delle se chamou Guanakani.

Colombo, pois, si não fosse credor de nossa admiração pelo monumental commettimento, impor-se-ia ao nosso acatamento porque representa um trabalhador infatigavel e é sempre gigante o homem que trabalha, seja Annibal levando em sua espada o fogo de uma revolução, Parrhasio tendo em suas mãos a palheta do artista, Socrates produzindo livros de philosophia ou Gallileu raciocinando sobre a lei cosmologica. Trabalhou, luctou para poder cobrir-se com os louros do seu trabalho.

Entretanto não foram recompensados seus esforços. O invejoso desprezo dos sabios, a glacial indifferença dos ignorantes, taes foram o premio de uma vida de sacrificios. E o peior de tudo era a ingratidão dos poderosos, a accusação calumniosa dos inimi-

gos.

O aroma das flores não é agradayel a todos. Joanna d'Austria, por exemplo, não o supportava. Os grandiosos feitos não são adheridos por detractores que procuram deturpar os factos. Catão é 42 vezes accusado, Milciades amarrado em ferros, Themistocles envenenado por ser hostil a patria, Socrates bebe a cicuta como corruptor da mocidade, Gallileu precisa negar suas convictas theorias para não arder na inquisitorial fogueira, Estevão Dolet é estrangulado e, nos tempos que correm, Tolstoi, perseguido, opprimido, é até excommungado! Mas mil excommunhões de um brutal synodo da Russia não conseguirão abafar a admiração por esse homem extraordinario pelo talento e pela pureza de sua alma.

Acima dos odios e paixões de uma sociedade fria e convencional, levanta-se, serena e implacavel, a historia que só julga os homens depois de investigar os fa-

ctos.

Nos seus dominios Zoilo não se cobre com as glorias de Homero, como a gralha com as pennas de pavão.

E por isso que Colombo, qual Virgilio plagiado por Bacthylo, (?) vê Americo emprestar seu nome ás terras por elle descobertas, mas nas paginas da historia seu nome está escripto com letras indeleveis, não como um heroe genovez, porem como um heroe cosmopolita e será transmittido de geração á geração atravez de todas as metamorphoses sociaes e políticas por que passar a humanidade.

A 25 de Outubro, pois, marca o tempo 4 seculos e 12 annos que chegou Colombo á ilha de S. Brandão.

E, no entretanto, é commemorado esse acontecimento a 12 de Outubro, o que nos faz procurar o motivo por que esta data, tendo se conservado rebelde aos preceitos chronologicos, observa o Kalendario Juliano, sendo a 3 de Maio festejado o anniversario do descobrimento do Brasil, em obediencia á reforma de Gregorio.

CARLOS XAVIER.





Antonio Witruvio

Não é sem justo desvanecimento que a galeria d'A Cultura Academica insere o retrato do saudoso Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos, acompanhado da notação das phases principaes de sua vida activa e laboriosa.

Nascido aos 18 de Dezembro de 1826 e matriculado na Faculdade de Direito, então em Olinda, a 11 de Março de 1847, recebeu

o gráo de bacharel em sciencias jurídicas e sociaes em 1851, sendo escolhido orador do anno.

O seu bellissimo discurso pronunciado por essa occasião foi mandado publicar e distribuido por seus amigos e collegas.

Na vida academica as suas aptidões para a vida do jornalismo denunciavam-se flagrantemente, vindo a ser mais tarde o que todos sabem—uma das figuras mais vultuosas da imprensa de sua terra e o decano dos jornalistas pernambucanos.

O Dr. Witruvio não descurava do desenvolvimento literario do querido torrão onde nascera; juntamente com os Drs. José Soares de Azevedo, Joaquim Pires Machado Portella, Antonio Rangel Torres Bandeira e major Salvador Henrique de Albuquerque, elle lançou as bases do Instituto Archeologico Pernambucano, que tem sido de um auxilio inestimavel á historia deste glorioso Estado.

Não desadorava a literatura: pelo contrario, n'ella deixou reiterados rastros de seu espirito. *Lesghir, Talionato*, dous bons romances, *Sessenta annos depois*, um outro romance sobre a historia de Portugal e o episodio de Alcacer Kibir, conferem-lhe um logar de não somenos importancia entre os cultores das letras pernambucanas.

A' frente do *Cosmopolila*, periodico de que elle era o unico redactor e instituidor, estudou, a proposito do memoravel incidente do *Arrogante*, a questão da immigração portugueza no Brazil, suas vantagens, inconvenientes, etc.

Professor de contabilidade, escripturação e operações commerciaes no Curso Commercial Pernambucano, creado em 1860, deixou ahi provas patentes e manifestas de sua proficiencia e illustração nas materias que com tanto lustre leccionava.

Chegou mesmo a esboçar dous compendios de escripturação mercantil e de arithmetica commercial, vasados nos moldes das obras didacticas de Bertrand e Kittinger, mas que deixaram de ser impressos em virtude da extincção do Curso Commercial. Em 1867 foi nomeado chefe de secção do Consulado Provincial e em 1873 passou a inspector da Thesouraria.

Foi deputado em varias legislaturas e assignou a Constituição do Estado, como deputado á Constituinte Pernambucana.

Falleceu a 25 de Agosto ultimo depois de ter passado na terra 78 annos consagrados em parte ás letras e, especialmente, ao jornalismo e em parte á pratica do bem, pois o Dr. Witruvio, embora esquivo, era bastante prestimoso.

Rendemos nestas poucas linhas um preito de justiça e de saudade a memoria do saudoso extincto. Acção dos magistrados vitalicios demittidos pelo Governador Dr. Barbosa Lima, proposta contra a Fazenda do Estado.

PARECERES

Em face da Constituição Federal e da do Estado de Pernambuco, o Decreto pelo qual foi dissolvida a magistratura organizada pela Junta Governativa do Estado de Pernambuco é inconstitucional e attentatorio de direitos adquiridos pelos magistrados, que foram nomeiados por essa Junta.

A Junta Governativa, posto que oriunda de um movimento revolucionario, em virtude da deposição do governador legal, governou o Estado na plenitude

do exercicio do poder executivo.

O Governo Federal reconheceu-a; ella dissolveu o Congresso Estadual; convocou os comicios eleitoraes para a eleição de um outro Congresso, que approvou os actos da Junta, legislou e elegeu governador.

No exercicio do poder executivo, a Junta Governativa, dando execução á lei organica da magistratura, votada pelo Congresso dissolvido, havia nomeiado os magistrados, os quaes entraram em exercicio.

Na exposição feita da questão não se diz qual o motivo pelo qual o governador dissolveu a magistra-

tura organizada pela Junta Governativa.

Qualquer, porem, que tenha sido esse motivo, o acto desse governador é attentatorio da Constituição

Federal e da do Estado de Pernambuco.

E' attentatorio da Constituição Federal, porque o art. 74 garante em toda a sua plenitude os cargos inamoviveis, e os magistrados nomeiados pela Junta

Governativa eram inamoviveis.

E' attentatorio da Constituição do Estado porque, sendo os magistrados estadoaes vitalicios e inamoviveis, não podiam ser despojados, por acto arbitrario do governador, de seus cargos,

Violando o acto do governador direitos adquiridos, ao poder judiciario cabe reintegrar o direito violado, mediante acção proposta pelos juizes demittidos.

E, pois, meu parecer que os juizes demittidos têm o direito de pedir o pagamento de seus vencimentos e reintegração nos cargos de que foram despojados por um acto de força contra o direito.

Rio, 15 de Fevereiro de 1904.

O advogado, Ulysses Vianna.

Estabelecendo a plena autonomia dos Estados, a Const. Federal, asim de manter a homogeneidade na organização dos mesmos Estados, permittiu-lhes se regessem pela Const. e pelas leis que adoptassem; impoz-lhes, todavia, a condição de serem por elles respeitados os principios constitucionaes da União.

El embora usando dessa expressão vaga, comprehende-se perfeitamente que o legislador ahi, como diz João Barbalho em seus « Commentarios » (pag. 267), refere-se aos principios que servem de base à União e sobre os quaes ficou constituida pelo acto de 24 de Fevereiro de 1891.

Entre esses principios figura o da divisão do poder publico em tres ramos-legislativo, executivo e judiciario, entre si harmonicos, mas com a independencia indispensavel á sua existencia,

E foi, assim, que com este intuito consignou no art, 57 a vitaliciedade dos Juizes Federaes, o que constitue o mais seguro meio de amparal·os contra as violencias dos outros dois poderes-o legislativo e o

Obedecendo, pois, ás mencionadas disposições du Const. Federal, a Const. de Pernambuco, na parte em que trata da organização do poder judiciario, prescreve (art. 80) que os Juizes de Direito seriam vitalicios só podendo ser suspensos ou perder o seu logar em virtude de sentença, respeitado assim o muito salutar principlo da inamovibilidade dos magistrados.

Isto posto, e tendo em vista as circumstancias narradas na consulta, respondo.

1.0

Foi illegal em face das disposições da Const. Federal e da do Estado a que nos referimos, o acto do Governador Dr. Barbosa Lima, de 26 de Setembro de 1892, pelo qual annullou as nomeiações feitas pela Junta Governativa para a magistratura do Estado de Pernambuco.

2.0

Aos prejudicados cabe acção nos termos da letra b § 1.º n. 3 do art. 59 da Const. Federal, contra a Fazenda do mesmo Estado para haverem o pagamento dos seus ordenados desde a epoca em que foram destituidos de suas comarcas, até serem n'ellas reintegrados, o tempo em que estiveram e vierem ainda a estar privados de seus cargos.

A reintegração, a meu ver, não pode ser objecto do pedido, por ser attribuição privativa do Poder Exe-

cutivo.

Recife, 8 de Março de 1904.

Antonio José da Costa Ribeiro.

Respondo à consulta junta pela maneira seguinte: E' principio corrente em direito publico interno que os actos emanados dos governos de facto, isto e, de governos que no caso de commoções politicas se apoderam da soberania dos Estados e a exercem, devem ser considerados legitimos e validos pelos governos legaes que succedem a esses governos de facto, uma vez que tenham sido praticados de conformidade com a Const. e as leis do tempo da legalidade ou que o poder legislativo dos novos governos legaes os tenha ratificado, ou mesmo que esses novos governos, pelo menos implicitamente, tenham reconhecido os governos de facto, que taes actos praticaram.

A Junta Governativa deste Estado, a que allude a consulta, foi indubitavelmente um governo de facto, que

encarnou a autonomia do mesmo Estado durante o periodo em que exerceu as funcções do poder exe-

Todos os actos, portanto, dessa Junta, alem de legitimos e validos por haverem sido praticados de conformidade com a Constituição e mais leis do Estado, que dita Junta declarou manter, o são tambem, já porque o Governo do Dr. Alexandre José Barbosa Lima não só implicita, mas formalmente, reconheceu o Governo dessa Junta, já porque todos os actos dessa mesma Junta foram expressamente approvados pelo Congresso Legislativo do Estado, que iniciou a nova legalidade, elegendo aquelle Governador.

Entre as leis que a Junta Governativa declarou manter, figurava a da organização da magistratura votada pelo Congresso que a mesma Junta dissolvera, e sanccionada pelo Governador, que a Revolução de 18 de Dezembro depuzera!

Foi, pois, dando execução a essa lei e de perfeito accordo com os seus dispositivos e com os das Consts. Federal e do Estado, que a Junta Governativa organizou a magistratura Estadoal de Pernambuco.

Em vista da Const. do Estado, os Juizes de Direito, empossados de seus cargos, adquiriram direito á vitaliciedade e à inamovibilidade garantidas por esta

O Governador Barbosa Lima, eleito por determinação da Junta e eleito por um congresso, a cuja eleis ção se procedera tambem por determinação da mesma Junta, devia considerar tão legitima a organização da magistratura do Estado, quão legitimas não duvidara considerar a eleição do Congresso que o elegera e a

Effectivamente, assim a principio aconteceu e a prova disto é que o mesmo Governador, assumindo o exercicio do seu cargo, communicon o facto a todos os Juizes de Direito nomeiados pela Junta e com elles manteve correspondencia official, para não falar em todos os outros actos demonstrativos da perfeita conformidade de vistas desse Governador com a revolução, que elle defendeu em plena Camara Federal.

Emum, posterior á organização da magistratura, feita pela Junta Governativa, não houve lei que, bem on mal, investisse o Governador da attribuição ou auterização de dissolver a magistratura do Estado, já organizada pela mesma Junta, ou de considerar sem effeito o acto de 8 de Janeiro de 1892, pelo qual dita Junta dera provimento aos logares da magistratura do Estado.

Onde, pois, encontrar-se justificativa legal para o acto de 26 de Setembro de 1892, pelo qual o Dr. Barbosa Lima declarou sem effeito a organização da magistratura feita pela Junta? Em parte nenhuma.

gistratura feita pela Junta? Em parte nenhuma. A allegação de que o art. 13 das Disposições Transitorias da lei Estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891 davam ao Governador a attribuição de fazer as primeiras nomeiações da magistratura do Estado, é de uma improcedencia flagrante.

As disposições dos artigos citados referindo-se ao Governador tinham em vista o poder executivo do Estado ou quem o exercesse ao tempo da execução da

lei organizadora da magistratura do Estado.

Depois, nem mais sombra de duvida devia pairar a este respeito no animo do Governador Barbosa Lima, desde que o Congresso Legislativo, que elegera esse Governador, já havia approvado, com os demais actos. da Junta Governativa, o de 8 de Janeiro de 1892.

A Const. do Estado e as demais leis estadoaes vigentes tambem não falavam em Junta Governativa quanto aos demais actos praticados pela Junta Governativa; mas nem por isso o mesmo Governador Barbosa Lima os considerou todos sem effeito ou deixou de respeital-os.

Só mais tarde vieram as dissoluções do Conselho Municipal desta Capital e da magistratura do Estado.

Assim respondo:

Ao 1.º quesito affirmativamente.

Em face das Consts. Federale Pernambucana é inconstitucional o decreto pelo qual o Governador Barbosa Lima dissolveu a magistratura do Estado, nomeiada pela Junta Governativa.

Ao 2.º quesito tambem affirmativamente.

Podem os prejudicados ainda hoje propor acção contra o Estado, pedindo o pagamento de seus vencimentos e a reintegração em seus cargos ou a concessão de todas as vantagens inherentes a essa reintegração, até que ella se verifique.

Digo ainda hoje, porque reputo imprescriptivel a acção, que tem por fundamento a inconstitucionalidade do acto de que se trata.

E como penso, salvo melher juizo.

Recife, 10 de Março de 1904.

O advogado, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao 1.0.

Uma vez que a Junta Governativa de Estado de Pernambuco, dando execução á lei organica da magistratura do mesmo Estado e provendo os logares de Juizes de Direito, o fez de conformidade com a mesma lei organica, é obvio que ditos juizes, pelo simples facto da posse e exercício dos respectivos cargos, adquiriram a vitaliciedade e inamovibilidade, garantidas aos magistrados, quer pela Constituição Federal, quer pela do mesmo Estado.

Nessa conformidade não podiam ser privados dos referidos cargos e dos direitos a elles inherentes pelo acto do Governador Barbosa Lima, que dissolveu a magistratura organizada pela Junta Governativa; mesmo porque dito acto é manifestamente inconstitucional, por attentatorio das garantias creadas e reconhecidas pelas Constituições acima citadas.

Ao 2.º

Affirmativamente, como corollario do que acima fica dito: tanto mais quanto, havendo violação de um direito adquirido, qual o da vitaliciedade do cargo com os interesses e vantagens, que delle decorrem, é o poder ção da lezão causada ao titular pela infraçção de seu direito.

E' o que penso, salvo melhor juizo.

Recife, 3 de Março de 1904.

DR. ADOLPHO CIRNE.



Pereira Junior

Não vivem na memoria dos posteros somente os superiores pela cultura do espirito: os bons, os que fizeram do coração a mola real de seus actos em todas as rudes contingencias da vida, tambem possuem a ara da consagração de seus meritos e de suas virtudes.

O progresso humano não é composto exclusivamente de Newton ou Voltaire; Jesus e Mahomet tambem reflectem uma outra face, quiçá, mais nobre e dignificadora, do desenvolvimento dos povos

e das sociedades.

O Dr. Pereira Junior, cuja vida, no seio da classe que elle adorava, foi um constante batalhar pelos seus direitos e prerogativas, não podia deixar de receber uma prova, posthuma muito embora (mas que importa?), do quanto era estremecido e venerado por aquelles a quem elle sempre quiz e amou.

A A Cultura Academica reconhecendo, ao lado de seus dotes de coração, os predicados de sua intelligencia culta e esclarecida. presta, publicando o seu retrato, a mais justa e sincera das ho-

menagens.

Na cido no estado do Ceará, na cidade de Acarahú, a 5 de Fevereiro de 1851, o Dr. Pereira Junier para aqui veio logo depois, onde educou o seu talento e apparelhou o seu espirito, que haviam de mais tarde expandir-se, exhuberantemente, na cathedra

de professor de Direito publico e constitucional.

Formado em 1874, e casado no anno seguinte com a exma. sra. D. Anna Elvira Carneiro Pereira, exerceu varios cargos importantissimos onde deu sempre sobejas provas de sua competençia. Promotor publico na Comarca de Baturité, secretario do governo do Ceará na presidencia do barão de Sobral, presidente do Estado de Goyaz, onde representou figura saliente, o Dr. Pereira Junior foi nomeado, depois, lente substituto da nossa Academia de Direito, em virtude da reforma de Benjamim Constant. A morte veio sorprendel-o na qualidade de cathedratico d'aquelle estabelecimento de ensino.

As suas prelecções primayam pela clareza da exposição, tluencia de linguagem, pelo modo captivante e ameno com que iniciava os seus alumnos nas escabrosas questões de Direito constitucional; não se poderia exigir professor mais amante de seus discipulos, nem mais desejose de cumprir com dignidade a sua ardua

missão de mestre querido e respeitado.

Estimado pelos seus alumnos, o Dr. Pereira Junior estava sempre na brecha todas as vezes que se ventilavam questões referentes aos estudantes, perante a congregação de seus collegas; e este carinho com que patrocinava sempre a causa do corpo

discente valeu-lhe uma popularidade justa e merecida.

E não era somente na cadeira de mestre, leccionando os principios do Direito constitucional, que se podia apreciar o talento do Dr. Pereira Junior; o jornalismo pernambucano deve-lhe uma grande contribuição de sua penna sempre prompta a defender os interesses e os direitos do povo e da sociedade em que elle

Redactor d' A Provincia, na agitada epocha de transição do velho regimen depauperado pelo tempo as novas instituições republicanas, iniciadas em nosso paiz a 15 de Novembro de 1889, o extincto mestre ahi ostentou o seu espirito scintillante n'uma collaboração assidua; fundou, tambem o Commercio de Pernambuco, a cuja frente sempre esteve, escrevendo, combatendo. Não lhe arrefeceram um só momento o enthusiasmo e o ardor da mocidade : não se lhe entibiou, um só instante, a crença em dias melhores para a sua

patria, que elle via fadada para tão grandiosos commettimentos. Tinha para levar a convicção ao animo dos timoratos e dos descrentes, o estylo suggestivo do jornalista : sabia traduzir o seu pensamento com presteza e concisão; agil, leve, insinuante, a sua penna discorria com felicidade admiravel sobre todos os momentosos e palpitantes problemas scciaes que cahiam sob a alçada de seu juizo.

Se tinha defeitos, (e quem os não possue?) a morte deliu-os com o seu sopro frio e batido: os seus bellos dons de espirito justificam os deslises de seu coração.



Não desejarás a mulher de teu proximo. 9º prezeito do Decalogo.

Um certo D. Juan, homem casado,
Sceptico e libertino;
Nos arroubos de amor inconfessavel,
Por formosa mulher que o não repelle,
Mas que *de jure* já pertence a outrem,
Na sua irritação pelos estorvos,
Que na conquista de seo pomo d'ouro,
Naturalmente encoutra, assim declama:

- « Ah! feliz esse tempo em que en podia
- « Livremente expandir os meos affectos,
- « Abrir meo coração do mundo ás vistas,
- « Proclamar sem refolho os seos triumphos, « Ou chorar seos revezes!
- « Não concebia então que se pudesse
- « Ter amor ás occultas, adorar-se
- « Um anjo bello sem render-lhe cultos,
- « Sagrar-lhe altares, dirigir-lhe hosannas « A' face do Universo!
- Quanto mais louco en era em meos extremos,

« Quanto menos nas sombras do mysterio

« Procurava esconder seo doce nome,

« Tanto mais satisfeito me sentia,

« Tanto mais me ulanava!

- « Um freio só continha-me os transportes
- « Do ardente coração si ao pé me via

« Da minha linda fada, era o enleio

- « Que em tal momento se apodera d'alma « De quem ama deveras!
- « Era, então, elle só que me obrigava
- « Os olhos a baixar fitando os della,
- Que entrecortadas, tremulas, sem nexo,
- Me fazia morrer no labio as phrases, Mudar a côr ao rosto!...
- « Hoje pretende o preconceito impôr-me
- « Que não ame ou que affogue meos amores

« No fundo d'alma; inexoravel, duro,

« Em toda a parte, a cada instante aponta-me « O laço que m'os veda!

« Estremeço por ti continuamente;

- « Mil importunos olhos me espionam,
- Sofrega a multidão nota meos gestos,
- « Minhas palavras uma a uma colhe;

« Estuda-me as passadas ! « Procura até no intimo do peito

- « Contar-me as pulsações, fazer-lhe a autopsia,
- Sorprender nelle tua imagem inscripta « Em cada fibra, e delatal-o ás furias,

« Ao demonio do vulgo!...

Crueis! querem qu'a estatua me reduza

De fria rocha! consideram crime

Que aos pés d'um ente divinal me lance,

E extatico o adore!...
Va tentativa d'immolar nas áras

Das convenções humanas, mentirosas,
Da sabia Natureza a lei suprema,

« A dôce lei do amor!...

Digam á rosa que não verta aromas,

Ao sol que não dê luz, ao bosque sombras,

« A' ave que não cante, ao mar que cesse

« De gemer sobre as praias solitarias,

« E vejam si o conseguem!...

Dá-me, portanto, um teo sorriso, um beijo, Um só, meo anjo, e zombarei do mundo;

« Quando viver não possa p'ra adorar-te,

« Possa, ao menos, por ti morrer d'amores, « Expirar eni teos braços!

Mas ah! quanto a morrer de qualquer modo Mesmo d'amores, si de amor se morre, E' do que nosso heróe menos cogita; Passa os dias alegre, vive nédio, Come bem, melhor bebe; como um justo, Tranquillo, dorme o somno da innocencia, E entre os homens sãos julga-se um delles!

SILVEIRA DE SOUZA.





O Correio Academico

ANNEXO Á "A CULTURA ACADEMICA"

Assignatura GRATIS

J. E. da Frota e Vasconcelios

Bibliothecarlo da Fac. de Direito

Publicação BIMESTRAL

Raffaele Garofalo

O martyrologio des grandes homens que têm honrado a humanidade e consummido as suas energias mais proveitosas em prol da sciencia, veio enriquecer-se hoje com o nome do portentoso criminalista italian Radacle Garofalo, cuja morte eminentemente tragica consternou todo o vasto mundo intellectual, onde elle era uma das figuras

mais conspicuas.

Aquelles que sabem quanto a criminalistica moderna é devedora ao egregio auctor da Criminologia, aquelles que conhecem o impulso poderosissim) que elle imprimia á sciencia penal de sua terra e do seu tempo, assentando sobre novas bases o estudo do direito criminale apresentando um criterio novo para estudo do criminoso, terão uma dea approximada da grande e Freparavel perda que a Italia ioaba de soffrer ; e não somente a Italia, todos os paizes onde as doutrinas do inclyto criminalista se tinham propagado e popularizado sentiram o peso enorme d'esse cruel desapparecimento cercado de circumstancias tão tragicas e dolorosas.

Hontem, era Gabriel Tarde, que, no alvorecer da vida e do lalento, baqueava em pleno es-

tadio, quando as suas energias de luctador e polemista mais se virilizavam e quando mais vigoroso se ostentava, n'uma exuberancia seivosa, o seu talento subtil e penetrante; hoje éo eminente barão de Garofalo, cujo espirito superior, manifestamente accentuado nas paginas magistraes da Criminologia, produzira mais um fructo forte e suggestivo—a Superslição Socialista.

A A Cultura Academica, profundamente penalizada, envia pezames, não sómente á Italia, a patria do direito moderno, como tambem a todo o mundo sabio pelo desapparecimento de um de seus mais sympathicos e

excelsos vultos.

Pela Republica das Cetras

LIVROS

Não me enganei, felizmente, quando, em artigo anterior, affirmava ter sorprendido syndromas denunciadores de um movimento intellectual em Pernambuco.

Não quiz nem quero com isto dizer que tenhamos os preludios de uma phase agitada e revolucionaria, qual a dos tempos de Tobias Barretto: apenas noto que alguns bons espiritos têm procurado desenliçar-se das malhas traiçoeiras da politica esterilizadora, preferindo a doce e serena athmosphera mental ao agitado e tenebroso ambiente das paixões partidarias sempre estereis e de nenhum proveito ao desenvolvimento de nosso paiz.

E' digno dos maiores gabos esta reacção contra a euthymia desesperadora que ameaçava empolgar as boas aptidões e as capacidades realmente superiores que possuiamos em todos os departamentos da vida intellectual. Arthur Orlando que parecia querer deixar-se alheio a todas as 'preoccupações da intelligencia que foram e são o seu mais valioso titulo de gloria, Phaelante da Camara que, tambem, perdeu muito de suas mais proveitosas energias mentaes no jornalismo ephemero, e outros muitos. levantam-se agora e, atirando para o lado a clava de luctador de partido, de paladino de ideas politicas, voltam serenos a perlustrar os plainos do saber, a discussão dos problemas momentosos e palpitantes relativos ao desenvolvimento dos povos e das sociedades, à critica e vulgarização das idéas vindas do Velho Mundo, dando assim um vigoroso impulso ás letras.

Passámos em ligeira revista os livros de Arthur Orlando e de Phaelante da Camara, vimos o sopro poderoso de vida que anima as suas paginas magatraes; hoje saltam-nos á vista os Estudos De Philosophia do Direito do Dr. Laundo Leao, vasados nos moldes do programma d'aquelle illustre professor de Philosophia de nossa Faculdade. Os seus Estudos que el e considera como uma introducção ao estudo das

sciencias do Direito, vem recommendar e legitimar a eru-dição que todos lhe conheciam e ao mesmo tempo ministrar provas irrefutaveis de seu talento servido por um trabalho incansavel e improbo. Escripto n'um estylo todo seu, que pode peccar pela'secura, pela'aridez, jamais pela concisão do pensamento, o livro do Dr. Laurindo uma contribuição poderosa aos estudos de philosophia do Direito ainda hoje tam desprezados em nossas Academias e escolas superiores. O methodo seguido em sua obra não podia ser mais claro, porquanto o illustre philosopho faz desfilar, a vista do leitor, todas as escolas philosophicas que se manifestaram sobre o phenomeno juridico, analysando os seus conceitos, o grau de adeantamento trazido por cada uma dellas ao estudo de direito etc. Sentimos immenso não poder, em detalhe, noticiar o apparecimento d'aquelle magnifico livro: os nossos votos, porem, são no sentido de que o seu auctor nos proporcione um livro outro em que as suas idéas se nos apresentem mais claras e com um methodo mais seguro.

O Dr. Phaelante da Camara enviou-nos tambem a sua ME-MORIA HISTORICA da Academia de Direito, relativa ao anno de 1903. Poderiamos calar sobre o merito incontestado d'aquelle livro; o seu auclor já tem o nome firmado pelo seu concurso incansavel ás letras patrias.

Este seu novo livro, calcado em forma completamente diversa das usadas n'este genero de estudo, prima especialmente pela exposição, sempre amena e empolgante, não raro interrompida pela ponta anecdotica que e uma característica do espirito de Phaelante da Camara: os factos, as datas, os acontecimentos desenvolam-se natural-

mente, sem esforço pelo seu livro em fóra. Não se poderá encontrar em parte alguma melhor repositorio de informações sobre a nossa Faculdade de Direito, seus velhos habitos, suas usanças mofadas pelo tempo, seus periodos de abatimento e suas phases de glorias e de enthusiasmos, seu passa-do tam descurado. Tudo alli está arrolado convenientemente em capitulos que se vam succedendo calma e espontaneamente, como o doce murmurar de uma lympha crystallina.

O livro de contos de Theotonio Freire, Flammulas, dispensa commentario, mercê da justa nomeada de que, merecidamente, goza o illustre literato na vida intellectual de Pernambuco. Os seus contos vieram ainda mais uma vez confirn.ar as suas qualidades finas de ar-tista meticuloso, o seu estylo claro e pomposo, e a sua phrase magestosa e escorreita: não se lhe encontra o arrevezamento de periodo que mata a espontaneidade do estylo e a fluencia do verbo: tudo alli é simples e sereno.

Os versos de Olympio Bonald, Cambiantes, valem como producções das horas de lazer que a vida do magistrado proporciona: não é um livro forte, original, que desperte uma emo-ção desconhecida ou estranha; mas, em compensação, possue sempre um lado sympathico: a parte de trabalho que nelle dis-

pendeu o seu auctor. A these do Dr. Sabino Filho Espartilho, se bem que se occupe d'um assumpto sobre o qual muito já se ha discutido e dissertado, nem por isso deixa de possuir um grande valor, não somente pela clareza da exposição que nem sempre se encontra em livros de sciencia, como tambem pela mestria com que elle maneja o seu assumpto,

mostrando-se possuidor detodos os seus segredos. O Dr. Sabino Pinho Filho estuda com pro-ficiencia todas as alterações organicas oriundas do uso constante do espartilho, analyza as modificações anatomo-pathologicas que elle acarreta «deformando o esqueleto e os orgãos, creando serias alterações funccionaes, difficultando a nutrição, tornando, ás mais das vezes, a mulher pallida, chlo-rotica, leuchorreica, doentia.» Em summa, é um trabalho digno de uma leitura attenta

pelos informes preciosos que elle nos fornece.

REVISTAS

Alem dos livros recebemos ainda: o Oasis, revista mensal da «Le monde marche», sociedade que tem séde na cidade de Natal e que é dirigida pelos srs. José Alcino, Baroncio Guerra e José Julio: traz um bom summario do qual se destacam os nomes de José de Abreu e Raul Fernandes, irmão de nosso saudoso collega, o poeta Sebastião Fernandes, bacharelado em 1902, e trata de assumptos interessantes e variados.

A REVISTA ACADEMICA, orgão do Instituto Academico «Clovis Bevilaqua» com séde na Forta-

O seu corpo redaccional compõe-se dos srs. Joaquim Fabricio, Henrique Castriciano, o festejado autor das Vibrações, livro de versos acceito com toda a cortezia pela critica indigena, e Rodrigues de Carvalho, autor dos bellissimos poemas Coração e Poemas de Maio; pertence-lhe tambem o bello e conhecido soneto, Seios. A sua lista de col-laboração [3 º fasciculo, de 31 de Setembro de 1904] entre outros nomes plenamente conhecidos no meio intellectual do Ceará, registra os de Alvaro Martins, e inspirado auctor da Agonia suprema, onde se manifestam as suas sympathias por Guerra Junqueiro, e traductor do celebre Banco de Coral de Heredia, havido por competentes e criticos de superior ao original francez, de Soares Bulcão, autor dojconhecidissimo soneto Mãe, de Papi Junior, um dos mais ferteis romancistas do norte do Brasil, auctor de Simas, um de seus mais bem laborados livros.

A Escola Medica, orgão dos estudantes de medicina do Rio de Janeiro; o seu corpo redactorial é escolhido d'entre os estudantes da Faculdade de Medicina do Rio: traz um summario recheiado de artigos referentes, todos, a assumptos exclusivamente de competencia medica. A sua pagina de honra vem occupada pelo retrato do Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos, um dos mais eminentes professores da Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

A Revista de Legislação (tomo XV1-4.º anno) que traz um repertorio enorme de trabalhos juridicos, versando sobre direito constitucional e administrativo, civil e commercial, criminal, processual e internacional. O nome de seu fundador, o Dr. J. E. Torres Camara, é uma garantía segura do valor da Revisla de Legislação que apparece na Capital Federal.

dro d'Able, sempre portadora de um convidativo summario sobre questões philosophicas e scientificas,

JORNAES

Teem nos visitado os seguintes por cujas finezas nos confessamos agradecidos:

OGUARANY, OGREMIO, A PA-LAYRA, A GAZETA LITTERARIA, da Capital. O GLADIO de Limoeiro, A FOLHA DO NORTE, do
Pará, A REPUBLICA, de Natal,
O CORREIO dE ALAGOAS, de Maceió, O ATHLITA, de Pilar, O
CORREIO DE MINAS, de Juiz de
Fóra, O CORREIO PAULISTANO.

A. J.

PELA CIDADE

Nas festas realizadas em commemoração á data 7 de Setembro, promovidas por um grupo enthusiastico de patriotas, foi o orador official o nosso illustre confrade o Dr. Carlos Porto Carreiro que se desempenhou com brilhantismo da missão de que estava incumbido. Enviamos ao talentoso homem de letras pernambucano os nossos mais sinceros saudares.

PELA FACULDADE

Falleceu no dia 22 de Agosto o nosso confrade José Antonio Lins Caldas, alumno do 3.º anno da Faculdade de Direito,

Espirito essencialmente culto, mantinha predilecção especial pe os estudos de linguistica, sendo um verdadeiro erudito em questões de latinidade.

Muito moço ainda, já cursara a escola militar do Rio de Janeiro, consagrando uma verdadeira idolatria ao Marechal Floriano Peixoto: esteve envolvido na campanha federalista do Rio Grande do Sul e lez a revolta de 6 de Setembro na guarnição do Andrasa.

Lins Caldas era filho de Pernambuco e contava, apenas. 26 annos de edade: fazia parte do corpo redaccional d'A Cultura Academica, que não dá o seu retrato porquanto o illustre e modesto moço jamais se fez photographar.

O seu enterramento, a que compareceram seus innumeros amigos e collegas de Faculdade, realizou-se no mesmo dia no cemiterio de Santo Amaro.

Tambem falleceu no dia 17 de Setembro o intelligente academico Eugenio Regueira Costa, 4.º annista de Direito.

Habilissimo tachygrapho, contava cerca de 30 annos de edade o inditoso pernambucano, e era filho do Dr. João Baptista Regueira Costa.

Realizaram-se, afinal, no dia de Setembro, as eleições do Club Academico para a sua directoria effectiva. Aberta a sessão pelo bacharelando Luiz Barretto, proceden-se a votação por escrutinio secreto dando o seguinte resultado: Presidente --Luiz Barretto; Vice-presidente-Mathias Olympio; 1.º se-cretario-Layette Lemos; 2.º secretario-Rosa e Silva Junior; Orador-A. G. Araujo Jorge; Vice-orador-Paulo Salgado; Thesoureiro - Aranha Ju-Vice-thesoureiro.. Manoel Vieira da Cunha; Conselho fiscal - Carlos Estevão, Mario Nascimento, Alipio Baltar, Lyndolpho Cruz, Moraes Cor-reia, Merval Veras, Arruda Falcão, Luiz de Gonzaga Maranhão; Bibliothecario - João de Borba Carvalho.

A posse realizou-se no dia 19 do mesmo mez em sessão ordinaria.

E' de esperar que o Club Academico, com a sua directoria eleita definitivamente, tome uma orientação mais segura, procurando realizar os fins e intuitos que tem em vista.

E' o que desejamos áquella sympathica aggremiação de meços.

Inaugurar-se-á no dia 15 de Novembro, no salãonobre da Faculdade de Direito, o retrato do pranteado e inesquecido mestre, Dr. José Izidoro Martins Junior,

Igualmente uma commissão composta de membros do corpo administrativo da Faculdade e estudantes do 3º anno, entre os quaes se destacam Frota e Vasconcellos, Eduardo W. Tavares, Arthur Muniz, Hemeterio Maciel, Carlos Xavier Paes Barretto, Ranulpho Silva e outros distinctos moços, pretende, no dia 10 de Novembro, promover uma sessão funebre em homenagem á memoria do Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Por essa occasião inaugurarse-á no salão de honra o retrato do pranteado mestre.

POR CASA

Pelo nosso talentoso confrade o Desembargador Meira e Sá, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e uma das glorias mais puras da magistratura brasileira, fomos honrados com a seguinte carta que data venia publicamos, não só pela belleza da phrase, como tambem por constituir uma homenagem á imperecivel Memoria do nosso

preclaro Mestre Martins Junior.

NATAL, SETEMBRO DE 1904:

Meu caro amigo e collega Frota e Vasconcellos.

E' com o espirito ainda atribulado, com a noticia da morte do puro, immaculado Martins Junior, que traço estas linhas. E sejam as minhas primeiras palayras ao distincto director d'«A Cultura Academica» de profundissima condolencia por esse acontecimento verdadeiramente infausto ás Letras, ao Direito e á Republica.

A Republica — digo eu tambem, porque, sem embargo de ter sido nella quasi um proscripto, depois de lhe haver sido apostolo convicto, ardente e abnegado, era-lhe ainda, o pranteado pernambucano—uma das mais caras e promettedoras esperanças.

Em 1878 eu deixava a nossa velha e saudosa Faculdade do Recife, quando Martins ahi fazīa o seu 1.º ou 2.º anno. Não ti-vemos tempo de travar relações de certa intimidade. Só em Maio de 1900, o vi de novo, no Rio de Janeiro, por occasião do Congresso Jurídico Americano, do qual fizemos parte: elle-laureado representante dessa mesma gloriosa Faculdade, onde já exercia o magisterio com inexcedivel brilhantismo, eu-obscurissimo magistrado, representando o Superior Tribunal de Justica do meu Esta lo adoptivo -o Rio Grande do Norte.

Levava commigo a natural curiosidade de ouvil-o, a elle como a outros vultos, nessa nota el assembléa de jurisconsultos

Logo nos primeiros dias de sessão, satisfazia-se o meu desejo quanto ao Martins, vendo-o discorrer acerca de uma das theses—a mais importante e momentosa, talvez, de quantas foram submettidas pelo Instituto dos Advogados Brasileiros á deliberação daquelle egregio Congresso.

Era a primeira do questionario de Direito Publico, referente a melindrosa questão do attributo superior da soberania no regimen federativo.

O triumpho não podia ser mais completo, nem mais brilhante. O enthusiasmo que me ficou da oração do jovem professor, deixei-o manifestado, com franqueza e sinceridade, no *Relatorio* que, sobre os trabalhos do *Congresso Juridico*, aqui, ao recolher-me, esbocei e corre impresso, dando conta da minha tarefa.

E a proposito: não esquecerei, nunca, as palavras de bondosa benevolencia que, nesse
mesmo dia e poucas horas antes
da sua notavel prelecção, a que
me venho referindo, me dirigio
elle em presença de outros collegas, na mais cordial palestra.
Reproduzirei, resumindo, esse
lance, revelador da sua excelsa
bondade, procurando cingir-me
às suas proprias palavras, com
a maior fidelidade possivel.

Você andou muito acertadamente no seu trabalho (e indicava um folheto que trazia comsigo) encarando o conceito da soberania sob o ponto de vista juridico, e, eu o felicito, por issodisse me apertando, de modo significativo, a mão.

Está ahi, com effeito, a meu ver (accrescentou) a chave do problema proposto pelo Instituto e cuja solução é ne importancia capita!...

Referia-se Martins, assim, ao relatorio escripto que, acerca dessa mesma these, en apresentara a Mesa do Congresso, e esta fizera publicar e distribuir. Aliás esse relatorio era apenas uma synthese, traçada para ori-

entar-me na respectiva discus-

Respondi-lhe um tanto confuso diante da sua attrahente benevolencia, confessando-me deveras penhorado e dizendo-me feliz por ter merecido o conceito que acabava de externar, ou antes, a sua approvação ao criterio que me servira de guia na resolução do problema. Por fim, disse-the que me considerava, gostosamente, dispensado de tomar parte no debate, como pretendia fazel-o, aguardando que, com real proveito, elle mestre distinctissimo e apostolo da Republica, abordasse o assumpto, exgottando-o e illustrando-o cem a sua incontestavel auctoridade e reconhecida proficiencia...

-Não espere um discurso perante uma assembléa de juris-consultos-retorquio elle entresorrindo e dando certa entonação de voz ao vocabulo que deixo sublinhado; - mas pode confar como certo que darei, com franqueza e sinceridade, as razões primordiaes do men voto. Nisso mesmo (accrescentou logo) reconheço certa obrigação moral da minha parte, como professor de direito, e sobre tudo, pelo bem que desejo á Republi-Quero a realmente grande cohésa, unida. forte e respeitada pelo laço da federação e não fraccionada em pequenas patrias rivaes-todas soberanas, o que quer dizer-todas enfraquecidas e, talvez, mais tarde prezas das nações poderosas...

Eu saboreava essa sadia expansão de sentimentos, tão de accordo com o meu modo de ver, quando o signal de começarem os trabalhos do dia nos obrigou a tomar os nossos logares. eu tivesse a ventura de ouvir ao Tartins em plena assembléa, como já deixei dito acima, e melhor o manifestei no meu citado Relatorio sobre os trabalhos no Congresso Juridico.

Não sei se foi um discurso o que elle proferiu nessa occasião; mas sei que preleccionou brilhantemente: substancioso e erudito sem exorbitancia, eloquente sem rebuscado effeito, sincero, calmo e, ao mesmo tempo, vivaz na expressão, profundo nos conceitos, plenamente consciente, ao ponto de ter provocado amiúdados applausos, sempre avaros em assembléas taes.

Ainda na discussão de outra these, não menos importante, a 2.ª de Direito Publico, tive o prazer de ouvil-o-com a mesma largueza de vistas, sadia eloquencia, clara e ponderada intuição do homem politico bem orientado, e do jurisconsulto re-

Um ou dous dias depois, era communicado ao Congresso que o laureado professor deixava de comparecer ás sessões por enfermo; o que foi para mim uma dupla decepção. De facto, não mais elle se apresentou nas conferencias do Congresso, -nun-

ca mais o vi...

As pouças e benevolas palavras que me dirigio Martins Junior na occasião dita, foram para mim-um obscuro e um timido por indole e por habito, um verdadeiro estimulo, A ellas devo, realmente, o ter-me animado a tomar, de então por diante, certa parte activa nas discussões posteriores do Congresso Juridico. E' de justiça confessal-o aqui como homenagem merecida do meu recenhecimento á memoria do seu grande, illuminado e generoso espirito.

Por esse mesmo tempo, mais ou menos Maio de 1900, como é triste lembral-o! o pranteado publicista e republicano immaculado era ferozmente arredado do Parlamento Brasileiro pela

politicagem de então.

Alijaram, sem cerimonia e sem pejo, da representação nacional, o maior e mais illustre dos republicanos de Pernambuco, —o de mais serviços sem duvida, e, não exaggeraria, talvez, dizendo—o de mais cultivado talento em todo Norte do Brasil.

E' de crer que, agora que elle é morto, e, mesmo por isto semelhante iniquidade e vergonha tenham pesado --- como um remorso---na consciencia do homem que inventou a politica dos governadores, ou que, facil, desastrosamente, a patrocinou, e deu causa áquella mesma iniquidade.

Martins Junior era, porem. um honesto, um puro, um irreductivel nos sãos principios democraticos: cousas insupportaveis, pesadas de mais nesse mar-morto das pequeninas e aviltantes conveniencias partidarias da epoca.

Elle, pois, tinha torçosamente de ir ao fundo, e foi com effeito. A verdade deve ser dita inteira, porque só nella está a justiça —, disse-o, ainda não ha muito Zola, na ultima verha do seu portentoso testamento literario: Il mest de justice que dans la verité.

A aguia ferida no intimo vio-se obrigada a abandonar o ninho de sua terra natal, e alçando o vôo, foi habitar outras plagas, onde a morte, sempre traiçoeira e cruel, rasgou-lhe as largas e possantes azas da intelligencia, para sempre... para sempre!...

São justas todas as homenagens dos Pernambucanos ao nunca assás pranteado extincto e digno amigo e consocio do meu mallogrado conterraneo, como elle illustre, Maciel Pinheiro—nos heroicos e abençoados combates do abolicionismo e da evangelização da Repu-

Pernambuco fez bem, num movimento de commovente e significativa homenagem e gratidao, embora tardia esta, em querer guardar junto a si, no proprio seio, as cinzas preciosas do filho, por tantos titulos, illustre; ja lque lh'o não deixaram agasalhar, em vida, na fructificação exuberante e proveitosissima de um talento privilegiado e proteiforme.

Sim, fez bem; porque de Martins Junior, se bem pode dizer—que não morreu: a sua memoria perdura e perdurará, cada vez mais viva—como um grande, honrado e edificante ensinamento, digno delle e do glorioso Estado que lhe foi berço estremecido.

Afinal é certo, infelizmente, que ahi dorme, em plena mocidade, o eterno somno, o inspirado poeta, o literato aprimorado, o jurista distincto, o professor dilecto. o patriota ardente, o republicano abnegado...

Condolencias, meu caro amigo, a «Cultura Academica,» á l'aculdade, de que era elle honra e gloria, e onde aprendemos, todos nós, os primeiros principios da sciencia que, na sua mais elevada accepção, o jurisconsulto romano tão bem definiu: «rerum divinarum et humanarum notitia, justi atque injusti scientia...» Condolencias ás Letras, á Familia, ao Estado que lhe foi berço, ao Brasil inteiro...

....Profundissimes condolencias...

Seu am.º att.º e collega admirador e obrigadissimo.

F. de S. Meira e Sá.

Imprensa Industrial

A Cultura Academica

TIRAGEM 2500 EXEMPLARES

TABELLA DE PREÇOS DE ANNUNCIOS

Apos o texte, papel commune

1 pag. por 1 vez 15\$; por 1 anno 60\$
1/2 '' '' '' 10\$; '' '' 40\$
1/12 '' '' '' 78500

-

- Autes do texto, papel véllu :

→ 1/2/10

Lado externo da capa:

| pag. por | vez 608: por | anno 2408 | 1/2 | 1/2 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/408 | 1/

{ Imprensa Industrial

DISPOND) DA MAIOR E MAIS CONPLETA
COLLECÇÃO DEmaterial typographico,
EXECUTA NITIDA E PONTUALMENTE TODOS
OSTRABATIOS GRAPHICOS DESCRIPTIONS
SOS PARA O COMMERCIO, REPARTIÇÕES
E PARTICULARES, A EDIÇÕES MAIORES DE
OBRAS DISTANS DE CONTRAS

Officina de pautação e fabrico de livros

I. Nery da Fonseca so so

RUA V. DE ITAPARICA, 49 E 51

Salao Antunes

Rua Barão da Vietoria-14, 1. andar

N'este bem montado estabelecimento, organisado a capricho, com todas as exigencias da arte e da hygiene o freguez encontrará, a par da seriedade, completa execução nos trabalhos de cabelleireiro, por preços módicos.

TEM PESSOAL HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DE PENTEADOS PARA CASAMENTOS, BAILES, ETC.

Os perfumes, loções, cosmeticos usados são dos melhores fabricantes francezes e americanos: Houbigant, Lubin, Colgate etc.

Cabello e barba 18000

EMPRESA

Casa de banhos nos arrecifes

DE

Carlos José de Medeiros O SANATORIUM do Recife

Gura certa de diversas molestias, como beri-beri, fraqueza de pergas. paralysia, anemias, exgottamentos, impaludismo, etc. etc.

~~~~

Aceitam se pensionistas doentes e sãos a preços reduzidos

# Papelaria Nogueira

DE

# José Nogueira de Souza Filho

69 - Rua 15 de Novembro - 69

(Antiga do Imperadori

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de livros em branco de todos os formatos; deposito de papel para escrever e para impressão; tinteiros, pennas, canetas, lapis e todos os accessorios para escriptorio.

Grande sortimento de chromos para presentes

e outros misteres.

Especialidade em papeis e cartões para convite, participações de casamento e baptisado.

Officina de typographia, lithographia, pautação e encadernação.

RECIFE

# Livraria Boulitreau

Typographia, Encadernação, Pautação e Fabrica de Livros em branco

Para o Commercio e Reparticoes Publicas

### Lins Vieira & C.

Successores de--- Jondella, Cockles & Comp.

46 - Rua 15 de Novembro - 46

Executa-se todo e qualquer trabalho tendente à artetypographica com perfeita nitidez.

PREÇOS MODICOS

Pernambuco

# FOGOES, FERROS DE ENGOMMAR

# LAMPADAS & ALCOOL

As mais aperfeiçoadas e economicas. Inteiramente livres de Qualquer explosão,

vende a Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool.

13 - RUA 1.º DE MARÇO - 13

<del>99696969696669996</del>

# Armazem de Molhados

PEREIRA & FERREIRA

40- RUA 15 DE NOVEMBRO - 40

Recife.

Telephone No 5

um sortimento de generos olimenticios, pela maior reducção de precos. Jem sempre deposito permanente da afornada Manteiga BRETEL: ervilhas TELLIER: presunto a Hastings; inglezes, das mais deliciosas e conhecidas marcas.

Um sortimento monumental de vinhos

Recebidos, directamente, de Lisboa e Bordeaux.

OUTRAS BEBIDAS :

COGNAC, OLDTOM e cerveja das melhores marcas,

CHAMPAGNE-"MONOPOLLE" E "MONTE BELLO"

TURES PENERSONE

A PREÇO SEM COMPETENCIA

arande quantidade de CARBURETO, recebido directamente de flamburgo.

# Livros de Jurisprudencia

Com um sortimento completo em livros de direito, sciencias sociaes, litteratura etc. obras antigas e as ultimas novidades, de autores nacionaes e estrangeiros a

#### LIVRARIA ECONOMICA

acha-se ás ordens dos Snrs. Bachareis e alumnos de direito, desempenhando cabalmente qualquer pedido que lhe confiem.

Encarrega-se de encommendas para o

interior do paiz e Europa.

# Manoel Nogueira de Souza

Rua B. da Victoria - 17

# Instituto Pernambucano

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado pelo DR. VIRGINIO MARQUES e dirigido desde 1897 pelo BACHAREL CANDIDO DUARTE

Installado com todas as accommodações necessarias e a maxima hygiene no palacete n. '11 á rua da Aurora, esse antigo Collegio mantem cursos primario, secundario, de madureza, de linguas, desenho, musica vocal e instrumental. gymnastica escolar, esgrima e exercicios de infantaria.

O Curso primario está a cargo do Director.
O Collegio tem serio interesse pela educação physica dos

seus alumna...
Ensino civico e religioso.
Corpo locente escolhido.

Internato, Semi-Internato e externato

Aurora, 71-RECIPE

# Livraria Silveira

- Rua Primeiro de Março

# Leopoldo A. da Silveira

Especialidade de publicações por assignaturas Papelaria e Encadernacão

Li co de Historia, Litteratura, Romances, Viagens, Bellas-Artes, Jurisprudencia, Religião, Sciencias, Educa-

Actualmente em distribuição: Margarida de Borgonha, Marquez de Pombal, Luiz de Camões, O Rabi da Gali-ieia, Restauração de Portugal, Obras de Castilbo, Herculano, Oliveira Martins, Pinheiro Chagas e Garrett.
Em publicação:—Biblia Sagrada, Historia de Portugal, Historia Socialista e Maravilhas da Natureza.
A entrar no prelo: Trabalhos de Jesus.

# Drogaria e Pharmacia dos Pobres

Pharmaceutico -- J. Arthur de Carvalho

28 - Rua Larga do Rosario - 28

Deposito dos conhecidos preparados pharmaceuticos: Essencia de salza careba e cabactiras, especifico por excellencia contra a crysipela, rheumatismo, elephantiases, cancros, ulceras de mão cara der darros, empingens e em goral todas as molestias da pelle;

Eli ir anti-desceptico de campomila, melissa e papayna, soberano nas affecções do apparelho gastro-intestinal.

O contra veneno de cobras, mecicamento infallivel contra o veneno ophidico

cottas digestivas, poderoso agente para auxiliar as digestões dentro de 20 minutos; restabelece o appetite e cura as dyspepsias,

Vinhos de 3'quinas simples, ferruginoso e phosphatado indicado nas convalescenças, anomias e cachexias.

Balsamo philantropico contra as contusões etc

dena de Santa Luma, sempre empregada com successo nas ophtalmias purulentas.

Grandes desconios aos revendedores Endereço Telegraphico-JAC-PERNAMBUCO

# LIVRARIA CONTEMPORANEA

and the state of t

2 -- Rua 1.º de Março -- 2

#### **TELEPHONE N. 540**

Livraria, Papelaria, Typographia e Encadernação, Livros de Instrucção Primaria, Secundaria e Sciencias.

Artigos para desenho e escriptorio, Instrumentos de musica, de corda e de sôpro.

Accessorios para bilhar

Ramiro M. Gosta ENCADERNAÇÃO

DE

# Theodoro Costa

Executa com pericia e a preços reduzidos todo e qualquer trabalho, tendente a su'arte.

6-Rua Duque de Caxias-6

(LOJA)

RECIFE

# Augusto Cunha

#### ENCADERNADOR

Hota acreditada officina encarrega-se de todo e qualquer trabalho concernente a esta arte desde o cartonado até a mais luxuosa encadernação de dourado por folhas, assim como de livros em branco para escripturação commercial. Outro sim, encarrega-se de trabalhos tupographicos, garantindo-se presteza, sinceridade e preços razoaveis.

# Contigua à Agencia Jornalistica CÁES DA REGENERAÇÃO N. 26 PERNAMBUCO

# Instituto Avres Gama

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO TENDADO E DIRIGIDO PELO BACHAREL

#### Alfredo de Albuquerque Gama 10 - Rua do Hospicio - 10

Este estabelecimento de educação reabre suas aulas todos os annos no dia 10 de Janeiro e mantem os seguintes cursos:

#### CURSO PRIMARIO

de accordo com os methodos mais modernos, sendo o ensino de leitura feito pelo methodo João de Deus

#### CURSO SECUNDARIO

conforme os programmas do Governo para as matriculas em qualquer dos cursos superiores da Republica.

#### CURSO ESPECIAL

Musica vocal e instrumental, desenho, pintura e gymnastica escolar.

Curso nocturno de francez e inglez praticos, portuguez, arithmetica commercial, escripturação mercantil e tachygraphia.

O INSTITUTO mantem um curso de Tiro ao alvo. gratuito para os alumnos internos.

LACEITA ALUMNOS INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS

# ADVOGADOS

coppa

#### Dr. Tito Rosas

Cathedratico da Faculdade

#### Dr Francisco Alexandrino

Praca 17, 6.

#### Dr. Virginio Marques

Lente da Faculdade

15 de Novembro, 48.3

#### Dr. Ferrer

15 de Novembro, 52.a

#### Dr. Milet

Cathedratico da Faculdade

### Dr. Kersilio de Souza

15 de Novembro, 224

#### Dr. João Elysio

Cathedratico da Faculdade

15 de Novembro, 36

#### Dr. Costa Ribeiro

15 de Novembro, 32,

#### Dr. Adolpho Cirne

Cathedratico da Faculdade

1.º de Março, 22.

#### Dr. Clodoaldo Lopes

Estreita do Rosario, 3

#### Dr. José Vicente Meira

Cathedratico da Faculdade

15 de Novembro, 50

#### Dr. Aprigio Castro

Dque de Caxias, 56.

# Loja do Noivo

71 = Rua Duque de Carias = 71

Completo sortimento de fazendas finas e modas. Enxovaes de casamentos e baptizados, grande sortimento de casemiras pretas e de cores, brins brancos e de cores, variado sortimento em camisas e saias para senhoras, collarinhos, punhos, meias, capellas, toucas e sapatinhos.

Grande deposito de mallas para viagens.

# Jose Maria Pereira

# Armazem de Molhados e Generos Alimenticios

Nacionaes e Estrangeiras

N 33 --- Rua da Penha --- N. 33

# Neves Pedroza & C.

Garante-se a boa qualidade das mercadorias e modicidade nos preços.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

Deposito permanente de cereaes

Endereço Teleg. Nepedroza Telephone n. 538

PERNAMBUCO

# J. Agostinho Bezerra

# Agencia Jornalistica Pernambucana

CASA FUNDADA EM 1890

Agencia de Jornaes do Paiz e da Europa

Papelaria, Typographia, Encadernação e Pautação.

Especialidades em cartões de visita, participacões e convites.

Grande deposito de artigos photographicos Encarrega-se da vendagem de jornaes e livros em consignação

Rua do Imperador n. 31 - e Caes da Regeneração n. 26

Telephone 258. Recife-Pernambeno

# Costa Lima & C.

28 === Run da Madre Deus === 28

Grande Armazem de Estivas e Papeis

O maior e mais variado sortimento de papeis de todas as qualidades e para todos os misteres, papelão e tintas para impressão.

PREÇOS MODICOS

# Antiga Livraria Laemmert

#### 4 - Rua Marquez de Olinda - 4

Esta casa mantem estreitas relações commerciaes com as principaes livrarias nacionaes e estrangeiras. Acceita encommendas, por mais importantes que sejam, para fornecimentos de livros impressos, revistas, objectos de papelaria e tudo mais concernente ás artes graphicas. Tem uma bem montada typographia para trabalhos nitidos e vende constantemente papeis para obras e jornaes.

Representa diversas fundições, de typos, machinismos e accessorios para encadernações, pau-

tação, typo e lithographia. U

#### 

# Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

CAPITAL RS. 2.000:000\$000

Deposito no Thezouro Federal 200:000\$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Recife

Autorisada a funccionar por carta patente n. 2

Em dous annos de existencia já pagou mais de 500:000\$000 de sinistros sem ter nunca pleiteado odireito dos segurados perante os tribupaes

Adresse Teleg.-"Fabrif" -- Caixa do Correio-175

Codigos-Ribeiro e Brazil
54-RUA DO BOM JESUS-54

Dr. Raul Azedo

Dr. Pereira da Silva

Duque de Caxias, 88.

Dr. Octavia de Freitas MDr. Baptista de Carvalho

Dr. Simoes Barbosa

Dr. João Paulo

Largo do Corpo Santo, 7

Largo do Corpo Santo, 19

Dr. Constancio Pontual

Dr. Hilva Ferreica

Largo do Corpo Santo, 6

Marquez de Olinda, 55

Ur. Arnobio Marques

Dr. Unnes Coimbra

Marquez de Olinda, 57

Dr. Barretto Sampaio

Dr. Alfredo Costa

Bardo da Victoria, 31. 11

Barão da Victoria, 32

# H. da Silva Loyo & C.

WONG!

# Armazem de Assucar

->>>>

Run do Visconde de Itaparica = 16

RECIFE

# Albino, Silva & C.

Importadores e Exportadores

🔫 Grande armazem de ferragens e cutelarias ⇐

Completo sortimento de Ferro, aço, armas, cimentos, machinas de costuras, para descaroçar algodão, fogões, candieiros Bernard, Cylindros para padarias, etc. etc.

42 -- Rua Marquez de Olinda -- 42

Telegrammas -- ALVA

PERNAMBUCO

# ALFAIATARIA

46-Rua Barão da Victoria-46

# J. Melichareck

On parle français, englishs poken, Man spricht deutsch

Executa-se com perfeição todo trabalho concernente á arte.

Completo sortimento de casemiras inglezas, cheviotes etc.

PREÇOS BARATOS

# Tinta e Papel de Impressão

# Alves Lima & Comp

#### 35-RUA MARQUEZ DE OLINDA-35

Importadores de tintas e papeis para jornaes e obras lithographicas

#### Cereaes e generos de Estiva

Depositarios do afamado Vinho fino do Porto

#### RIO BRANCO-

Grande e permanente stock de Carbureto de Calcio para Luz Acetylene.

RECIFE

#### PHARMACIA MARTINS

(FUNDAD) EM 1868)

88 - Rua Duque de Caxias - 88

(Antiga. do Queimado)

Deposito dos afamados preparados do pharmaceutico F. Dias da Costa

#### Xarope de alho do matto e urucú

o unico que dá miraculosos resultados no tratamento das bronchites, asthmas, tosses, coqueluches e affecções de voz (attestados dos Drs. Pontual, Sin ões Barbosa, Baptista de Carvalho, Silva Ferreira etc).

Jonico Juá-Mutamba

o exterminador da calvicie, o destruidor das caspas, e o aformoseador do cabello.

# André Pinheiro, Genro & C.

College

Commissões e Consignações

A. 7-Am do Bom Jesus-A. 7

#10(0)#

RECIFE PERNAMBUCO

#### ESTABELECIMENTO

# Judra - Clectra - Therapica

# Fundado pelo Dr. Silva Ferreira em 1896 Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11-Rua Visconde de Albuquerque-11

FUNCCIONA DE 6 E MEIA ÁS 10 DA MANHÃ E DE MEIO DIA ÁS 2 DA TARDE

#### 

. O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito

Electrotherapia e (electricidade statica, correntes de inducção continua, alta frequencia etc.)

Raios x - (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

Massagem vibratoria - (massagem electrica e mechanotherapia).

Inhalações de osona - simples ou medicamentosas.

Installação especial - para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

Installação especial - para tratamento do cancro superficial pelos raios x.

Installação especial - para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e recducação muscular nos casos de ataxis locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagem que descjarem, exami nando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame dos doentes ou se entender sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia ás 10 da manhã.

As applicações e os exames serão feitos com a assistencia dos drs. Silva Ferroira e Raul Azedo.

# Externato Leibnitz

SOB A DIRECÇÃO DO

# Dr Hersilio de Souza e Francisco Guimarães Junior

Dispondo do mais habilitado corpo docente do qual fazem parte os Drs. Borges de Mello, Vieira Cavalcanti, Pedro Celso, Bandeira de Mello, Hersilio de Souza, Guimarães Junior. Araujo Jorge, Gomes de Mattos, Oswaldo Souza e Barros Palcão Fitho, mantem, alem de um Modelo Curso Primario, sob a fiscalização dos Directores, os de Admissão para as Escolas de Engenharia Civil, Naval e Militares, Exames Parcellados, Madureza, Escripturação Mercantil e Philosophia Geral e do Direito.

17 ~ Rua da Aurora ~ 17

# Botica Franceza

de H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Fréres e A. Caors

Sob a gerencia e responsabilidade

# do Pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho

Casa de confiança fundada em 1821 e indicada como a melhor pelos principaes clínicos desta capital por serem todos os productos expostos á venda clínicamente puros e importados da Pharmacia Central de Paris.

Deposito de diversos especificos entre os quaes o Xarope de velame composto de H. Rouquayrol, premiado na exposição de Vienna d'Austria com a medalha de Merito e reputado o melhor depurativo e anti herpetico conhecido.

Rua do Rom Jesus N. 22 --- RECIFE

# A. JOVINO DA FONSECA

94 e 96-Rua Barão do Triumpho

->>>><<<<<

#### ARMAZEM de ASSUCAR

Antiga casa Francisco Ribeiro Pinto Guimarães

Fundada em 1865

Caixa Postal-197-Endereço-Guiomar

MIRANDA, SOUZA & C.ª

CRANDE ARMAZEM DE FERRACENS

DEPOSITO DE MACHINAS

PARA

## DESCAROÇAR ALGODÃO

Graxa do Rio Grande do Sul, Oleos lubrificantes, Arame farpado, Cimento pyramide, Oleo de linhaça, Tintas.

Agentes do Formicida Pestana 64 e 66-Rua Marquez de Olinda-64 e 66

> Telephone n. 46 End. Teleg. LAVOURA

# Companhia de Tecidos Paulista

|                               | The second second second |
|-------------------------------|--------------------------|
| Capital.                      | 1.200:0008000            |
| Fundo de Reserva              | 000:000\$000             |
| Lucros suspensos              | 112:707\$350             |
| Distribuio o 1.º dividendo á  | - 1 / W 1 2) W           |
| razão de 10 % ao anno, ou     |                          |
| seja 5 % no semestre de lu-   |                          |
| lho a Dezembro de 1901.       | 60:000\$000              |
| Lucros verificados no anno de | #***                     |
| 1901                          | 381:738\$220             |



# Fabrica em Paulista

MUNICIPIO DE OLINDA

Séde no Recife

Nº 1 Rua do Bom Jesus Nº 1

Directoria :

José Faustino Porto

Gornelio N. Fadilha

William John Styres.

# la Mational de Heautos

Opera nesta cidade sobre seguros de vida e especialmente sobre terrestres e maritimos.

Rua do Bom Jesus - N. 23 -- Pernambueo Presidente da Directoria — Viscondo de Gonçalves Pinto



# Superior Agua de Mesa

Approvada pela Inspectoria Geral de Hygiene deste Estado

Deposito Geral — Laboratorio Chimico

de J. AZEDO & C.

Rua do Bom Jesus-4, 1 andar RECIFE

# Fonseca, Nunes & C.º

RUA DO RANGEL N. 08 9, 11 B 13

# Grande Armazem de Mindezas

E' o maior do norte do Brasil

Fonseca, Nunes & C.

J. Clemente Levy

Rua Barão do Triumpho n. 50

Grande armazem de couros, courinhos, solla, algodão e todos os generos do país

Paga melhor que em outro qualquer estabelecimento

Seriedade em suas transacções

J. Clemente Levy

# \* Alarmacia Romeopathica \*



Ambeling Alonces

DE



Agencias em todos os Estados do Norte

Vendas a retalho e em grosso com grandes descontos

38 -- Rua Larga do Rosario -- 38

→ PERNAMIBUGO 《

# INSTITUTO

# Electrotherapico e Radiotherapico

DOS DRS.

Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho
(Fundado em 1889)

# RAIOSX

Correntes de alta frequencia, alta tensão e polyphases.

Phototherapia Finsen. banho de luz.

# MASSAGEM VIBRATORIA, SISMOTHERAPIA

Banho hydro-electrico, D'Arsonvalização.

FRANKLINIZAÇÃO ESTATICA INDUZIDA DE MORTON.

ELECTROLYSE CUPRICA, CATAPHORESE.

Voltaização, Faradização

Tratamento da Elephaneia

Consultas e tratamentos todos os dias das 7 as 11 da manhã, das 12 ás 5 da tarde, das 6 ás 9 da noite.

#### Rua Barão da Victoria n. 60

1 ANDAR

Este estabelecimento dispõe de installação autonoma, servindo-se de illuminação electrica para o seu servico nocturuo.

Todos os exames, tratamentos e operações são executados pessoalmente pelos seus directores, podendo qualquer collega achar-se presente ao exame ou tratamento de doente da sua clínica.

# A CULTURA ACADEMICA

# REDACTORES-CORRESPONDENTES

Amazonas

João Cabral, adv.
Redrigo Costa, adv.

Ceara

Paulino Nogueira, do Cribunal de Justica

Rio Grande do Norte

Meira e Sá, do Iribunal de Justica. Antonio de Souza, procurador geral do Estado. Pinto de Abreu, adv.

Alagôas

Rodrigo Jorge, do Tribunal de Justiça. Gondim Filho, adv. Sergipe

Oliveira Jelles, adv.

5. Paulo

Carvalho de Mendonça, adv.

Paraná

Claudino dos Santos, juiz federal.

Santa Catharina

Chiago da Fonseca, procurador geral do Estado.

->>>

Capital Federal

Araripe Junior.

Manuel Cicero.

Tarquinio Filho. Virgilio de Sá Petelra.

# A CULTURA ACADEMICA

(PUBLICAÇÃO BIMESTRAL)

#### Não se vendem fasciculos avulsos

A pessôa que pagar 5 assignaturas receberá uma gratis.

A correspondencia sera enviada ao Director-Proprietario J. E. da Frota e Vasconcellos, Bibliothecario da Faculdade de Direito

RECIFE -- BRASIL

# A CULTURA ADADEMICA NUMERO ESPECIAL

Consagrado á Memoria de

# MartinsJunior

Collaborado por Clovis Revilagua, Gervasio froravanti, Arthur Orlando, Oswaldo Machado, Arthur Muniz, Cheologio Freira, Durval de Britta, Virgilio de Sa Pereira, A-G. Araujo Jorge, Bianor de Meaeiros, frança Pereira, Carlos Porto Carreiro e Phaelante da Camara, abrilhantado com 8 composições ineditas do genial cantor das Visões de Hoje e iliustrado com cerca de 20 zincogravuras.

PREÇO 3\$000

(Este numero é extraordinario e não será distribuido aos assignantes d'A Cultura Acadenica).



Jres. 122

340.05 C968 Jg04

P262 S.1



